

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

DF

Brasília, quarta-feira 05 de junho de 1991

SUPLEMENTO

ANO XV Nº 107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 030.006.092/91

NOME: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Técnico de Adm. Pública, Matr. 3.109-7
AVERBA: 20 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, no período de 12.03.63 a 31.03.63, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.070/91

NOME: MARIA DAS NEVES COSTA MORICI, Professor, Matr. 3.270-0
AVERBA: 211 dias prestados à Belo horizonte-Estado de M.G, no período de 12.04.57 a 30.11.57, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.003.937/91

NOME: MÁRIO ALVES DA SILVA, Professor, Matr. 4.234
AVERBA: 284 dias prestados ao MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no período de 03.08.73 a 13.05.74, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.053/91

NOME: FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA COSTA, Téc. de Adm. Pública, Matr. nº 6.207-3.
AVERBA: 331 dias prestados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 12.03.62 a 05.02.63, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.005.214/91

NOME: SUELI CHAVES DA SILVA BATISTA, Auditor Tributário, Matr. 8.576-6
AVERBA: 1.101 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAÍ - Estado de Goiás, no período de 03.03.63 a 07.03.66, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.081/91

NOME: JONAS ADRIANO DA MATA, Téc. de Adm. Pública, Matr. 13.857-6.
AVERBA: 289 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 16.06.60 a 05.01.62 (Interpolados), contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 030.002.877/91

NOME: FIDELCINO VICENTE PINTO, Téc. de Adm. Pública, Matr. 22.118-X
AVERBA: 1.704 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.08.76 a 31.03.81, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.456/91

NOME: MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR MAFRA, Procuradora de 1ª categoria, Matrícula nº 30.767-X.
AVERBA: 3.666 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 09.01.66 a 31.01.67 de 02.01.68 a 07.12.74 de 15.10.79 a 28.10.80 e de 01.06.83 a 31.05.84, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 030.006061/91

NOME: TERESINHA GIANDONI OLLAIK, Aux. de Adm. Pública, Matr. 31.767-5.
AVERBA: 3.163 dias prestados à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, nos períodos de 11.03.65 a 31.08.66 e de 21.09.66 a 26.11.73, contados para adicionais e aposentadoria.

EDVALDO MENDES CHAGAS

Divisão de Pessoal-DAP/SEA

CHEFE

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1991.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

1 - Conceder, Licença Especial nos termos do Art. 2º, combinado com Art. 5º do Decreto "N" nº 649 de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: FRANCISCO RUMÃO, Téc. de Adm. Pública
MATRÍCULA: 10.947-9.

LOTAÇÃO: 130

2º Decênio: 28.06.80 a 26.06.90

NOME: KYOITI KIMURA, Professor

MATRÍCULA: 7.015-7

LOTAÇÃO: 210

2º Decênio: 13.09.74 a 11.09.84

NOME: ROSA LÚCIA DAS NEVES, Técnico Tributário do DF
MATRÍCULA: 22.090-6

LOTAÇÃO: 140

1º Decênio: 30.03.81 a 21.04.91

NOME: ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA, Técnico de Adm. Pública
MATRÍCULA: 21.664-X

LOTAÇÃO: 110

1º Decênio: 31.10.80 a 13.11.90

NOME: WANDERLY BARROS, Técnico Tributário
MATRÍCULA: 21.587-2

LOTAÇÃO:

1º Decênio: 19.09.80 a 17.09.90

NOME: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO, Técnico de Adm. Pública
MATRÍCULA: 09.887-6

LOTAÇÃO: 450

3º Decênio: 16.07.80 a 01.11.90

NOME: PAULO JENER PINHEIRO B. FILHO, Técnico de Adm. Pública
MATRÍCULA: 19.761-0

LOTAÇÃO: 260

1º Decênio: 10.07.79 a 03.08.89

NOME: ANTÔNIO CHAVES DE FRANÇA, Técnico de Adm. Pública.

MATRÍCULA: 13.634-4
LOTAÇÃO: 110
3º Decênio: 24.04.81 a 22.04.91

NOME: JOSÉ MARIA ROCHA PISCANÇO, Fiscal Tributário
MATRÍCULA: 30.172-8
LOTAÇÃO: 140
1º Decênio: 01.04.81 a 29.03.91

NOME: RIVANDO DE MEDEIROS GUEDES, Técnico de Orçamento
MATRÍCULA: 30.850-1
LOTAÇÃO: 130
1º Decênio: 17.01.70 a 15.01.80
2º Decênio: 16.01.80 a 23.01.90

NOME: LUIZ GONZAGA CABRAL, Auxiliar de Adm. Pública
MATRÍCULA: 00113-9
LOTAÇÃO: 260
2º Decênio: 29.09.79 a 27.09.89

NOME: DORÍLIO MAROCLO NETO, Fiscal de Posturas
MATRÍCULA: 00802-8
LOTAÇÃO: 280
3º Decênio: 19.04.81 a 17.04.91

EDVALDO MENDES CHAGAS
Divisão de Pessoal-DAP/SEA
CHEFE

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º inciso V do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2978 de 14 de agosto de 1975.

R E S O L V E:

1 - Conceder o adicional por tempo de serviço concedido nos termos do Artigo 10 da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1954 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME		A PARTIR DE
647-6	230	ALFREDO PEREIRA DE LACERDA	30	16.05.91
1.267-X	120	ALUIZIO ANIZIO PEREIRA	30	25.05.91
1.571-7	140	CORBINIANO P.DE SOUZA	30	19.05.91
1.691-E	260	NELSON F.DE ALMEIDA	30	29.05.91
2.403-1	260	ANTÔNIO R.DE SOUZA	30	25.05.91
2.419-E	220	BALTAZAR C.DA SILVA	30	26.05.91
2.515-1	320	FRANCISCO BENEDITO	30	29.05.91
2.572-C	230	HIROLITO ALVES	30	25.05.91
2.645-X	630	JOAQUIM J.DE SANTANA	30	25.05.91
2.935-1		SOTERO PEREIRA DA COSTA	30	25.05.91
2.954-8	230	VICENTE FRANCO DA PAZ	30	25.05.91
6.080-1	250	ANTÔNIO E.ARARUNA	30	29.05.91
6.947-7	230	NOEMIA DA SILVA SANTOS	25	21.05.91
7.802-E	140	ANÉSIA MARIETA S.LIMA	25	18.05.91
6.224-4	210	EUGÊNIA B.DE ARAÚJO	25	08.11.89
10.863-4	130	MARTINS SILVA MATA	30	28.05.91
10.866-9	140	NELSON C.DA SILVA	30	30.01.91
10.937-1	675	ELIZEU DIAS DO NASCIMENTO	30	19.05.91
12.399-4	265	CLAUDIONOR P.DE ARAÚJO	30	20.05.91
12.451-6	260	JOSÉ ALVES DE SOUZA	30	22.05.91
12.491-5	230	GERALDO B.DE OLIVEIRA	30	29.05.91
12.708-6	320	JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA	30	20.05.91
13.024-9	320	ENOCK AZEVEDO CORREIA	30	23.05.91
14.089-9	320	FRANCISCO DE PAULA BARROS	30	28.05.91
15.252-8	260	ANTÔNIO PEREIRA NETO	30	25.05.91
15.301-X	450	NICOLAU GONÇALO MARANHÃO	30	28.05.91
21.526-0	675	ISAIAS BARROS DOS SANTOS	20	29.05.91
22.115-5	220	EDENE R. DE OLIVEIRA	10	20.05.91
18.711-9	210	SELMA SÁ CLAUSEN	15	05.04.91
26.634-5	230	IRANDIRA ARAGÃO GUERRA	05	19.05.91
26.844-5	610	EUCLIDES C.GOMES	05	24.05.91
26.866-0	110	CARLOGENI M.C.DE SOUZA	05	27.05.91

26.887-9	265	ANTÔNIA G.G.DOS SANTOS	05	27.05.91
26.894-1	320	OTILIA R. DA SILVA	05	28.05.91
30.972-9	140	ELIZABETH A.C. COSTA	10	16.05.91
26.656-9	120	IVAN CARLOS CORREIA	05	20.05.91
15.268-4	250	FRANCISCO L.DE ARAÚJO	30	24.05.91
30.973-7	140	GETÚLIO JOÃO DA SILVA	10	20.04.91
6.082-8	230	ANTÔNIO BATISTA GUEDES	30	24.05.91
26.827-5	170	CLEIDE P.DA SILVA	05	07.05.91
26.863-1	170	VALDINÉ F. COELHO	05	18.05.91
26.876-3	170	ANTÔNIO TEODORO C.VILHENA	05	28.05.91
26.856	170	IVAN CARLOS CORREIA	05	20.05.91
27.361-9	170	PAULO CESAR CHAGAS	15	10.04.91
28.824-1	170	MARIA DA C.A.CERNICCHIARO	25	27.05.91
30.282-1	140	JOÃO A.BATISTA RODRIGUES	05	04.04.91
31.767-5	210	TEREZINHA GIANDONI OLLAIK	10	12.04.91
8.469-7	675	ALICE BESSA FERNANDES	25	08.12.90

EDVALDO MENDES CHAGAS
Divisão de Pessoal - DAP/SEA
CHEFE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº : 030.005.287/90
INTERESSADO : ESCOLA DAS NAÇÕES

HOMOLOGO o Parecer nº 068/91-CEDF, de 20/05/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pelo reconhecimento da Escola das Nações, considerando válidos os atos escolares por ela praticados até a presente data.

Em 03 / 06 / 91

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.004.035/91
INTERESSADO : ABSALON GUSTAVO VARGAS FELIX
ASSUNTO : Equivalência de curso

HOMOLOGO o Parecer nº 070/91-CEDF, de 27/05/91, aprovada por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de curso concluído por ABSALON GUSTAVO VARGAS FÉLIX, na Escola Cooperativa Elvira Bulnes Torres, em Chiclayo - Lambayeque, Peru, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 03 / 06 / 91

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.004.022/91
INTERESSADO : HILDEGARD LUISE CALLECUILLOS
KEMPC DE FARIAS
ASSUNTO : Equivalência de curso

HOMOLOGO o Parecer nº 071/91-CEDF, de 27/05/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito

Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por **HILDEGARD LUISE CALLEGUILLOS KEMPF DE FARIAS**, no Colégio Alemão "Mariscal Braun", em La Paz, Bolívia, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 03 / 06 / 91

Stella
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.000.161/91
INTERESSADO : ESCOLA POSITIVA DE BRASÍLIA

HOMOLOGO o Parecer nº 067/91-CEDF, de 20/05/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela "revogação da Portaria nº 60, de 05/11/90, que autorizou a suspensão temporária do Ensino de 1º Grau da Escola Positiva de Brasília, cessando, em consequência, os efeitos do Parecer nº 201/90-CEDF".

Em 29 / 05 / 91

Stella
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.006063/91
INTERESSADO: RENATA GONÇALVES VIDAL
ASSUNTO : Equivalência de curso

HOMOLOGO o Parecer nº 069/91-CEDF, de 27/5/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela "declaração de equivalência do curso concluído por **RENATA GONÇALVES VIDAL**, no Colégio Lincoln, em Buenos Aires, Argentina, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 03 / 06 / 91.

Stella
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 03 DE junho DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução Nº 352, de 11 de abril de 1991,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras, pelos serviços extraordinários prestados durante o mês de maio do corrente ano, a servidora **DIRLENE MARIA DE LIMA**, matrícula nº 77.059-0, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26.12.88.

Brasilino
BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

INSTRUÇÃO DE 03 DE junho DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Nº 352, de 11 de abril de 1991,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 22 de maio de 1991, que designou servidores para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 29.05.91, página 24.

ONDE SE LÊEM:

- GLAUDÊNCIO CALIMAN
- DIRCE FERREIRA DE ALMEIDA

LEIAM-SE:

- GAUDÊNCIO CALIMAN
- DIRCE FERREIRA DE ALMEIDA E SILVA

Brasilino
BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

INSTRUÇÃO DE 03 DE junho DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 352, de 11 de abril de 1991 e, tendo em vista o que consta do processo nº 082.007349/87-FEDF,

RESOLVE:

- 1 - Instituir Comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias, propor minuta de instrumento normativo ao funcionamento das cantinas comerciais localizadas nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Distrito Federal.
- 2 - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- SÔNIA VALESCA MENEZES MONTEIRO, matrícula nº 70.990-5
- RUTH GALVÃO DE CARVALHO, matrícula nº 89.739-6
- MOYSÉS COSTA GOMES, matrícula nº 86.762-4.

Brasilino
BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

INSTRUÇÃO DE 04 DE junho DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Nº 352, de 11 de abril de 1991 e o que determina a Resolução nº 38 - TCDF, de 30 de outubro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANA MARQUES ANDRADE, matrícula nº 72.957-4, para com
por a Comissão de Tomada de Contas Especial, diretamente su
bordinada à Diretoria Executiva, na função de Membro.

Brasilino Santos Ramos
BRASILINO SANTOS RAMOS

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

INSTRUÇÃO DE 04 DE junho DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002586/91-FEDF,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANITA DE MORAES SARMENTO VELLASCO, matrícula nº 84.995-2, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Stella dos Cherubins Guimarães Trois
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 04 DE junho DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001728/91-FEDF,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA a MEIRY JOICY GOMES, matrícula nº 85.133-7, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as

vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Stella dos Cherubins Guimarães Trois
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 04 DE junho DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003096/91-FEDF,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA a DIVA MARIA DE CASTRO DUARTE, matrícula nº 80.901-2, no cargo de Professor Nível 1-GT2, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Stella dos Cherubins Guimarães Trois
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 04 DE junho DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Art. 30 do Estatuto da Entidade e tendo em vista o Art. 7º da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989,

R E S O L V E:

1. Proceder à ascensão funcional para os cargos de Professores Nível 2, Classe Única e Professor Nível 3, Classe Única, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos candidatos habilitados em concurso público constante do Anexo a esta Instrução.

Stella dos Cherubins Guimarães Trois
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 04 DE JÚNIO DE 1991

ASCENSÃO FUNCIONAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
			DISCIPLINA	FUNÇÃO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA	FUNÇÃO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
MÁRCIO DONIZETE GURGEL	64.552-4	PROF.	ATIVIDADES	MG1Q-GT2	1	ÚNICA	05E	MATEMÁT.	MG2Q	2	ÚNICA	05E
VILMA PEREIRA DA SILVA	61.767-9	PROF.	ATIVIDADES	MG1Q	1	ÚNICA	06D	MATEMÁT.	MG2Q	2	ÚNICA	06E
VALDINA RODRIGUES DOS SANTOS	62.581-7	PROF.	ATIVIDADES	MG1V-GT3	1	ÚNICA	05C	MATEMÁT.	MG2-GT3	2	ÚNICA	05C
CRISTINA SAYURI UMETSU	54.058-7	PROF.	ATIVIDADES	MG1Q-GT2	1	ÚNICA	10E	MATEMÁT.	MG2Q	2	ÚNICA	10E
REGINA CÉLIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	61.945-0	PROF.	ATIVIDADES	MG1V-GT2	1	ÚNICA	06B	MATEMÁT.	MG2V	2	ÚNICA	06B
SILVIA HELENA ALVES DOS SANTOS	60.419-4	PROF.	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1	ÚNICA	06F	ED.ART.	MG2Q-GT3	2	ÚNICA	06F
ELIENE BENTO LUIZ	65.681-X	PROF.	ATIVIDADES	MG1Q-GT2	1	ÚNICA	03E	ED.ART.	MG2V	2	ÚNICA	03E
FÁTIMA A. MOREIRA FLORES DA SILVA	67.290-4	PROF.	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1	ÚNICA	02F	INGLÊS	MG2Q-GT3	2	ÚNICA	02F
ALDENISIA ALVES DE LIMA	66.860-5	PROF.	CFB	MG2V-GT3	2	ÚNICA	02C	QUÍMICA	MG3V	3	ÚNICA	02C
CÉLIA REGINA LARA	67.409-5	PROF.	CFB	MG2V-GT3	2	ÚNICA	02C	QUÍMICA	MG3V	3	ÚNICA	02C
LILIA MARIA JUNQUEIRA	58.606-4	PROF.	ATIVIDADES	MG1V	1	ÚNICA	06A	SOCIOL.	MG3V	3	ÚNICA	06C
SIMONE MARIA DE AZEVEDO	66.148-1	PROF.	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1	ÚNICA	03F	PSICOL.	MG3Q	3	ÚNICA	03F
ALMIR DINIZ DE CARVALHO JÚNIOR	67.478-8	PROF.	HISTÓRIA	MG2Q-GT3	2	ÚNICA	02F	HISTÓRIA	MG3Q	3	ÚNICA	02F
JOSEFA FILHA FRANCA DOS SANTOS	62.374-1	PROF.	ATIVIDADES	MG1Q-GT2	1	ÚNICA	05E	HISTÓRIA	MG2Q	2	ÚNICA	05E
CHARLES LEMOS DA COSTA	62.699-6	PROF.	ATIVIDADES	MG1Q-GT2	1	ÚNICA	05E	HISTÓRIA	MG2Q	2	ÚNICA	05E
WELIDA SILVEIRA DE SOUSA	69.937-3	PROF.	ATIVIDADES	MG1V-GT2	1	ÚNICA	02B	MATEMÁT.	MG2V	2	ÚNICA	02B
GLAYCE MARA DE ALBUQUERQUE	41.510-3	PROF.	ATIVIDADES	MG1V	1	ÚNICA	01A	ED.ART.	MG2V	2	ÚNICA	01B

ASCENSÃO FUNCIONAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
			DISCIPLINA	FUNÇÃO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA	FUNÇÃO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
CARLA IGINA OLIVEIRA CARNEIRO	68.544-5	PROF.	CFB	MG2V	2	ÚNICA	02B	QUÍMICA	MG3V	3	ÚNICA	02C
LAIS ALVES DOS SANTOS SOARES	65.529-5	PROF.	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1	ÚNICA	04F	ART.CÊN.	MG3Q	3	ÚNICA	04F
ARLETE MARQUES MONTEIRO	60.050-4	PROF.	ED.ART.	MG2Q-GT3	2	ÚNICA	06F	ART.PLÁST	MG3Q	3	ÚNICA	06F
REGINA MARIA SANTANA CASTRO DO VALE	42.241-X	PROF.	ATIVIDADES	MG1V	1	ÚNICA	01A	AIL	MG2V	2	ÚNICA	01B
MARCELO LEITE E SILVA	66.410-3	PROF.	ATIVIDADES	MG1V	1	ÚNICA	02A	ED.FÍSICA	MG3V	3	ÚNICA	02C
LIZETE BERNARDES RIBEIRO	65.664-X	PROF.	ATIVIDADES	MG1V-GT3	1	ÚNICA	03C	PORTUGUÊS	MG2V-GT3	2	ÚNICA	03C
HÍRSULA LIMA DE MENDONÇA TELES	66.313-1	PROF.	ATIVIDADES	MG1Q-GT2	1	ÚNICA	03E	PORTUGUÊS	MG 2Q	2	ÚNICA	03E
WILSON FRANCISCO DE LIMA	64.563-X	PROF.	MATEMÁTICA	MG2V-GT3	2	ÚNICA	05C	MATEMÁT.	MG 3V	3	ÚNICA	05C
MÁRCIA APARECIDA DE JESUS	64.884-1	PROF.	CFB	MG2Q-GT3	2	ÚNICA	05F	QUÍMICA	MG3Q	3	ÚNICA	05F
MARLUCE DIAS DA COSTA	57.003-6	PROF.	ATIVIDADES	MG1Q-GT3	1	ÚNICA	09F	PORTUGUÊS	MG 3Q	3	ÚNICA	09F
IRISMAR DE SOUSA CANDEIRA	59.209-9	PROF.	HISTÓRIA	MG 2V	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA	MG 3V	3	ÚNICA	01C
TÂNIA ONIVES DE MATTOS	64.630-X	PROF.	ATIVIDADES	MG1Q-GT2	1	ÚNICA	05E	GEOGRAFIA	MG 2Q	2	ÚNICA	05E
MARIA ISABEL CAMPELO DA SILVA	65.173-7	PROF.	ATIVIDADES	MG1V-GT3	1	ÚNICA	05C	HISTÓRIA	MG 3V	3	ÚNICA	05C

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Art. 30 do Estatuto da Entidade e tendo em vista a competência que lhe confere o Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.740/90,

RESOLVE:

1. Nomear, para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 1, Professor Nível 2, Classe Única, Padrão 1 e Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 1, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em concurso público constantes do Anexo a esta Instrução.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1991

PROFESSOR NÍVEL 1

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA
CEILÂNDIA					
EDNA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
RUBENITA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
ANDRÉIA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
SILVANIA CRISTINA DE NOVAIS PIMENTA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
VÂNIA MARIA DO RÊGO SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
LÚCIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
MARIA DO CARMO MAIRA PRATES	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
AUGUSTO CÉSAR DA SILVA MAIA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
JOÃO BATISTA RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
MARYLZE ALVITE NOGUEIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
SÂNDRA REGINA CORRÊA B. P. DE JESUS	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
IVANI QUIRINO DE SOUSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
EUNICE PEREIRA BARRETO	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
EDITE SANTOS CASTRO	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
RAIMUNDA DE JESUS DE MACÊDO	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
ADRIANA NOVAIS PIMENTA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
LUCEMIR ROCHA SALES DE SOUZA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
MÁRCIA HELENA DE ABREU FERREIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
BRAZLÂNDIA ZONA URBANA					
MARIA ELIANE DANIEL	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
ANTÔNIA BERENICE TAVARES MARTINS	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
ELIETE COSTA RÊGO	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
NÚCLEO BANDEIRANTE ZONA RURAL					
CARLOS CÉSAR RESENDE NÓBREGA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
WANDY ALVES FIRMINO	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
LUCIANE GUIMARÃES VIANA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
EUNICE ESTEVA BANDEIRA ANSANI	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
CAMA ZONA URBANA					
ÚRSULA WINTER VALENTIM	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
SELMA BARROS MARQUES	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
ÂNGELA AFONSINA SOUZA BARBOSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
ADALGISA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES
LUISA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR	1	ÚNICA	1A	ATIVIDADES

PROFESSOR NÍVEL 2

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA
JOÃO AMORIM COSTA NETO	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	CFB
FRANCISCO DAS CHAGAS DE C. SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	CFB

ÂNGELO ROBERTO ROSA ÁVILA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	CFB
JERÔNIMO ARLINDO SOARES	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	CFB
ADRIANA ALVES DE REZENDE	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	CFB
AMINTAS FERREIRA DA ROCHA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	CFB
MARILDA DIAS SOARES	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	CFB
JURANILCE XAVIER DA SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	CFB
JOÃO BOSCO DA SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	CFB
KELLY CRISTINE NÓBREGA DA SILVA GAMEIRO	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	ED. ARTÍSTICA
RUTH SILVA DA ROCHA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	ED. ARTÍSTICA
JOÃO ALVES BARAUNA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	ED. ARTÍSTICA
GERVÁSIO MARTINS BANDEIRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	INGLÊS
JOÃO DE DEUS MORAIS	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	INGLÊS
RACHEL PEREIRA SABBAT	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	INGLÊS
JOSÉ MARCÍLIO LEITE DOS PRAZERES	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	MATEMÁTICA
LÚCIO CASSEMIRO ANACLETO	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	MATEMÁTICA
IVANILDO CLEYTON NASCIMENTO	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	MATEMÁTICA
SAULO FONTANA SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	MATEMÁTICA
LUCAS BRAZ DA SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	MATEMÁTICA
LUIZ AFONSO RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	MATEMÁTICA
ANDERSON ROBERTO MAGALHÃES DE SOUZA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	MATEMÁTICA
DIVALDO AVELINO DE REZENDE	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	AAE
ROGÉRIO LÚCIO VIANNA JÚNIOR	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	AAE
ANDRÉA LEPESQUEUR BROCHADO	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	AAE
SUELI HATSUE NEMOTO	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	AAE
RENICE CARDOSO SUMAN	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	AAE
MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DE MELO	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	AAE
MARCO FERNANDES ROCHA MENEZES	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	AAE
ÂNGELA FURTADO DE MENDONÇA RIBEIRO	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	AIL
EMÍLIA MARIA TÔRRES DE CASTRO	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	AIL
CARLOS GALDINO DOS SANTOS	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	AI
EDÍRCIO TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	AI
VANUSIA DE CARVALHO BARBOSA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	ACS
OSMAN JOSUÁ GASPAR	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	ACS
JAIME QUIRINO DA COSTA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	ACS
DIONÉSIO THADEU MARIOSA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	ACS
PAULO AFRÂNIO TEIXEIRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	ACS
CIRÍACO MAURÍCIO DA SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	ACS
NAIR MERINO LESNOVSKI	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	PORTUGUÊS
CELME MARIA DE ARAÚJO MORENO	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	PORTUGUÊS
LIA REGINA GOMES TABORDA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	PORTUGUÊS
JOSÉ MOISÉS SUEDES SARAIVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	HISTÓRIA
ANDRÉIA GALLETTI LOSS	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	HISTÓRIA
LUCIENE DE FÁTIMA TELES	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	HISTÓRIA
ROSEMARY BUENO AVELAR	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	GEOGRAFIA
OLGA GERALDA DA PIMENTA RIBEIRO	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	GEOGRAFIA
ELIENE DA SILVA LIMA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	GEOGRAFIA
NELSON ALVES DOS SANTOS NETO	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	GEOGRAFIA
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	GEOGRAFIA
IOLANDA COSTA EVANGELISTA	PROFESSOR	2	ÚNICA	1B	GEOGRAFIA

PROFESSOR NÍVEL 3

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA
HELDER JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	FÍSICA
BARTOLOMEU SOSA LIMA	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	FÍSICA
IRECE FONSECA MORENO	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	FÍSICA
ANSELMO RESENDE	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	QUÍMICA
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS POLITI	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	QUÍMICA
HÉLIO EUSTÁQUIO ESTEVES	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	QUÍMICA
GENTIL DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	QUÍMICA
JOÃO DOURADO GUERRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	ED. DE DADOS
RODRIGO OTÁVIO GEVARD DE AGUIAR	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	ED. FÍSICA
ROBERTO DIAS SANTIAGO	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	ED. FÍSICA
MÁRIO CÉSAR LUZ FERREIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	EC. MERCADO
VICENTE DE PAULO RIBEIRO	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	EC. MERCADO
RAIMUNDO BENTO VIEIRA FILHO	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	EC. MERCADO
EVANDRO ERAGA FERREIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	ADMINISTRAÇÃO
WILMAR LACERDA	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ LUIZ DE JESUS MEZÊNCIO	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	CONT. E CUSTOS
OLÍVIO PEREIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	CONT. E CUSTOS
LUÍS DE SOUSA MOURA FILHO	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	CONT. E CUSTOS
ELISABETH MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	PORTUGUÊS
LYGIA CUNHA FERREIRA RIBEIRO	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	PORTUGUÊS
CARMEM LÚCIA PRATA MEDEIROS	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	PORTUGUÊS
ELZA MARIA GUERRA DE MIRANDA	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	GEOGRAFIA
IVALMAR JORGE FREIRE	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	GEOGRAFIA
SÔNIA MARGARET FAGUNDES	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	GEOGRAFIA
GILMAR GONZAGA	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	GEOGRAFIA
LÉLIA DUARTE DE LACERDA	PROFESSOR	3	ÚNICA	1C	GEOGRAFIA

INSTRUÇÃO DE 04 DE Junho DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Art. 30 do Estatuto da Entidade e tendo em vista a competência que lhe confere o Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.740/90,

RESOLVE:

1. Nomear para exercerem os cargos de Técnico de Assistência à Educação e Auxiliar de Assistência à Educação, da Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em concurso público, constantes do Anexo a esta Instrução.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 04 DE Junho DE 1991
CARGO DE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO
PLANO PILOTO/CRUZEIRO

NOME	ÁREA DE COMP	ESPECIALIDADE	CLASSE	PADRÃO
NICOLE FERREIRA PAZ BORGES	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
MARIA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ARISTON LEITE SANTOS	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
SÉRGIO DE OLIVEIRA CAMPOS	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
LARA FONSECA BRAGA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ROBINSON KONIG	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ANDRÉ COSTA MIRANDA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ADRIANA TELLES DE SOUZA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
SÉRGIO RICARDO MACIEL	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ÚRSULA CRISTINA FONTANA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
CHRISTIANO DE LIMA SILVA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
SHEILA SOARES FARIAS	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ALDETE CLEMENTE OLIVEIRA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
JOSÉ RENATO DA SILVA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
DOURACI ROCHA COE	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ALMIR BRAZ DA SILVA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
JOSÉ JORGE DA SILVA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
TOONILA LOURDES SILVA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ELISA MACHADO BARBOSA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ADRIANA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
VÂNIA PEREIRA PRADO	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS NETTO	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
CINARA SCHETTINI FIGUEIRA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
SAMUEL LOPES BRAZ DA SILVA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
LUIS CARLOS RIBEIRO CURY	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
CLÁUDIA CABRAL TAVARES	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
CATHARINA AMOPOSO G. DE L. ABREU	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ADRIANA DE CARVALHO C. LOPES	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ROSELIS DE CASTRO COSTA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ALAIN RUSSI FONSECA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
MÁRCIA RAQUEL MUNIZ MORAES	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
VALDETE GALENO DA SILVA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1

GUARÁ

ROSEMARY ROLIM BEZERRA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
HELBER ROCHA MOLNEY	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ELBA NÓBREGA SILVA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
FRANCISCO EXPEDITO RODRIGUES DE MELO	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
MARILENE CORRÊA NASCIMENTO	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
SALES AUGUSTO DOS SANTOS	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
MARY LOPES REIS	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
DÉBORA LARISSA R. DE ALVARENGA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ADRIANA FERREIRA PORFÍRIO	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
AURIO SOLOME OLIVEIRA SOUZA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1

WILTON ANTUNES FRANCA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
LILIAN PESSOA DE SOUZA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
DENIZE MARIA DA CUNHA KERSTING	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
MARIA DE NAZARÉ AGUIAR DE ARAÚJO	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
MARCOS MATHIAS DE PINTO	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
DARLEY FERREIRA TAVARES	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
SIMONE CAMPOS PIMENTEL	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ALEXANDRE DE SOUZA JÚNIOR	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
REINALDO ROCHA TAVARES	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
WERLEY ANTÔNIO M. MACHADO	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
VANESSA ZUMPICHIATTIDE DE C. RODRIGUES	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
MARIA IOLANDA GOMES	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
LUIZ CARLOS CARVALHO SOARES	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
MÁRCIA ALVES MARINHO	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
ADRIANA MEDEIROS	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
CLÁUDIA COSTA DA SILVA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
DENISE FÉLIX DA SILVA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1
MARIA HELENICE TEIXEIRA COSTA	ADM. GERAL	AGENTE ADM.	3	1

CARGO DE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO
MOTORISTA

NOME	ÁREA DE COMP	ESPECIALIDADE	CLASSE	PADRÃO
JARDEL DE LIMA	TRANSPORTE	MOTORISTA	3	1
DELTON QUIRINO DA SILVA	TRANSPORTE	MOTORISTA	3	1
VALTER ALBERTO GALL	TRANSPORTE	MOTORISTA	3	1
CLÁUDIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE	TRANSPORTE	MOTORISTA	3	1
JOSÉ ALCIDÉSIO DE LIMA CORDEIRO	TRANSPORTE	MOTORISTA	3	1
JORGE MOREIRA DA SILVA	TRANSPORTE	MOTORISTA	3	1
JORGE CARLOS ANDRÉ DA SILVA	TRANSPORTE	MOTORISTA	3	1

CARGO DE AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

NOME	ÁREA DE COMP	ESPECIALIDADE	CLASSE	PADRÃO
PLANO PILOTO/CRUZEIRO				
MARIA DE LOURDES SOUSA	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP	ÚNICA	1
EUZA MACIEL GOMES	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
JURANITA COELHO BONGO	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1

TAGUATINGA

MARINALVA SOUZA SILVA	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
GENEDITE FERREIRA SANTANA	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1

NÚCLEO BANDEIRANTE/GUARÁ

LUZINETE CANDIDA DE SOUSA	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
ESTER PEREIRA DE SOUSA COSTA	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
IRENE FERNANDES DA SILVA	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
MARIA CLEONICE BARBOSA NEY	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
MARGARIDA AZEVEDO DOS SANTOS	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
MARIA ALVES VIANA	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
MARIA DE LOURDES CANUTO	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
VERA LÚCIA DE MELO BATISTA	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1

SAMAMBAIA

TEREZINHA LINHARES RIOS	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
SINIZIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
ROSIMAR PEDRO DA SILVA	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
ENILDA GOMES PEGNATA ANDRÉ	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
MARIA DE LOURDES COSTA MARINHO	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
RUBILENIA DA SILVA BRAZ	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
IONE LUIZ TEODORO	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1
ANTONIA DA COSTA SOUZA	CONS.LIMP.	AG.CONS.LIMP.	ÚNICA	1

INSTRUÇÃO DE 04 DE Junho DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 8º da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

- 1 - Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, antes indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 00082.002114/91

MATRÍCULA: 95.974-X

NOME: FRANCISCA MARIA CASTRO

FUNÇÃO: Professora

CERTIDÃO EXPÉDIDA: Secretaria de Educação

CIDADE: Goiânia

ESTADO: GO

PERÍODO: 1- 21/01/59 a 01/03/69
EFEITOS: 3.692 dias para adicionais Tempo de Serviço
3.692 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002791/91
MATRÍCULA: 80.775-3
NOME: RAIMUNDA LIMA DE PAULA TEIXEIRA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Teresina ESTADO: PI
PERÍODO: 1 - 01/03/47 a 30/03/65
EFEITOS: 6.423 dias para adicionais Tempo de Serviço
6.423 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003263/91
MATRÍCULA: 82.995-1
NOME: ANA MARIA SEVERINA MENDONÇA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 15/02/65 a 31/01/66
2- 15/02/66 a 14/02/68
EFEITOS: 1.077 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.077 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003322/91
MATRÍCULA: 57.689-1
NOME: WALMIRIA MARIA FARIAS AROSO
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: São Luis ESTADO: MA
PERÍODO: 1- 12/10/79 a 15/03/83
EFEITOS: 1.251 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.251 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003326/91
MATRÍCULA: 89.345-5
NOME: MARIA JOSÉ FERNANDES
FUNÇÃO: Tecelã
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS
CIDADE: Taguatinga ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 01/09/44 a 31/01/47
2- 12/04/48 a 23/08/50
3- 24/08/50 a 24/04/54
4- 03/06/54 a 15/07/57
5- 01/03/58 a 03/04/59
EFEITOS: 4.427 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003226/91
MATRÍCULA: 78.818-X
NOME: JOÃO ANTONIO JUVENAL
FUNÇÃO: Autônomo
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS
CIDADE: Taguatinga ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 01/01/77 a 08/08/79
EFEITOS: 950 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003669/91
MATRÍCULA: 97.621-0
NOME: LEDA AZEVEDO LARROYED
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal. Sec. de Educação
CIDADE: Pelotas - Porto Alegre ESTADO: RS
PERÍODO: 1- 29/03/58 a 31/12/58
2- 19/05/59 a 31/07/70
3- 01/08/70 a 31/03/74
EFEITOS: 5.573 dias para adicionais Tempo de Serviço
5.681 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003313/91
MATRÍCULA: 99.850-8
NOME: ANTONIO VASCONCELOS MENDONÇA
FUNÇÃO: Militar
CERTIDÃO EXPEDIDO: Ministério da Aeronáutica
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 15/07/71 a 31/08/75
EFEITOS: 1.509 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.509 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003161/91
MATRÍCULA: 96.212-0
NOME: ANTONIA LOPES MONTEIRO
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal
CIDADE: Fortuna ESTADO: MA

PERÍODO: 1- 02/03/70 a 15/05/75
EFEITOS: 1.900 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.900 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003290/91
MATRÍCULA: 94.029-1
NOME: MARIA GENUINA DRUMOND DE MEDEIROS
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Teresina ESTADO: PI
PERÍODO: 1- 03/09/60 a 08/04/64
EFEITOS: 1.314 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.314 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003297/91
MATRÍCULA: 72.480-7
NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
FUNÇÃO: Professor
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Teresina ESTADO: PI
PERÍODO: 1- 24/04/63 a 19/05/78
EFEITOS: 5.505 dias para adicionais Tempo de Serviço
5.505 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003875/90
MATRÍCULA: 63.604-5
NOME: APARECIDA PEREIRA DAMASCENO
FUNÇÃO: Agente de Serviços de Engenharia
CERTIDÃO EXPEDIDA: Sistema de Pesscal
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 10/07/84 a 09/06/86
EFEITOS: 700 dias para adicionais Tempo de Serviço
700 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003276/91
MATRÍCULA: 99.519-3
NOME: MARIA JUCINEIDE DE MACÊDO LEADEBAL
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação
CIDADE: Natal ESTADO: RN
PERÍODO: 1- 01/03/63 a 31/12/63
2- 01/01/65 a 26/03/73
EFEITOS: 3.300 dias para adicionais Tempo de Serviço
3.300 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003354/91
MATRÍCULA: 77.617-3
NOME: CARMELITA ARAÚJO DOS SANTOS
FUNÇÃO: Telefonista
CERTIDÃO EXPEDIDA: Telebrasil
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 04/01/71 a 12/03/79
EFEITOS: 2.964 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003293/91
MATRÍCULA: 90.031-1
NOME: MARTA DONATILA RODRIGUES
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 04/03/65 a 28/09/65
2- 05/10/65 a 31/01/66
3- 13/02/66 a 31/01/67
4- 14/02/67 a 17/04/72
EFEITOS: 2.500 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.500 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.004356/91
MATRÍCULA: 86.196-0
NOME: WILIAN JESUS DE ARAÚJO
FUNÇÃO: Aluno - Professor
CERTIDÃO EXPEDIDA: Escola Técnica Federal - Sec. Educação
CIDADE: Goiânia ESTADO: GO
PERÍODO: 1- 20/02/56 a 20/12/58
2- 07/03/63 a 17/03/70
EFEITOS: 3.480 dias para adicionais Tempo de Serviço
3.480 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 0082.001339/91
MATRÍCULA: 87.255-5
NOME: RENAN MALI DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração

CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 01/03/70 a 04/05/70
EFEITOS: 124 dias para adicionais Tempo de Serviço
124 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002474/91
MATRÍCULA: 81.961-1
NOME: MARIA DAS DORES BRIGAGÃO
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação
CIDADE: Goiânia ESTADO: GO
PERÍODO: 1- 22/03/67 a 16/03/69
EFEITOS: 726 dias para adicionais Tempo de Serviço
726 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003196/91
MATRÍCULA: 88.142-2
NOME: TAILÂNDIA FLÁVIA ARAGÃO PAULA
FUNÇÃO: Professora - Escrevente Compromissada
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal - Tribunal de Justiça
CIDADE: Uruburetama ESTADO: CE
PERÍODO: 1- 02/05/59 a 24/10/59
2- 02/12/59 a 15/07/69
EFEITOS: 3.691 dias para adicionais Tempo de Serviço
3.691 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003353/91
MATRÍCULA: 93.631-6
NOME: LENIR MIRANDA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 02/02/70 a 31/01/72
2- 07/02/72 a 31/01/73
3- 05/02/73 a 31/01/74
4- 04/02/74 a 27/02/74
5- 05/03/74 a 28/03/74
EFEITOS: 1.498 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.498 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.000993/91
MATRÍCULA: 91.810-5
NOME: ZENILDA FERRAZ SANCHES
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 03/03/69 a 31/03/71
EFEITOS: 722 dias para adicionais Tempo de Serviço
722 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.001033/91
MATRÍCULA: 82.097-0
NOME: MARIA MARLETE SOARES MOURÃO
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
PERÍODO: 1- 26/07/67 a 07/04/69
EFEITOS: 622 dias para adicionais Tempo de Serviço
622 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.001178/91
MATRÍCULA: 83.861-6
NOME: LUIZ MENDES GARCIA
FUNÇÃO: Professor
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação
CIDADE: Osasco ESTADO: SP
PERÍODO: 1- 06/10/58 a 14/04/59
EFEITOS: 191 dias para adicionais Tempo de Serviço
191 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.001272/91
MATRÍCULA: 97.943-0
NOME: JOANA JOSÉ MACHADO DE FREITAS
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação
CIDADE: Goiânia ESTADO: GO
PERÍODO: 1- 28/06/69 a 14/06/76
EFEITOS: 2.543 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.543 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.001324/91
MATRÍCULA: 82.692-8
NOME: MARIA FARIAS FERREIRA SEGUNDUS
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal - Tribunal de Justiça

CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 12/09/67 a 31/01/68
2- 15/02/68 a 31/01/69
EFEITOS: 492 dias para adicionais Tempo de Serviço
492 dias para aposentadoria. *Clx*
PROCESSO: 00082.001419/91
MATRÍCULA: 94.633-8
NOME: MARTA EDMEIA ÁLVARES COSTA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 26/01/71 a 31/01/72
2- 11/02/72 a 31/01/73
3- 12/02/73 a 31/01/74
4- 04/02/74 a 31/07/74
EFEITOS: 1.259 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.259 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.001384/91
MATRÍCULA: 89.148-7
NOME: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO E SILVA LEITÃO
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Teresina ESTADO: PI
PERÍODO: 1- 02/07/68 a 29/01/69
EFEITOS: 212 dias para adicionais Tempo de Serviço
212 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.001416/91
MATRÍCULA: 91.968-3
NOME: HILDETE PIMENTEL VELOSO
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Teresina ESTADO: PI
PERÍODO: 1- 12/05/70 a 19/05/73
EFEITOS: 1.074 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.074 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.001433/91
MATRÍCULA: 90.126-1
NOME: SONIA MARIA NUNES CAMPOS
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Serviço de Averbação e Certidão da APFV
CIDADE: Rio de Janeiro ESTADO: RJ
PERÍODO: 1- De 1.966 a 17/06/68
EFEITOS: 616 dias para adicionais Tempo de Serviço
649 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.001515/91
MATRÍCULA: 87.920-7
NOME: ARLENE MARA ALBERNAZ GUIMARÃES
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação
CIDADE: Formosa ESTADO: GO
PERÍODO: 1- 27/06/69 a 03/03/71
2- 01 e 04 a 23/06 e 26/10 a 30/11/67
3- 01/03 a 23/06 e 01/08 a 10/09/68
EFEITOS: 868 dias para adicionais Tempo de Serviço
868 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.001595/91
MATRÍCULA: 82.641-3
NOME: MARIA DOS REIS ROMÃO CARVALHO
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 20/05/59 a 15/02/62
2- 31/01/63 a 01/12/65
3- 31/01/66 a 01/08/66
4- 31/01/67 a 26/11/67
5- 01/12/67 a 31/01/69
EFEITOS: 2.246 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.246 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.001594/91
MATRÍCULA: 82.501-8
NOME: VERA CECILIA MENDONÇA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS - Divisão Regional de Ensino - 6 - Sul
CIDADE: Brasília - S. Bernardo do Campo ESTADO: DF - SP

PERÍODO: 1- 01/03/62 a 15/01/67
2- 16/02/67 a 22/08/67

EFEITOS: 173 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.986 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.001806/91

MATRÍCULA: 85.919-2

NOME: MARIETA BARRETO DE MATOS

FUNÇÃO: Professora

CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação

CIDADE: Teófilo Otoni ESTADO: MG

PERÍODO: 1- 14/02/66 a 31/01/68

EFEITOS: 703 dias para adicionais Tempo de Serviço
703 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002029/91

MATRÍCULA: 93.061-X

NOME: LUIZA VILELA RODRIGUES

FUNÇÃO: Professora

CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação

CIDADE: Goiânia ESTADO: GO

PERÍODO: 1- 21/03/60 a 31/12/60

EFEITOS: 286 dias para adicionais Tempo de Serviço
286 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.004217/91

MATRÍCULA: 61.288-X

NOME: JERÔNIMA VIEIRA BECK

FUNÇÃO: NIC e Agente Administrativo

CERTIDÃO EXPEDIDA: CEB - INCRA

CIDADE: Brasília ESTADO: DF

PERÍODO: 1- 14/04/66 a 27/02/68

2- 04/04/68 a 04/05/77

EFEITOS: 3.318 dias para adicionais Tempo de Serviço
4.001 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.004051/91

MATRÍCULA: 99.003-5

NOME: NÉVIO LISBÔA

FUNÇÃO: Orientador

CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS

CIDADE: Brasília ESTADO: DF

PERÍODO: 1- 01/10/68 a 31/03/76

EFEITOS: 2.738 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003050/91

MATRÍCULA: 66.199-6

NOME: SUZANA DA COSTA OUTEIRAL

FUNÇÃO: Professora

CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação

CIDADE: Porto Alegre ESTADO: RS

PERÍODO: 1- 21/05/65 a 10/05/72

EFEITOS: 1.765 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.802 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.001346/91

MATRÍCULA: 88.999-7

NOME: JOSCELINA CARDOSO BERNARDES

FUNÇÃO: Professora

CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação

CIDADE: Goiânia ESTADO: GO

PERÍODO: 1- 01/03 a 30/06 e 01/08 a 30/11/68

2- 01/03/69 a 07/06/71

EFEITOS: 1.023 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.023 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.001752/91

MATRÍCULA: 87.929-0

NOME: JACY LYDIA DA SOLEDADE BOENHENSTEIN

FUNÇÃO: Professora

CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação

CIDADE: São José do Rio Preto ESTADO: SP

PERÍODO: 1- 13/08/63 a 16/08/65

EFEITOS: 556 dias para adicionais Tempo de Serviço
556 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002002/91

MATRÍCULA: 99.342-5

NOME: MARIA AUXILIADORA GONTIJO ALMEIDA

FUNÇÃO: Professora

CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação

CIDADE: Goiânia ESTADO: GO

PERÍODO: 1- 04/03/74 a 01/03/76

EFEITOS: 728 dias para adicionais Tempo de Serviço
728 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.004379/91

MATRÍCULA: 77.866-4

NOME: JOANA DE AMORIM LIMA

FUNÇÃO: Servente

CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS

CIDADE: Taguatinga ESTADO: DF

PERÍODO: 1- 01/10/75 a 02/04/79

EFEITOS: 950 dias para adicionais Tempo de Serviço
950 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.004415/91

MATRÍCULA: 95.343-1

NOME: JOANA FERREIRA DE SOUZA

FUNÇÃO: Professora

CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal

CIDADE: Ponte Alta ESTADO: Tocantins

PERÍODO: 1- 20/07/64 a 21/10/74

EFEITOS: 3.736 dias para adicionais Tempo de Serviço
3.736 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002555/91

MATRÍCULA: 92.176-9

NOME: EDELZUIE BARROS DA CRUZ

FUNÇÃO: Professora

CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal

CIDADE: São Luis ESTADO: MA

PERÍODO: 1- 05/02/65 a 01/03/68

EFEITOS: 1.121 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.121 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002550/91

MATRÍCULA: 94.684-2

NOME: ELAINE FRANÇA GOMES

FUNÇÃO: Professora

CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração

CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG

PERÍODO: 1- 24/02/72 a 31/01/73

EFEITOS: 343 dias para adicionais Tempo de Serviço
343 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002403/91

MATRÍCULA: 75.727-6

NOME: MARIA DA PAZ RODRIGUES

FUNÇÃO: Professora

CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal

CIDADE: Nanaque ESTADO: MG

PERÍODO: 1- 15/02/75 a 30/01/78

EFEITOS: 1.080 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.080 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002419/91

MATRÍCULA: 91.838-5

NOME: AURISTELA ALVES LEITE

FUNÇÃO: Professora

CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal

CIDADE: Porto Nacional ESTADO: Tocantins

PERÍODO: 1- 01/03/67 a 02/02/70

EFEITOS: 1.069 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.069 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002431/91

MATRÍCULA: 77.163-5

NOME: MARIA TELMA LIMA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: Professora

CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal

CIDADE: Dcm Pedro ESTADO: MA

PERÍODO: 1- 01/03/64 a 30/11/69

EFEITOS: 2.101 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.101 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002392/91

MATRÍCULA: 51.813-1

NOME: YUKIE MIKAMI

FUNÇÃO: Professor

CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração

CIDADE: Curitiba ESTADO: PR

PERÍODO: 1- 01/03/74 a 04/03/81

EFEITOS: 2.561 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.561 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002328/91
MATRÍCULA: 97.540-0
NOME: NADICÉLIA DA CUNHA ROCHA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação
CIDADE: Belém ESTADO: PA
PERÍODO: 1- 14/02/68 a 20/05/76
EFEITOS: 3.017 dias para adicionais Tempo de Serviço
3.017 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002252/91
MATRÍCULA: 88.278-X
NOME: DENISE PÁVOA CHAVES
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal
CIDADE: Dianópolis ESTADO: Tocantins
PERÍODO: 1- 01/02/67 a 30/12/69
EFEITOS: 1.063 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.063 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002526/91
MATRÍCULA: 74.146-9
NOME: IVANDA MARIA DA COSTA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 25/04/73 a 31/01/76
EFEITOS: 1.012 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.012 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003995/91
MATRÍCULA: 85.030-6
NOME: EDMUNDO CAVALCANTE NAVARRO
FUNÇÃO: Professor
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal
CIDADE: Matriz de Camaragibe ESTADO: AL
PERÍODO: 1- 20/04/61 a 19/04/69
EFEITOS: 2.921 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.921 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002058/91
MATRÍCULA: 90.105-9
NOME: MIRIAM DE QUEIROZ B. LOPES ARAÚJO
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Serviço de Averbção e Certidão da APFV
CIDADE: Rio de Janeiro ESTADO: RJ
PERÍODO: 1- 01/01/67 a 24/04/72
EFEITOS: 1.491 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.491 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002636/91
MATRÍCULA: 85.312-7
NOME: MARIA ANGELA LEPESQUEUR BROCHADO
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Sec. de Administração. Pref. Municipal
CIDADE: Paracatu - Unai ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 01/02/51 a 30/06/51
2- 16/07/51 a 31/12/51
3- 01/01/52 a 31/12/52
4- 31/03/53 a 31/05/53
5- 01/01/60 a 31/12/66
EFEITOS: 3.304 dias para adicionais Tempo de Serviço
3.304 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003676/91
MATRÍCULA: 82.256-6
NOME: NEUDA RUBEM RIBEIRO
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 01/01/66 a 30/12/67
EFEITOS: 729 dias para adicionais Tempo de Serviço
729 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.004037/91
MATRÍCULA: 91.240-9
NOME: MARIA OLGA GUSMÃO
FUNÇÃO: Assistente de Ensino
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação
CIDADE: Goiânia ESTADO: GO
PERÍODO: 1- 02/03/70 a 01/10/72

EFEITOS: 945 dias para adicionais Tempo de Serviço
945 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002815/91
MATRÍCULA: 82.834-3
NOME: MARIA LUCY DE MELLO
FUNÇÃO: Professora
CIDADE: Goiânia ESTADO: GO
PERÍODO: 1- 01/06/62 a 04/09/69
EFEITOS: 2.653 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.653 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002693/91
MATRÍCULA: 84.678-3
NOME: CASSIANO NUNES BARBOSA
FUNÇÃO: Militar. Auxiliar de Balcão - Professor
CERTIDÃO EXPEDIDA: Ministério da Guerra - INPS
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 01/12/49 a 31/12/50
2- 11/04/51 a 22/05/53
3- 01/08/56 a 28/02/65
4- 01/04/65 a 21/03/67
EFEITOS: 223 dias para adicionais Tempo de Serviço
5.025 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.004486/91
MATRÍCULA: 84.678-3
NOME: CASSIANO NUNES BARBOSA
FUNÇÃO: Professor
CERTIDÃO EXPEDIDA: Ministério da Agricultura
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 08/08/73 a 31/12/74
EFEITOS: 511 dias para adicionais Tempo de Serviço
511 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003069/91
MATRÍCULA: 92.291-9
NOME: HELOISA CRISTINA PIMENTA
FUNÇÃO: Supervisora Escolar
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 01/04/46 a 31/01/47
2- 14/05/47 a 31/01/73
EFEITOS: 9.642 dias para adicionais Tempo de Serviço
9.642 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003010/91
MATRÍCULA: 52.142-6
NOME: YARA BIZUTTI DOS SANTOS
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal
CIDADE: São Paulo ESTADO: SP
PERÍODO: 1- 26/03/76 a 16/03/81
EFEITOS: 1.813 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.813 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002593/91
MATRÍCULA: 74.683-5
NOME: IOLANDA DE OLIVEIRA JACOBS
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS - Secretaria de Educação
CIDADE: Brasília - Boa Vista ESTADO: DF - RR
PERÍODO: 1- 15/02/67 a 16/02/78
2- 01/04/82 a 16/01/85
EFEITOS: 1.022 dias para adicionais Tempo de Serviço
5.042 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.002295/91
MATRÍCULA: 83.990-6
NOME: MARIA ESTER DA SILVA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Teresina ESTADO: PI
PERÍODO: 1- 11/08/47 a 19/04/66
EFEITOS: 4.537 dias para adicionais Tempo de Serviço
5.487 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003105/91
MATRÍCULA: 91.846-6
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal
CIDADE: Barra de Corda ESTADO: MA

PERÍODO: 1- 01/03/69 a 30/11/70
EFEITOS: 610 dias para adicionais Tempo de Serviço
610 dias para aposentadoria

PROCESSO: 00082.003754/91
MATRÍCULA: 82.384-8
NOME: SEBASTIANA COELHO DE ANDRADE SILVA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 01/03/67 a 30/06/67
2- 01/08/67 a 31/01/68
EFEITOS: 306 dias para adicionais Tempo de Serviço
306 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003027/91
MATRÍCULA: 99.247-X
NOME: CYBELE CORDEIRO DE SOUZA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Div. Doc. intermediária - Sec. da Fazenda
CIDADE: Niterói - Rio de Janeiro ESTADO: RJ
PERÍODO: 1- 21/03/66 a 31/12/69
2- 01/01/70 a 31/12/75
3- 01/01/76 a 31/12/76
4- 01/01/77 a 28/02/77
EFEITOS: 3.748 dias para adicionais Tempo de Serviço
3.997 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003698/91
MATRÍCULA: 82.968-4
NOME: ALVANIR GEAQUINTO PAGANINE
FUNÇÃO: N.I.C
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 01/01/53 a 31/10/62
EFEITOS: 3.591 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003259/91
MATRÍCULA: 66.944-X
NOME: ANA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Universidade Estadual
CIDADE: Londrina ESTADO: PR
PERÍODO: 1- 07/04/80 a 13/08/87
EFEITOS: 2.404 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.685 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003236/91
MATRÍCULA: 94.837-3
NOME: JOANA D'ARC BORGES
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Pref. Municipal - Sec. de Administração
CIDADE: Patrocínio- Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 08/04/69 a 30/02/70
2- 04/02/70 a 30/06/72
3- 01/08/72 a 31/01/74
4- 04/02/74 a 17/08/74
EFEITOS: 1.859 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.859 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003350/91
MATRÍCULA: 77.986-5
NOME: DAVINA BUENO MEIRELES
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal
CIDADE: Luziânia ESTADO: GO
PERÍODO: 1- 05/04/76 a 05/04/79
EFEITOS: 969 dias para adicionais Tempo de Serviço
969 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003332/91
MATRÍCULA: 72.808-X
NOME: UZI MURBACK
FUNÇÃO: Atividades diversas
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS
CIDADE: Sobradinho ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 28/02/57 a 24/01/63
2- 01/02/63 a 31/05/69
3- 01/06/69 a 14/03/72
4- 01/04/72 a 30/09/75
5- 01/11/75 a 03/09/78
EFEITOS: 7.166 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003368/91
MATRÍCULA: 79.882-7
NOME: NORIBERTO BARBOSA DA SILVA
FUNÇÃO: N.I.C
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal
CIDADE: São Carlos ESTADO: SP
PERÍODO: 1- 19/02/79 a 31/12/79
EFEITOS: 316 dias para adicionais Tempo de Serviço
316 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003331/91
MATRÍCULA: 95.711-9
NOME: LUCIMAR CARDOSO DE CASTRO
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Pref. Municipal - Sec. de Educação
CIDADE: Morrinhos - Goiânia ESTADO: GO
PERÍODO: 1- 10/03/67 a 22/04/69
2- 23/04/69 a 31/01/75
EFEITOS: 2.081 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.081 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003181/91
MATRÍCULA: 94.227-8
NOME: PEDRO FERREIRA DIAS SOBRINHO
FUNÇÃO: Balconista
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 01/03/56 a 12/02/61
2- 16/11/61 a 16/04/62
3- 01/02/65 a 31/03/69
4- 01/04/69 a 31/03/72
5- 01/05/74 a 07/05/74
EFEITOS: 4.585 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003277/91
MATRÍCULA: 97.684-9
NOME: DEVINO GERARDI
FUNÇÃO: Professor
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Florianópolis ESTADO: SC
PERÍODO: 1- 09/08/71 a 28/02/75
EFEITOS: 1.300 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.300 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003291/91
MATRÍCULA: 76.781-6
NOME: THEREZINHA CALDEIRA MOURA REIS
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 15/02/61 a 31/01/62
2- 19/02/62 a 25/03/78
EFEITOS: 6.217 dias para adicionais Tempo de Serviço
6.217 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003239/91
MATRÍCULA: 97.526-5
NOME: MARIA BARBOZA DE PAULA SCANDIUZZI
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação
CIDADE: Ribeirão Preto ESTADO: SP
PERÍODO: 1- 18/02/63 a 31/01/69
2- 17/08/70 a 13/12/71
3- 03/04/72 a 16/02/73
4- 16/12/73 a 21/04/75
EFEITOS: 2.840 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.840 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003197/91
MATRÍCULA: 90.951-3
NOME: SINVAL MARCELINO DOS SANTOS
FUNÇÃO: Professor
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação
CIDADE: Goiânia ESTADO: GO
PERÍODO: 1- 02/03/70 a 19/06/72
EFEITOS: 840 dias para adicionais Tempo de Serviço
840 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003198/91
MATRÍCULA: 97.659-8
NOME: EDNA DANIEL CARVALHO
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Divisão Regional de Ensino
CIDADE: Marília ESTADO: SP

PERÍODO: 1- 17/02/65 a 02/12/65
2- 17/03/69 a 15/12/69
3- 09/03/70 a 15/02/70
4- 21/02/72 a 10/02/74
EFEITOS: 1.300 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.300 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003261/91
MATRÍCULA: 93.604-9
NOME: LEILA MARIA MANSUR CHAGAS
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 20/02/69 a 30/06/69
2- 01/08/69 a 15/04/71
EFEITOS: 736 dias para adicionais Tempo de Serviço
736 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.001675/91
MATRÍCULA: 83.254-5
NOME: EILEEN GUEDES DE PAIVA MELO
FUNÇÃO: Professora - Datilógrafo - Assessor Técnico.
CERTIDÃO EXPEDIDA: Ministério da Justiça
CIDADE: Rio Branco ESTADO: AC
PERÍODO: 1- 23/07/41 a 14/07/49
2- 08/03/65 a 29/12/65
3- 30/12/65 a 30/07/66
4- 01/08/66 a 13/03/68
EFEITOS: 3.816 dias para adicionais Tempo de Serviço
3.906 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003218/91
MATRÍCULA: 51.865-4
NOME: JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES
FUNÇÃO: Professor
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Teresina ESTADO: PI
PERÍODO: 1- 01/03/73 a 24/01/80
EFEITOS: 2.521 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.521 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003220/91
MATRÍCULA: 50.135-2
NOME: JOSÉ MARIA OLIVEIRA PÔRTO
FUNÇÃO: Professor
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal
CIDADE: Goiânia ESTADO: GO
PERÍODO: 1- 03/05/77 a 26/03/80
EFEITOS: 1.058 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.058 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003219/91
MATRÍCULA: 74.882-X
NOME: JOSÉ ROBERTO FERRARI
FUNÇÃO: Professor
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação
CIDADE: Goiânia ESTADO: GO
PERÍODO: 1- 13/03/72 a 19/03/78
EFEITOS: 2.198 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.198 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003152/91
MATRÍCULA: 93.990-0
NOME: ELENICE BERNARDO VALLI
FUNÇÃO: Docente de Emergência
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Vitória ESTADO: ES
PERÍODO: 1- 15/03/65 a 31/12/65
2- 02/03/66 a 31/12/66
3- 01/03/67 a 31/12/67
4- 04/03/68 a 31/12/68
5- 01/03/69 a 31/12/70
EFEITOS: 1.817 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.817 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003151/91
MATRÍCULA: 96.985-0
NOME: AURORA GOMES DA LUZ ALBUQUERQUE
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação
CIDADE: Goiânia ESTADO: GO
PERÍODO: 1- 10/07/69 a 17/02/74
EFEITOS: 1.683 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.683 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003338/91
MATRÍCULA: 97.636-9
NOME: FRANCISCA BATISTA CORRÊA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 03/04/68 a 31/01/69
2- 20/02/69 a 31/01/73
3- 12/02/73 a 31/01/74
EFEITOS: 2.091 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.091 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003094/91
MATRÍCULA: 69.449-5
NOME: EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: Vendedor - N/C - Apontador.
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 02/12/69 a 17/09/70
2- 02/06/71 a 18/03/74
3- 01/04/74 a 06/04/76
4- 12/05/76 a 30/07/78
5- 20/08/78 a 12/02/90
EFEITOS: 5.146 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003055/91
MATRÍCULA: 63.882-X
NOME: LÊDA SALDANHA DA GAMA WATSON
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Serviço de Averbação e Certidão da APFV
CIDADE: Rio de Janeiro ESTADO: RJ
PERÍODO: 1- 15/04/53 a 22/09/59
EFEITOS: 2.352 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.352 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003321/91
MATRÍCULA: 54.692-5
NOME: ILCA MARIA DE CHAVES DIAS
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS - Secretaria da Fazenda
CIDADE: Brasília - Rio de Janeiro ESTADO: DF - RJ
PERÍODO: 1- 23/03/70 a 31/12/71
2- 01/01/73 a 31/03/74
3- 01/04/74 a 31/12/74
4- 01/01/75 a 31/12/75
5- 02/02/76 a 11/03/82
EFEITOS: 1.916 dias para adicionais Tempo de Serviço
4.417 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003156/91
MATRÍCULA: 94.712-1
NOME: EVELYNE SILVEIRA PINTO
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Sec. de Administração - Pref. Municipal
CIDADE: Belo Horizonte - Alfenas ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 02/02/60 a 31/12/61
2- 01/01/62 a 31/08/62
3- 27/09/62 a 31/12/62
4- 14/02/63 a 31/12/63
5- 01/01/64 a 23/05/74
EFEITOS: 4.954 dias para adicionais Tempo de Serviço
4.954 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003575/91
MATRÍCULA: 75.967-8
NOME: LÉA DA SILVA LAGES HERMIDA
FUNÇÃO: Professora - Aux. de Escritório
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal - INPS
CIDADE: Turiaçu - Gama ESTADO: MA - DF
PERÍODO: 1- 16/03/63 a 20/04/65
2- 01/03/68 a 28/02/70
3- 01/04/70 a 09/07/71
4- 01/06/72 a 30/12/75
5- 01/10/76 a 01/05/78
EFEITOS: 766 dias para adicionais Tempo de Serviço
3.847 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003571/91
MATRÍCULA: 87.213-X
NOME: ONILDE DE MORAES SCARES SILVA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal

CIDADE: Santa Rita de Cássia ESTADO: BA
PERÍODO: 1- 01/01/69 a 31/03/70
EFEITOS: 455 dias para adicionais Tempo de Serviço
455 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003567/91
MATRÍCULA: 97.649-0
NOME: MARTA MARIA COUTO
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 13/02/68 a 31/01/70
2- 02/02/70 a 31/01/72
3- 09/02/72 a 31/01/73
4- 02/02/73 a 31/12/75
EFEITOS: 2.481 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.481 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003392/91
MATRÍCULA: 56.172-X
NOME: MARIA APARECIDA DE DEUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS - Ministério das Comunicações
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 04/04/74 a 04/05/77
2- 06/05/77 a 03/02/83
EFEITOS: 4.502 dias para adicionais Tempo de Serviço
5.677 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003435/91
MATRÍCULA: 91.922-5
NOME: TERESINHA ENOIA BACELAR LIPARIZI
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal
CIDADE: Parnaíba ESTADO: PI
PERÍODO: 1- 01/05/70 a 31/12/71
EFEITOS: 610 dias para adicionais Tempo de Serviço
610 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003395/91
MATRÍCULA: 73.675-9
NOME: NORBERTO DOS SANTOS ROCHA
FUNÇÃO: Militar
CERTIDÃO EXPEDIDA: Ministério do Exército
CIDADE: Rio de Janeiro ESTADO: RJ
PERÍODO: 1- 15/05/65 a 15/04/66
2- 25/06/71 a 07/06/78
EFEITOS: 2.876 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.876 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.005322/91
MATRÍCULA: 86.425-0
NOME: LUIZ CARLOS BIVAR CORRÊA
FUNÇÃO: Professor
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação
CIDADE: Manaus ESTADO: AM
PERÍODO: 1- 01/03/69 a 31/12/69
EFEITOS: 306 dias para adicionais Tempo de Serviço
306 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003425/91
MATRÍCULA: 58.749-4
NOME: MARIA DA GLÓRIA LOPES SILVA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 14/02/62 a 31/01/63
2- 15/03/63 a 28/02/84
EFEITOS: 6.094 dias para adicionais Tempo de Serviço
6.094 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003417/91
MATRÍCULA: 75.281-9
NOME: JÚLIA TARCILA LADEIRA A. CAVALCANTE
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS
CIDADE: Sobradinho ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 05/04/70 a 17/10/77
2- 18/10/77 a 27/02/78
EFEITOS: 2.879 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003498/91
MATRÍCULA: 53.581-8

NOME: JOÃO TEODORO DE ARAÚJO
FUNÇÃO: Ajudante - Auxiliar de Artífice
CERTIDÃO EXPEDIDA: NOVACAP
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 21/07/59 a 09/08/59
2- 20/08/65 a 31/08/77
EFEITOS: ---- dias para adicionais Tempo de Serviço
3.687 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003499/91
MATRÍCULA: 89.773-6
NOME: MARENE DE SOUSA E SILVA
FUNÇÃO: Auxiliar de Administração
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 02/01/67 a 07/03/72
EFEITOS: 1.892 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003598/91
MATRÍCULA: 50.693-1
NOME: MARIA NEUSA MARTINS DE ALMEIDA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação
CIDADE: Goiânia ESTADO: GO
PERÍODO: 1- 13/03/72 a 18/04/80
EFEITOS: 2.959 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.959 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003559/91
MATRÍCULA: 78.140-1
NOME: MARINA CARDOSO PINTO
FUNÇÃO: Professora - Assistente de Atividades Recreativas
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal - Fund. Serv. Social
CIDADE: Morros - Brasília ESTADO: MA - DF
PERÍODO: 1- 01/03/59 a 30/06/69
2- 25/09/72 a 18/10/77
EFEITOS: 3.307 dias para adicionais Tempo de Serviço
5.157 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003609/91
MATRÍCULA: 72.346-0
NOME: ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS
FUNÇÃO: professor
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal
CIDADE: Timen ESTADO: MA
PERÍODO: 1- 02/03/64 a 28/02/69
EFEITOS: 1.825 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.825 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003443/91
MATRÍCULA: 56.239-4
NOME: ELCI MARIA ARAÚJO VASCO MOTA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal
CIDADE: Aurilândia ESTADO: GO
PERÍODO: 1- 01/10/73 a 01/10/74
EFEITOS: 365 dias para adicionais Tempo de Serviço
365 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003518/91
MATRÍCULA: 68.920-3
NOME: ARIDELMA MARIA DE FÁTIMA SANTOS
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 11/02/79 a 31/01/82
EFEITOS: 1.086 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.086 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003521/91
MATRÍCULA: 94.484-X
NOME: CLEUSA SANTARÉM TAVEIRA
FUNÇÃO: Funcionária
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 02/05/55 a 10/09/65
EFEITOS: 3.785 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003543/91
MATRÍCULA: 53.878-7
NOME: ELIANE GOMES PACHECO
FUNÇÃO: Agente Administrativo :01 :569 18\20\55

CERTIDÃO EXPEDIDA: Min. da Economia, Fazenda e Planejamento
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 02/07/76 a 04/02/82
EFEITOS: 2.044 dias para adicionais Tempo de Serviço
2.044 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003765/91
MATRÍCULA: 76.520-1
NOME: ELCIDEMA RODRIGUES BISPO BATISTA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Prefeitura Municipal
CIDADE: Cristalina ESTADO: GO
PERÍODO: 1- 01/03/73 a 31/12/74
EFEITOS: 671 dias para adicionais Tempo de Serviço
671 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003707/91
MATRÍCULA: 84.529-9
NOME: VERA LÚCIA MARQUES DE ALMEIDA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação
CIDADE: Natal ESTADO: RN
PERÍODO: 1- 01/01/64 a 28/02/68
EFEITOS: 1.509 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.509 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.003314/91
MATRÍCULA: 65.378-0
NOME: MAURO FARIAS MEDEIROS
FUNÇÃO: Assessor
CERTIDÃO EXPEDIDA: Sistema de Pessoal
CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 14/10/85 a 05/08/87
EFEITOS: 661 dias para adicionais Tempo de Serviço
661 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.001442/91
MATRÍCULA: 90.260-8
NOME: MARTA MATILDE SILVA DA COSTA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Educação
CIDADE: Natal ESTADO: RN
PERÍODO: 1- 10/06/70 a 26/04/72
EFEITOS: 686 dias para adicionais Tempo de Serviço
686 dias para aposentadoria.

PROCESSO: 00082.004720/91
MATRÍCULA: 80.657-9
NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: Secretaria de Administração
CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: MG
PERÍODO: 1- 01/04/66 a 30/06/66
2- 26/09/66 a 31/01/67
3- 15/02/67 a 13/03/67
4- 20/02/68 a 30/06/68
EFEITOS: 373 dias para adicionais Tempo de Serviço
373 dias para aposentadoria.

2 - Retificação:

PROCESSO: 00082.000019/91
MATRÍCULA: 91.615-3
NOME: MARIA CÉLIA CAIXETA DIB
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS - Prefeitura de Ubatuba
CIDADE: Brasília - Ubatuba ESTADO: DF - SP
PERÍODO: 1- 01/03/72 a 05/04/73
2- 25/07/83 a 02/11/83
3- 13/02/84 a 30/06/85
EFEITOS: 605 dias para adicionais Tempo de Serviço
1.006 dias para aposentadoria.
Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 34 de
20/02/91 pág. 31.

PROCESSO: 00082.002337/91
MATRÍCULA: 90.964-5
NOME: LUIZ ALFREDO DIAS FIALHO
FUNÇÃO: Escrivão - Professor
CERTIDÃO EXPEDIDA: Departamento de Saúde. Sec. de Educação
CIDADE: São Paulo - Goiânia ESTADO: SP - GO
PERÍODO: 1- 12/09/49 a 12/09/70
2- 13/09/70 a 20/06/72
EFEITOS: 8.283 dias para adicionais Tempo de Serviço
8.283 dias para aposentadoria.
Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 97 de
22/05/91 pág. 16.

PROCESSO: 00082.011229/90
MATRÍCULA: 73.226-5
NOME: ALUISIO DE MATOS SOUSA
FUNÇÃO: Cont. Estagiário - Militar - Aux. Adm. e Escrevente
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS - Batalhão Polícia do Exército
NOVACAP e Tribunal de Justiça DF

CIDADE: Brasília ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 01/02/62 a 08/09/64
2- 15/07/65 a 14/07/66
3- 15/07/66 a 17/05/73
4- 18/05/73 a 10/11/80
EFEITOS: 2.181 dias para adicionais Tempo de Serviço
5.630 dias para aposentadoria.
Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 28 de
08/02/91 pág. 23.

PROCESSO: 00082.001091/91
MATRÍCULA: 56.899-6
NOME: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: Professora
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS
CIDADE: Sobradinho ESTADO: DF
PERÍODO: 1- 01/01/78 a 01/02/80
2- 16/09/80 a 03/02/82
EFEITOS: 1.296 dias para aposentadoria.
Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 67 de
dia 10/04/91 pág. 17.

PROCESSO: 00082.011723/90
MATRÍCULA: 72.545-5
NOME: ROBERTO PEREIRA FILHO
FUNÇÃO: Religioso - Professor - Aux. Secretaria
CERTIDÃO EXPEDIDA: INPS - Prefeitura
CIDADE: Taguatinga - Vitória de Santo Antão ESTADO: DF PE
PERÍODO: 1- 25/11/50 a 29/02/64
2- 01/03/64 a 31/05/67
3- 02/06/67 a 14/08/73
4- 04/03/74 a 23/05/78
EFEITOS: 1.187 dias para adicionais Tempo de Serviço
9.809 dias para aposentadoria.
Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 34 de
20/02/91 pág. 28.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretora Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESIGNADOS

NOME: Deilson Pires Cavalcante
MATRÍCULA: 43.732-8
CARGO EM COMISSÃO: Secretário da Escola Classe 15 do Gama
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 24.05.91

NOME: Norma Ferreira Duarte
MATRÍCULA: 93.800-9
CARGO EM COMISSÃO: Diretor da Escola Classe 05 do Guará
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 19.04.91

NOME: Maria Moreira Silva
MATRÍCULA: 90.315-9
CARGO EM COMISSÃO: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do
Guará
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 19.04.91

NOME: Ivone Yoneço Araque
MATRÍCULA: 81.188-2
CARGO EM COMISSÃO: Diretor do Centro Educacional 01 do Guará
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 25.05.91

DISPENSADOS

NOME: Ursula Winter Valentim
MATRÍCULA: 60.126-1
CARGO EM COMISSÃO: Secretário da Escola Classe 15 do Gama
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 24.05.91

NOME: Annair Pereira Ferreira
MATRÍCULA: 81.333-8
CARGO EM COMISSÃO: Diretor do Centro Educacional 01 do Guará
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 25.05.91

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 110, DA LEI Nº 1.711 E LETRA "b" DO INCISO I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990 E A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 352, DE 11 DE ABRIL DE 1991, DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: Antônia Sandiuci Figueiredo
MATRÍCULA: 64.880-9
CARGO EFETIVO: Professor MG3Q
PROCESSO Nº: 00082.005374/91-FEDF
PERÍODO: 01.07.91 a 31.07.92

NOME: Maria Rosa de Oliveira
MATRÍCULA: 64.575-3
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.005433/91-FEDF
PERÍODO: 01.07.91 a 01.07.92.

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIAS CUNHA
MATRÍCULA: 67.227-0
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 00082.005661/91-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 03.06.91
A PARTIR DE: 24.05.91

NOME: GIOVANDA DALTROZO MUNHOZ
MATRÍCULA: 64.191-X
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.005795/91-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 03.06.91
A PARTIR DE: 01.06.91

NOME: ILZETE PEREIRA CAPELI RIBEIRO
MATRÍCULA: 40.875-1
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.005564/91-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 03.06.91
A PARTIR DE: 21.05.91

NOME: NEUSA MARIA TRINDADE SANTOS
MATRÍCULA: 40.339-3
CARGO EFETIVO: Auxiliar de Assistência à Educação/Agente de Conservação e Limpeza
PROCESSO Nº: 00082.005771/91-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 03.06.91
A PARTIR DE: 23.05.91

NOME: SALEJANDRA ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 66.127-9
CARGO EFETIVO: Professor MGLV
PROCESSO Nº: 00082.005621/91-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 03.06.91
A PARTIR DE: 13.05.91

NOME: LILIAN OTÁVIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 43.312-8
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 00082.005525/91-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 03.06.91
A PARTIR DE: 20.05.91

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INCORPORAÇÃO DE ADICIONAIS, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 2º, DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI Nº 062/89, BEM COMO A TEOR DO DECRETO Nº 12.740, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1990, INCISO I, LETRA "n" E A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 352, DE 11 DE ABRIL DE 1991, DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: Aluisio Leandro de Santana
MATRÍCULA: 30.237-9
PROCESSO Nº: 00082.004434/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
a) 16.08.90 em diante:
- 3/5 da gratificação mensal pela representação de gabinete na função de Especialista/Pres.Rep.

NOME: Mario Viçoso Amaral
MATRÍCULA: 97.012-3
PROCESSO Nº: 00082.005165/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
a) de 03.05.91 em diante:
- 1/5 da representação mensal do DAS-3

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Designar a servidora MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO como membro da Comissão de Inquérito Administrativo do processo 101.002685/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 21 DE abril DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Designar a servidora MIRIAN CARVALHO NUNES como membro da Comissão de Sindicância do processo 101.000614/91, em substituição a ALEXANDRA TERESA BAUDSOM GODOI FROTA, a partir do seu afastamento.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 22 DE *abril* DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO CARLOS SANTOS ZAFFINO como membro da Comissão de Inquérito Administrativo do processo 101.000633/91 em substituição a ALEXANDRA TERESA BAUDSON GODOI FROTA, a partir de seu afastamento.


MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 22 DE *abril* DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores MIRIAN CARVALHO NUNES e NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA como membros da Comissão de Inquérito Administrativo do processo 101.002048/90, em substituição a MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO designada Presidente e a ALEXANDRA TERESA BAUDSON GODOI FROTA, a partir de seu afastamento.

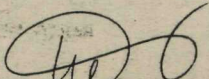

MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 22 DE *abril* DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora MIRIAN CARVALHO NUNES como Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo do processo 101.002685/90, em substituição a ALEXANDRA TERESA BAUDSON GODOI FROTA, a partir de seu afastamento.


MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 22 DE *maio* DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor ISRAEL FELISBERTO NOGUEIRA, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo do processo 101.002885/90, em substituição a ALEXANDRA TERESA BAUDSON GODOI FROTA.


MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 22 DE *maio* DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor ISRAEL FELISBERTO NOGUEIRA, como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial do processo 101.000971/91, em substituição a ALEXANDRA TERESA BAUDSON GODOI FROTA.

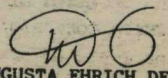

MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 22 DE *maio* DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor ISRAEL FELISBERTO NOGUEIRA como membro da Comissão de Inquérito Administrativo do processo nº 101.000828/91 em substituição a ALEXANDRA TERESA BAUDSON GODOI FROTA, a partir de 01.05.91.

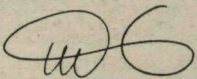

MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os servidores ANTONIO FERNANDES BEZERRA, ISRAEL FELISBERTO NOGUEIRA e IZAIAS PEREIRA FILHO, sendo o presidente o primeiro para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de vinte dias, a contar da assinatura desta, atender ao disposto no OF GP nº 525/91-TCDF, constante do processo 101.002744/89-FSSDF.



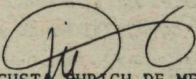
MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Nomear o servidor CORNELIO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 3800-8, para substituir WILMA APARECIDA DA SILVA, matrícula 2393-0, Secretária III EC-26, durante o período de férias de 02 a 31.05.91.



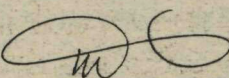
MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Nomear o servidor VICENTE PEREIRA DE CASTRO, matrícula 3080.5, para substituir ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO, matrícula 6000-3, Gerente Administrativo, EC-17 do CDS/Brasília, durante o período de férias, de 06.05.91 a 04.06.91.



MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo inciso I, alínea "d" do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24.10.90,

R E S O L V E :

Tornar sem Efeito a concessão da Licença Especial feita ao servidor DELTON PEREIRA DA SILVA através da Instrução de 27.03.91 e indeferir-la por falta de amparo legal.



MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Inciso I, alínea "d" do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24.10.90,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial ao servidor OSVALDO DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 2378-7, cancelando o indeferimento constante da Instrução de 27.03.91 publicado no DODF nº 67 de 10.04.91 (suplemento), visto que o mesmo faz jus à referida licença.



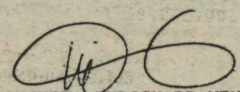
MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Conceder à servidora SANDRA REGINA MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 5880-7, prorrogação de 12 meses da licença para trato de interesses particulares a partir de 06.06.91, nos termos dos Artigos 93, 94 e 110 da Lei nº 1.711/52, conforme processo nº 101.0001095/90.



MARIA AUGUSTA EHRLICH DE MENEZES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE maio DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Inciso I, alínea "d" do Artigo 2º do Decreto 12.740 de 24.10.90,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial nos termos do Artigo 116, da Lei 1.711 de 28.10.52, aos servidores abaixo:

NOME: ESLY COSTA SILVA

MATRÍCULA: 1556-3

1º DECÊNIO: 04.11.74 a 03.11.84

PROCESSO: 101.001362/91

NOME: CELVA DIVINA RABELO ARAÚJO

MATRÍCULA: 5735-5

1º DECÊNIO: 02.02.81 a 02.02.91

PROCESSO: 101.001264/91

NOME: ETHEL CUNHA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 6009-7

1º DECÊNIO: 04.09.80 a 04.09.90

PROCESSO: 101.001849/90

NOME: LOURDES FERREIRA LEMES

MATRÍCULA: 6117-4

1º DECÊNIO: 21.01.81 a 21.01.91

PROCESSO: 101.001229/91

NOME: PAULO ROBERTO HAMU

MATRÍCULA: 6034-8

1º DECÊNIO: 01.12.80 a 01.12.90

PROCESSO: 101.001327/91

NOME: JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5646-4

1º DECÊNIO: 01.04.81 a 01.04.91

PROCESSO: 101.001315/91

NOME: JOSEFA OLIVEIRA GONÇALVES

MATRÍCULA: 6064-X

1º DECÊNIO: 18.02.81 a 18.02.91

PROCESSO: 101.001323/91

NOME: EVA PEREIRA

MATRÍCULA: 6128-X

1º DECÊNIO: 16.02.81 a 16.02.91

PROCESSO: 101.001298/91

NOME: MARIA DE SOUZA MAIA

MATRÍCULA: 2801-0

1º DECÊNIO: 20.11.79 a 20.11.89

PROCESSO: 101.001328/91

NOME: VILMA AMORIM QUEIRÓZ

MATRÍCULA: 2638-7

1º DECÊNIO: 03.08.79 a 03.08.89

PROCESSO: 101.001326/91

NOME: GERALDA ANTONIO DE LOIOLA

MATRÍCULA: 1295-5

1º DECÊNIO: 19.11.73 a 19.11.83

PROCESSO: 101.001232/91

NOME: RUÍTER ROCHA MOREIRA

MATRÍCULA: 2172-5

1º DECÊNIO: 09.02.78 a 09.02.88

PROCESSO: 101.001339/91

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE maio DE 1991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo inciso I, alínea "d" do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24.10.90,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial nos termos do Artigo 116 da Lei 1.711 de 28.10.52, aos servidores abaixo:

NOME: MEIRE MARIZE DIAS

MATRÍCULA: 2232-2

1º DECÊNIO: 29.03.78 a 28.03.88

PROCESSO: 101.001435/91

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO

MATRÍCULA: 2735-9

1º DECÊNIO: 18.09.79 a 17.09.89

PROCESSO: 101.001391/91

NOME: GERALDA MARIA DA SILVA

MATRÍCULA: 2884-3

1º DECÊNIO: 02.04.80 a 01.04.90

PROCESSO: 101.001484/91

NOME: ISABEL MARIA SIQUEIRA FERREIRA

MATRÍCULA: 5523-9

1º DECÊNIO: 28.05.80 a 27.05.90

PROCESSO: 101.001042/91

NOME: CLEONICE LUCENA

MATRÍCULA: 2146-6

1º DECÊNIO: 03.01.78 a 02.01.88

PROCESSO: 101.001322/91

NOME: MARIA HELENA DA MATA SOUZA

MATRÍCULA: 1559-8

1º DECÊNIO: 01.10.78 a 30.09.88

PROCESSO: 101.001454/91

NOME: LENILDA ULISSES DE ABREU

MATRÍCULA: 1883-X

1º DECÊNIO: 28.04.77 a 27.04.87

PROCESSO: 101.001453/91

NOME: JOÃO CLAUDINO DA SILVA

MATRÍCULA: 0412-X

1º e 2º DECÊNIO: 15.02.67 a 14.02.87

PROCESSO: 101.001412/91

NOME: MARIA LÚCIA PEREIRA

MATRÍCULA: 3085-6

1º DECÊNIO: 25.09.80 a 24.09.90

PROCESSO: 101.001169/91

NOME: MARIA DIVA FREITAS

MATRÍCULA: 2844-4

1º DECÊNIO: 21.01.80 a 20.01.90

PROCESSO: 101.001390/91

NOME: MARIA DE JESUS MACIEL ISACKSSON

MATRÍCULA: 6161-1

1º DECÊNIO: 07.01.80 a 06.01.90

PROCESSO: 101.001386/91

NOME: IRENE GOMES SILVA DE JESUS

MATRÍCULA: 5700-2

1º DECÊNIO: 02.02.81 a 01.02.91

PROCESSO: 101.001455/91

NOME: ROMILDA DE SIQUEIRA BRITO
MATRÍCULA: 2410-4
1º DECÊNIO: 17.10.78 a 16.10.88
PROCESSO: 101.001482/91

NOME: MARILDAVA FARIAS DE ARRUDA
MATRÍCULA: 1201-7
1º DECÊNIO: 22.05.73 a 21.05.83
PROCESSO: 101.001422/91

NOME: IZABEL PADRE BADU
MATRÍCULA: 2732-4
1º DECÊNIO: 18.09.79 a 17.09.89
PROCESSO: 101.001389/91

NOME: CLOTILDES GRACINDA FERREIRA DE SÁ
MATRÍCULA: 0176-7
1º e 2º DECÊNIO: 23.03.65 a 22.03.85
PROCESSO: 101.001387/91

MARIA AUGUSTA EHRRICH DE MENEZES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1.991.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Inciso I, alínea "d", Artigo 2º, do Decreto nº 12.740 de 24.10.90,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a concessão da Licença Especial a servidora ELIANE RODRIGUES TAVARES, matrícula 5566-2, através da Instrução de 11.04.91, publicada no DODF. nº 75, de 22.04.91 (suplemento), por falta de amparo legal.

MARIA AUGUSTA EHRRICH DE MENEZES
PRESIDENTE

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 063/91 - C.A.:

Dispõe sobre aprovação da regulamentação do Decreto nº. 13.163/91, de 29.04.91.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, por unanimidade, a Resolução nº 017/91, da Diretoria da Empresa, tomada em sua 1.597ª. Sessão, realizada em 14.05.91, APROVANDO a Regulamentação do Decreto nº 13.163/91, de 29.04.91, que acompanha a presente Resolução.

Brasília, 14 de maio de 1.991.

MARIA AUGUSTA EHRRICH DE MENEZES
Presidenta

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro-Relator

CELSO ALBANO COSTA
Conselheiro

NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA
Conselheiro

NELSON TADEU FILIPPELLI
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA
Conselheiro

REGULAMENTO AO DECRETO Nº 13.163, DE 29/04/91

Art. 1º - As condições para os inscritos no cadastro geral de pretendentes a moradia no Distrito Federal concorrerem à obtenção de lote através do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda são constantes deste regulamento e normas complementares.

Art. 2º - São requisitos básicos para o programa:

- I - Comprovar inscrição no cadastro geral de pretendentes a moradia no Distrito Federal.
- II - Ser residente e domiciliado no Distrito Federal, comprovadamente em sub-habitação ou na condição de agregado ou inquilino.
- III - Apresentar documento de identificação.

Art. 3º - São critérios de seleção para o programa:

- Estar inscrito.
- Atender ao critério estabelecido quanto ao limite de renda no Decreto nº 12.782/90.

Art. 4º - Satisfeitas as condições estipuladas para a seleção no artigo anterior, a classificação dos cadastrados far-se-á pelo número de pontos obtidos, em ordem decrescente, através da fórmula:

$$P = S + D + M + T + I + N + F$$

onde:

- P = número total de pontos
- S = condição física do grupo familiar do cadastrado
- D = número de dependentes
- M = condição de ocupação de moradia
- T = tempo de permanência no Distrito Federal
- I = idade do cadastrado
- N = naturalidade do cadastrado
- F = idade média da família

Parágrafo Primeiro - O valor dos pontos de cada fator será obtido mediante a aplicação das tabelas constantes do anexo I deste regulamento.

Parágrafo Segundo - No caso de ocorrer empates, proceder-se-á o desempate observando-se a ordem dos fatores estabelecidos para a classificação.

Art. 5º - Na habilitação dos convocados, observar-se-ão as disposições contidas no Decreto 10056/87 e normas de comercialização da SHIS, em vigor, no que couber.

Art. 6º - Respeitado o disposto no Decreto nº 13.163 de 29 de abril de 1.991, o Conselho de Administração da SHIS baixará normas subsequentes, complementares ou modificativas que se tornarem necessárias à implementação do Programa, decidindo sobre os casos omissos e dirimindo dúvidas suscitadas.

Art. 7º - Caberá ao Conselho de Administração da SHIS, determinar, em ato a ser publicado no órgão oficial, a data de início e o termo final da aplicação desde decreto.

Art. 8º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABELA I
VALORES DE "S"

(CONDIÇÃO FÍSICA DO CADASTRADO E DO SEU GRUPO FAMILIAR)

SITUAÇÃO	PONTOS
- candidato com deficiência física, de natureza permanente	81,6
- dependente com deficiência física, de natureza permanente	40,8

TABELA II
VALORES DE "D"

(DEPENDENTES)

Nº DE DEPENDENTES	PONTOS
01	10,2
02	20,4
03	30,6
04	40,8
05	51,0
06	61,2
07	71,4
08	81,6
09	91,8
10	102,0
11	112,2
12	122,4
+ de 12	132,6

NOTA: O deficiente físico, de natureza permanente, é considerado na Condição física do cadastrado e do seu grupo familiar (S) - Tabela I.

TABELA III
VALORES DE "M"

(CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DE MORADIA)

SITUAÇÃO	PONTOS
- paga aluguel	51,4
- residência com terceiros	34,2

TABELA IV
VALORES DE "T"

(TEMPO DE PERMANÊNCIA EM BRASÍLIA)

QUANT/ANO	PONTOS
01	2,1
02	4,2
03	6,3
04	8,4
05	10,5
06	12,6
07	14,7
08	16,8
09	18,9
10	21,0
11	23,1
12	25,2
13	27,3
14	29,4
15	31,5
16	33,6
17	35,7
18	37,8
19	39,9
20	42,0
21	44,1
22	46,2
23	48,3
24	50,4
25	52,5
26	54,6
27	56,7
28	58,8
29	60,9
30	63,0
+ de 30	65,1

TABELA V
VALORES DE "I"

(IDADE DO CADASTRADO)

QUANT/ANO	PONTOS
21	0,9
22	1,8
23	2,7
24	3,6
25	4,5
26	5,4
27	6,3
28	7,2
29	8,1
30	9,0
31	9,9
32	10,8
33	11,7
34	12,6
35	13,5
36	14,4
37	15,3
38	16,2
39	17,1
40	18,0
41	18,9
42	19,8
43	20,7
44	21,6
45	22,5
46	23,4
47	24,3
48	25,2
49	26,1
50	27,0
51	27,9
52	28,8
53	29,7
54	30,6
55	31,5
56	32,4
57	33,3
58	34,2
59	35,1
60	36,0
61	36,9
62	37,8
63	38,7
64	39,6
65	40,5
+ de 65	41,3

TABELA VI
VALORES DE "N"

(NATURALIDADE DO CANDIDATO)

NATURALIDADE	PONTOS
- natural do Distrito Federal	20,4
- natural de outra Unidade da Federação	0,0

TABELA VII
VALORES DE "F"

(IDADE MÉDIA DA FAMÍLIA)

ANOS	PONTOS
até 16	55
17	54
18	53
19	52
20	51
21	50
22	49
23	48
24	47
25	46
26	45
27	44
28	43
29	42
30	41
31	40
32	39
33	38
34	37
35	36
36	35
37	34
38	33
39	32
40	31
41	30
42	29
43	28
44	27
45	26
+ de 45	25

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

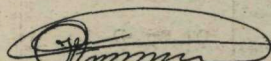
SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA - SLU

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE JUNHO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 30, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o funcionário **ANTÔNIO LUIS DA COSTA**, matrícula nº 81.192-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI do QP/SLU, do cargo em comissão de Encarregado de Limpeza Pública do Distrito de Limpeza da Asa Norte, Código DAI-111.2 do QP/SLU.

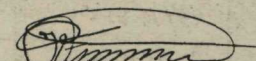

JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE JUNHO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o funcionário **ALBERTO LISBOA DO AMARAL**, matrícula nº 82.731-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI do QP/SLU, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Limpeza Pública do Distrito de Limpeza da Asa Norte, Código DAI-111.2 do QP/SLU.


JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

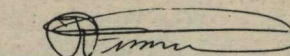
ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE MAIO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20-08-76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26-01-88,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário **ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS**, matrícula nº 01.745-0, Assessor, para proceder a realização da Licitação, me

diante Convite nº 71/91, objetivando Aquisição de Incinerador para Resíduo Orgânico, conforme consta do processo nº 094.000791/91.


JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

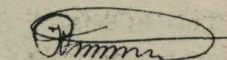
ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE MAIO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do Artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista a disposição contida no § único do artigo 152 da Resolução nº 38, de 30/10/90 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR, os funcionários **DJALMA MENDES FERREIRA**, matrícula nº 30.915-X, Analista de Orçamento, **LUTERO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 08.298-8, Assessor, **ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS**, matrícula nº 01.745-0, Assessor e **MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA**, matrícula nº 83.144-1, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apurar a responsabilidade no atraso do recolhimento do FGTS, conforme consta do processo nº 094.001857/90.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

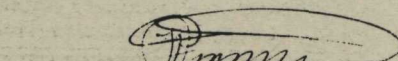

JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

Interessado: **SÉRGIO FRANCISCO GODINHO**

Assunto : Concessão de Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias de viagem no valor de Cr\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte cruzeiros), matrícula nº 81.279-X, Técnico de Administração Pública do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, o qual se deslocará até a Capital de Goiás-GOIANIA, nos dias 03 (tres) e 04 (quatro) de junho de 1991, com a finalidade de transportar um traator prefixo 81.04 para reforma geral.

Brasília-DF., 29 de maio de 1991.

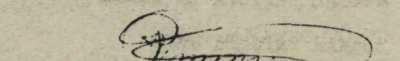

JORGE ROBERTO FERREIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

Interessado: **JORGE ROBERTO FERREIRA**

Assunto : Concessão de Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias de viagem no valor de Cr\$ 31.360,00 (trinta e um mil, trezentos e sessenta cruzeiros), matrícula nº 83.298-7, Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, o qual se deslocará até a Capital da Bahia-SALVADOR, nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de junho de 1991, com a finalidade de participar do ENCONTRO NACIONAL DE LIMPEZA URBANA, naquela Capital.

Brasília-DF., 29 de maio de 1991.


JORGE ROBERTO FERREIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO -

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
01.586.5	JOSÉ DIOCLECIO DIAS	TONICLECIO SOUSADIAS	13.04.91	FILHO	01.06.91
70.427.x	JOÃO ROSA DOS SANTOS	INES MENDES DOS SANTOS	25.09.30	ESPOSA	01.06.91
78.704-3	ANTONIO MORAES DE SOUZA	ALISSON CAMARÁ DE MORAES	22.02.91	FILHO	01.06.91
76.973.8	CARLOS DO NASCIMENTO ALVES	EDLENE FREITAS ALVES	15.05.91	FILHA	01.06.91
78.896.1	BARBARA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	JULIANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	26.12.90	FILHA	01.06.91
79.013.3	ROSINO GONÇALVES LISBOA	CLEBERSON DIAS LISBOA	24.01.89	FILHO	01.06.91
79.013.3	ROSINO GONÇALVES LISBOA	CARLOS DIAS LISBOA	06.05.91	FILHA	01.06.91
76.612.7	CONCEIÇÃO DE MARIA DE COSTA	SAMANTHA DA COSTA CRAVEIRO	16.10.90	FILHA	01.06.91
79.721.9	JAIR DE OLIVEIRA SILVA	GILVÂNIA LENTE SILVA	03.05.91	FILHA	01.06.91
79.726.x	JOSÉ FERREIRA CAJÚ	BIANCA RESENDE FERREIRA	10.05.91	FILHA	01.06.91
79.808.8	JOAQUIM BARROSDOS SANTOS	POLIANA SOARES DOS SANTOS	08.05.91	FILHA	01.06.91
79.886.x	ELIZEU ESCOLA	JULIANE DOS SANTOS ESCOLA	07.05.91	FILHA	01.06.91
80.224.7	JOSÉ TAVARES DE SALES	JULIANA PEREIRA DE SALES	17.10.90	FILHA	01.06.90
80.293.x	MILTON CARVALHO DA SILVA	DIRCILENE DA SILVA CUNHA	03.05.91	FILHA	01.06.91
80.458.4	DIONÍZIO FERREIRA DE OLIVEIRA	EDNAURA DIAS DE OLIVEIRA	24.04.91	FILHA	01.06.91
80.707.9	ANTONIO BANDEIRA DA SILVA	TEREZINHA ALICE DE LUCENA SILVA	23.09.49	ESPOSA	01.06.91

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO -

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
80.775.3	ANTONIO EDUARDO DA SILVA	ALEX EDUARDO ALVES DA SILVA	09.04.91	FILHO	01.06.91
80.973.x	HUGO COELHO BRAZ	RAFAEL COELHO BRAZ	23.10.90	FILHO	01.06.91
81.976.x	NILTON JOSÉ DIAS DA COSTA	MAGDA CAMILA SOUZA DA COSTA	10.04.91	FILHA	01.06.91
81.011.8	MANOEL PINHEIRO	HELOISA HELENA PINHEIRO	13.12.71	FILHA	01.06.91
82.010.5	JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ	WEMERSON FERREIRA DA CRUZ	01.05.91	FILHO	01.06.91
82.043.1	ZILMAR BEZERRA DE FREITAS	MARIA CELIA PAULA DE FREITAS	09.02.72	ESPOSA	01.06.91
81.082.7	JOÃO ALVES DA SILVA	OTACILIO ALVES DA SILVA	24.11.72	FILHO	01.06.91
81.622.1	ROBEVALDO ALVES MAURÍCIO	MARIA INOCÊNCIA ALVES	28.04.58	ESPOSA	01.06.91
81.447.4	JOSE FLORENCIO DA SILVA	TIAGO DA SILVA FLORENCIO	25.07.85	FILHO	01.06.91
81.499.8	ANTONIO PEREIRA LIMA	SAMARA LOIANE FERNANDES LIMA	12.05.91	FILHA	01.06.91
81.636.1	PEDRO MANOEL DA SILVA	FRANCISCA PERBOMO FRANCO DA SILVA	07.01.44	ESPOSA	01.06.91
81.725.2	MANOEL BATISTA DA SILVA	DORALICE ROCHA DA SILVA	16.01.65	ESPOSA	01.06.91
81.679.5	EDIMAR BATISTA NETO	EVANDRO SOARES DE MENDONÇA	30.04.91	FILHO	01.06.91
82.755.x	AFONSO SOARES DA SILVA	JÚLIA DE ARAUJO SOARES	28.04.91	FILHA	01.06.91
82.947.1	EDIVALDO FARIAS DO NASCIMENTO	HÉRCULES SILVESTE DO NASCIMENTO	06.08.89	FILHO	01.06.91
83.062.3	JURANDIR SILVA PINHEIRO	MAX JEFFERSON FERREIRA PINHEIRO	01.03.90	FILHO	01.06.91

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO -

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	APARTIR DE
83.129.8	RAINUNDA SOCORRO SANTOS FONSECA	RAUL FRANKLIN DOS SANTOS SOUSA	26.04.91	FILHO	01.06.91
83.156.5	ANDREIA PEREIRA RAMOS	YAMILLE PRISCILA RAMOS	31.12.90	FILHA	01.06.90
83.211.1	MARIA MIRTES LIMA	JAQUELINE LIMA DE OLIVEIRA	13.04.91	FILHA	01.06.91
83.414.9	ANSELMA MARIA DA CONCEIÇÃO	GUESSON FERNANDO DA CONCEIÇÃO	04.11.84	FILHO	01.06.91
83.319.3	LINDALVA ELIZINHA DE CARVALHO	KELLY DE CARVALHO DOS SANTOS	11.02.90	FILHA	01.06.91
83.327.4	ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	DEIVID TAVARES RODRIGUES	11.05.91	FILHO	01.06.91
83.343.6	LUIZ DA CONCEIÇÃO GOMES	ALEX JÚNIOR MOTA GOMES	18.04.91	FILHO	01.06.91
83.451.3	SÔNIA DE JESUS LIMA	DIEGO DE JESUS FERNANDO	25.05.88	FILHO	01.06.91
83.459.9	NORMELIA KATIA DE ASSIS	SAMANTA DE ASSIS COSTA	27.11.89	FILHO	01.06.91
83.466.1	MARIA BATISTA DE ALMEIDA	TRYAGO ULYSSES DE ALMEIDA	06.03.89	FILHO	01.06.91
" "	" " "	CLÁUDIA DANIELA DE ALMEIDA SANTOS	07.08.74	FILHA	01.06.91
" "	" " "	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	11.04.76	FILHO	01.06.91
" "	" " "	KESIA VALÉRIA DE ALMEIDA	18.06.78	FILHA	01.06.91
" "	" " "	FLAVIA MANUELE DE ALMEIDA	17.11.81	FILHA	01.06.91
83.467.x	MARIA DO CARMO GOMES	LAYZA GOMES	06.01.85	FILHA	01.06.91
83.471.8	EDLEUZA DOS SANTOS FREITAS	LOIANE DOS SANTOS CLARO DE SOUZA	22.07.88	FILHA	01.06.91

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO -

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	APARTIR DE
83.471.8	EDILEUZA DOS SANTOS FREITAS	LÍDIA DOS SANTOS CLARO DE SOUZA	05.09.86	FILHA	01.06.91
83.478.5	DORONIZA ALVES CARDOSO	BRUNO ALVES DOS SANTOS	14.09.88	FILHO	01.06.91
83.483.1	MARIA DE FÁTIMA FARINHA DA COSTA	FELIPE FARINHA DA COSTA	21.02.91	FILHO	01.06.91
83.495.5	PAULO CÉZAR LIMA DE SOUZA	RAFAEL LIMA DE SOUZA	27.01.89	FILHO	01.06.91
" "	" " " "	PAULO HENRIQUE LIMA DE SOUZA	11.04.91	FILHO	01.06.91
83.498.x	LUIZ GONZAGA SARAIVA	JAIRO NASCIMENTO SARAIVA	01.02.90	FILHO	01.06.91
" "	" " " "	LUIZ AMADEU NASCIMENTO SARAIVA	20.11.85	FILHO	01.06.91
83.500.5	VERA LÚCIA BRAGA DIAS	VERONICA DIAS CORRÊA	24.09.79	FILHA	01.06.91
" "	" " " "	MARCELO DIAS	03.08.83	FILHO	01.06.91
" "	" " " "	VANESSA DIAS	15.08.85	FILHA	01.06.91
" "	" " " "	FRANCISCO DE ASSIS DIAS GONÇALVES	14.06.88	FILHO	01.06.91
" "	" " " "	SHAETANE DIAS GONÇALVES	01.02.91	FILHA	01.06.91
83.501.3	JOSÉ CARLOS SOBRINHO	ROGÉRIO VALADARES CARLOS	06.01.89	FILHO	01.06.91
" "	" " " "	RENATO VALADARES CARLOS	06.07.86	FILHO	01.06.91
" "	" " " "	AIMY VALADARES DOS SANTOS CARLOS	16.02.54	ESPOSA	01.06.91

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE MAIO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1.DESIGNAR os funcionários, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 73.309-1, Técnico de Administração Pública, JOÃO EVANGELISTA SOUSA COSTA, matrícula nº 73.258-3; Técnico de Administração Pública, EXEDITO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO - Cancelo salário família aos dependentes abaixo relacionados de acordo com a legislação vigente e certidões de óbito e nascimento apresentados em 06.05.91

MATRICULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DA BAIXA	CAUSA DA BAIXA	A PARTIR DE
80.537-3	APARECIDA BORGES DA SILVA	FERNANDA BRITO DA SILVA	06.05.91	F.C.ERRADO	06.05.91
80.990.X	MANOEL MARQUES DE LIMA	VALBER ROCHA DE LIMA	06.05.91	F;C.ERRADO	06.05.91
82.155.1	ANTONIO MORAES DE SOUZA	DEIJANIRA ANTONIA DE SOUZA	12.03.91	FALECIMENTO	06.05.91
79.875.4	EURIPEDES C.DOS ANJOS VIGILATO	ANTONIA ANTONIETA MENESES	12.05.91	C.ERRADO	06.05.91
		EDILEUSA MARIA MENEZES	12.05.91	C ERRADO	06.06.91
81.510.1	SERAFIM MOREIRA DA SILVA	NIVIA MARIA DA SILVA	12.05.91	FALECIMENTO	01.05.91
70.463.6	JOSÉ ALMIR DE SOUSA	FLAVIO ANTONIO GOMES ALVES	29.03.91	FALECIMENTO	29.05.91

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 28 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal , no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 009/91-NOE, e

Considerando que o servidor OLAVO DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 01.505-9, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Núcleo de Operações Especiais, já fora repreendido e suspenso por 01 (um) dia, por ter faltado injustificadamente ao serviço,

Considerando que o referido servidor continuou faltando no mês de ABRIL/91, sem apresentar qualquer justificativa às mesmas, causando com isso transtornos no andamento do serviço.

RESOLVE:

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52,cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 28 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 28 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 015/91-DLE, e

APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula nº 78.504-0, Chefe do Núcleo de Transportes e ROSANA CRISTINA DA SILVA FONTENELE, matrícula nº 80.943-8, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.

2.Fica revogada a ORDEM DE SERVIÇO "SLU" nº 073 de 05 de março de 1991.

JORGE ROBERTO FERREIRA
Superintendente

Considerando que o funcionário ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.588-3, Auxiliar de Administração Pública , classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Brazlândia , faltou 05 (cinco) dias ao serviço, sem apresentar qualquer justificativa às mesmas, no mês de ABRIL/91.

RESOLVE:

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de REPREENSÃO, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 28 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 29 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 038/91-DLT, e

Considerando que o funcionário NATIVO PEREIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 80.958-6, Auxiliar de Administração Pública , classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, faltou injustificadamente ao serviço no mês de ABRIL/91, sem apresentar nenhuma justificativa às mesmas, causando com isso transtornos no andamento do serviço.

RESOLVE:

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de REPREENSÃO, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 29 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 29 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 34, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 037/91-DLT, e

Considerando que o funcionário PAULO SÉRGIO RODRIGUES, matrícula nº 82.224-8, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, faltou injustificadamente ao serviço no mês de ABRIL/91, causando com isso transtornos no andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de REPREENSÃO, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 29 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA

Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 29 DE MAIO DE 1991.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 057/91-DLAN, e

Considerando que a funcionária MÁRCIA SANT'ANA FERNANDES, matrícula nº 83.113-1, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão I, lotada no Distrito de Limpeza da Asa Norte, faltou injustificadamente ao serviço no mês de ABRIL/91, prejudicando o bom andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR a funcionária acima qualificada a pena disciplinar de REPREENSÃO, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 29 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU de 29 DE MAIO DE 1991.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 055/91-DLAN, e

Considerando que a funcionária JOANA LEMOS DA SILVA, matrícula nº 82.833-5, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão I, lotada no Distrito de Limpeza da Asa Norte, faltou injustificadamente ao serviço no mês de ABRIL de 1991, prejudicando o bom andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR a funcionária acima qualificada a pena disciplinar de REPREENSÃO, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 29 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 29 DE MAIO DE 1991.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 054/91-DLAN, e

Considerando que o funcionário ANTONIO DA MOTA SANTOS, matrícula nº 82.803-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza da Asa Norte faltou injustificadamente ao serviço no mês de ABRIL/91, prejudicando o bom andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado a pena disciplinar de REPREENSÃO, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 29 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 29 DE MAIO DE 1991.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 056/91-DLAN, e

Considerando que a funcionária LÍVIA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 82.941-2, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão I, lotada no Distrito de Limpeza da Asa Norte, faltou injustificadamente ao serviço no mês de ABRIL/91, prejudicando o bom andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR a funcionária acima qualificada a pena disciplinar de REPREENSÃO, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 29 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 29 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 034/91-DLT, e

Considerando que o funcionário **PAULO CORREIA DA ROCHA**, matrícula nº 82.226-4, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, já foi **SUSPENSO** por 03, 05 e 08 dias, por motivo de faltas injustificadas ao serviço,

Considerando que o mesmo continuou faltando no mês de **ABRIL/91**, sem apresentar qualquer justificativa às mesmas.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 10 (dez) dias, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 29 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 29 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 033/91-DLT, e

Considerando que o funcionário **ARNALDO RODRIGUES**, matrícula nº 82.165-9, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, já foi **SUSPENSO** por 03, 05 e 08 dias e duas vezes por 10 dias, por motivo de faltas injustificadas ao serviço;

Considerando que o mesmo continuou faltando injustificadamente ao serviço no mês de **ABRIL/91**, prejudicando assim o andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 12 (doze) dias, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 29 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 29 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 032/91-DLT, e

Considerando que o funcionário **WILSON MAURILIO DOS SANTOS**, matrícula nº 82.091-1, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, já foi **REPREENDIDO** por motivo de faltas injustificadas;

Considerando que o mesmo continuou faltando injustificadamente no mês de **ABRIL/91**, sem apresentar nenhuma justificativa às mesmas.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 01 (um) dia, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 29 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 29 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 030/91-DLT, e

Considerando que o funcionário **VALDETE ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 81.749-X, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, já foi **REPREENDIDO** por motivo de faltas injustificadas;

Considerando que o mesmo continuou faltando injustificadamente no mês de **ABRIL/91**, sem apresentar nenhuma justificativa às mesmas.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 01 (um) dia, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 29 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 29 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 035/91-DLT, e

Considerando que o funcionário **NELCINO DA SILVA VIANA**, matrícula nº 82.531-X, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, já foi **SUSPENSO** duas vezes por 05 (cinco) dias, por motivo de faltas injustificadas ao serviço,

Considerando que o mesmo continuou faltando no mês de **ABRIL/91**, causando com isso transtornos no andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por **08 (oito) dias**, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 29 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 018/91-DLG, e

Considerando que o funcionário **VANTUIR LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 78.822-8, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza do Gama, faltou injustificadamente no decorrer do mês de **ABRIL/91**, prejudicando com isso o bom andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de **REPREENSÃO**, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 017/91-DLG, e

Considerando que o funcionário **CONÇALO DO CARMO PEREIRA**, matrícula nº 80.779-6, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza do Gama, faltou injustificadamente ao serviço no mês de **ABRIL/91**, prejudicando com isso o bom andamento das atividades.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de **REPREENSÃO**, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 058/91-DLAN, e

Considerando que o funcionário **GILMAR DE ASSIS** matrícula nº 83.055-0, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão III, lotado no Distrito de Limpeza da Asa Norte, faltou **04 (quatro) dias** ao serviço, sem apresentar qualquer justificativa às mesmas, no mês de **ABRIL/91**.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado a pena disciplinar de **REPREENSÃO**, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 025/91-DLC, e

Considerando que o funcionário **GETÚLIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 01.550-4, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Ceilândia, faltou injustificadamente ao serviço no decorrer do mês de **ABRIL/91**, prejudicando assim, o bom andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de **REPREENSÃO**, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 015/91-DLS, e

Considerando que o funcionário **LEONILDO MARCIANO DE FREITAS**, matrícula nº 82.863-7, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão I, lotado no Distrito de Limpeza de

Sobradinho, faltou injustificadamente no decorrer do mês de ABRIL de 1991, causando com isso transtornos no andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de REPREENSÃO, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 019/91-DLG, e

Considerando que o funcionário JORGE JOSÉ OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 81.573-X, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza do Gama, faltou injustificadamente no decorrer do mês de ABRIL/91, prejudicando com isso o bom andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de REPREENSÃO, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 020/91-DLG, e

Considerando que o funcionário DANIEL DE SOUZA LEITE, matrícula nº 82.198-5, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza do Gama, faltou injustificadamente ao serviço no mês de ABRIL/91, prejudicando com isso o bom andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de REPREENSÃO, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991:

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta o O.I. nº 053/91-DLAN, e

Considerando que o funcionário SILVIO NERES DA S. CUNHA, matrícula nº 82.608-1, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão VI, lotado no Distrito de Limpeza da Asa Norte, já fora SUSPENSO por 01 (um) dia, pelas faltas cometidas no mês de SETEMBRO/90;

Considerando que o mesmo continuou faltando injustificadamente 07 (sete) dias ao serviço, sem apresentar nenhuma justificativa às mesmas, no mês de ABRIL/91.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, nos termos do Artigo 194, alínea I da Lei nº 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário ter conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 026/91-DLG, e

Considerando que o funcionário ADÃO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 79.150-3, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Ceilândia, já foi REPREENDIDO e SUSPENSO por 01 dia, por faltar injustificadamente ao serviço;

Considerando que o mesmo continuou faltando no decorrer do mês de ABRIL/91, sem apresentar nenhuma justificativa para as mesmas, prejudicando assim o bom andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso

III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 027/91-DLC, e

Considerando que o funcionário PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.987-5, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Ceilândia, já foi REPREENDIDO e SUSPENSO por 01 dia, por faltar injustificadamente ao serviço;

Considerando que o mesmo continuou faltando no decorrer do mês de ABRIL/91, sem apresentar qualquer justificativa às mesmas, causando com isso transtornos no andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 028/91-DLC, e

Considerando que o funcionário MAURÍCIO PAULI NO FREIRE, matrícula nº 82.459-3, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Ceilândia, faltou injustificadamente ao serviço no mês de ABRIL/91, prejudicando assim o bom andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de REPREENSÃO, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 038/91-DLAS e

Considerando que o funcionário RAIMUNDO CARVALHO DE MORAIS, matrícula nº 81.640-X, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza da Asa Sul, já foi REPREENDIDO e SUSPENSO por 01 dia, por faltar injustificadamente ao serviço;

Considerando que o mesmo continuou faltando injustificadamente ao serviço, sem apresentar nenhuma justificativa no decorrer do mês de MARÇO/91, causando com isso transtornos no andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 027/91-DLT, e

Considerando que o funcionário ROMILDO ELOY DO AMARAL, matrícula nº 01.250-5, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, já foi REPREENDIDO por motivo de faltas injustificadas do mês de MARÇO/91;

Considerando que o mesmo continuou faltando injustificadamente no mês de ABRIL/91, causando com isso transtornos no andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 01 (um) dia, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 028/91-DLT, e

Considerando que o funcionário FRANCISCO LINO PEREIRA, matrícula nº 80.277-8, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, já foi REPREENDIDO e SUSPENSO por 01 dia, por motivo de faltas injustificadas;

Considerando que o mesmo continuou faltando no mês de ABRIL/91, causando com isso transtornos no andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 03 (três) dias, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 031/91-DLT, e

Considerando que o funcionário **EDIVALDO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 82.012-1, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, já foi **REPREENDIDO** e **SUSPENSO** por 01 (um) dia, por motivo de faltas injustificadas;

Considerando que o mesmo continuou faltando injustificadamente no mês de **ABRIL/91**, sem apresentar nenhuma justificativa às mesmas, causando com isso transtornos no andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 03 (três) dias, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 014/91-DLS, e

Considerando que o funcionário **JURANDIR DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 83.062-3, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão I, lotado no Distrito de Limpeza de Sobradinho, já fora **REPREENDIDO** e **SUSPENSO** por 01 dia, por faltar injustificadamente ao serviço;

Considerando que o mesmo continuou faltando injustificadamente no mês de **ABRIL/91**, prejudicando com isso o bom andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 03 (três) dias, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52, cujo

cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO GEO/SLU DE 31 DE MAIO DE 1991

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do O.I. nº 016/91-DLS, e

Considerando que o funcionário **WILSON RODRIGUES DA MATA**, matrícula nº 82.276-0, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão IV, lotado no Distrito de Limpeza de Sobradinho, já foi **REPREENDIDO**, e **SUSPENSO** por 03, 05 e 08 dias, no decorrer dos exercícios 87/88, **SUSPENSO** por 01 dia em **FEVEREIRO/91**, todas por faltas injustificadas ao serviço;

Considerando que o mesmo apesar de ter sido punido continuou faltando injustificadamente ao serviço no decorrer do mês de **ABRIL/91**, prejudicando com isso o bom andamento do serviço.

R E S O L V E :

APLICAR ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 03 (três) dias, por ter infringido o que preceitua o Inciso I, Artigo 194 da Lei nº 1.711/52, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do inteiro teor deste Ato Administrativo que lhe será entregue mediante recibo.

Brasília, 31 de maio de 1991.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE **31** DE MAIO DE 1.991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975, e tendo em vista a avaliação procedida pela chefia dos funcionários,

R E S O L V E :

Alterar, de acordo com o item 2.2, da Instrução nº 001, de 21 de março de 1.990, a Gratificação de Produtividade Rodoviária, concedida aos servidores relacionados no anexo a esta Instrução, a partir de 1º de junho de 1.991.

Brasília, **31** de maio de 1.991.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF

ANEXO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1.991

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	C A R G O	P E R C E N T U A L	
			DE	PARA
Floriano José Pereira	90.703	Técnico de Ativ. Rodoviárias	25%	29%
José Quirino dos Santos	91.471	Técnico de Ativ. Rodoviárias	33%	37%
José Souza Ramos	91.978	Técnico de Ativ. Rodoviárias	29%	33%
Salvador Alves da Costa	92.105	Técnico de Ativ. Rodoviárias	33%	29%
Paulo de Carvalho Perez Rivera	92.120	Técnico de Ativ. Rodoviárias	29%	33%
João Ribeiro do Nascimento	92.156	Técnico de Ativ. Rodoviárias	37%	40%
Airton Gonçalves da Silva	92.256	Técnico de Ativ. Rodoviárias	25%	29%
Alcides de Souza Oliveira	92.423	Técnico de Ativ. Rodoviárias	37%	40%
Nelci Gomes de Moura	92.531	Técnico de Ativ. Rodoviárias	25%	29%
João Inácio de Souza	92.754	Técnico de Ativ. Rodoviárias	25%	33%
Vicente Alves Calazans	92.779	Técnico de Ativ. Rodoviárias	37%	40%
Nélio Gomes de Moura	92.794	Técnico de Ativ. Rodoviárias	29%	33%
Durvalino Cardoso dos Santos	92.890	Técnico de Ativ. Rodoviárias	29%	33%
Antonio Silva	93.118	Técnico de Ativ. Rodoviárias	29%	33%
Alfrem Francisco de Sousa	93.129	Técnico de Ativ. Rodoviárias	29%	33%
Benedito Pedro do Nascimento	93.212	Técnico de Ativ. Rodoviárias	25%	29%
Paulo Roberto de Jesus	93.314	Técnico de Ativ. Rodoviárias	29%	33%
Manoel de Sousa Ramos	93.331	Técnico de Ativ. Rodoviárias	37%	40%
João Arcebias de Castro	93.433	Técnico de Ativ. Rodoviárias	29%	33%
Carlos Evangelho de Paula	93.445	Técnico de Ativ. Rodoviárias	25%	29%
Francisco Alves de Souza	93.427	Técnico de Ativ. Rodoviárias	29%	33%
Marcos Antonio de Oliveira	93.527	Técnico de Ativ. Rodoviárias	25%	33%

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF

ANEXO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1.991

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	C A R G O	P E R C E N T U A L	
			DE	PARA
Juvenal Antonio de Oliveira	93.548	Técnico de Ativ. Rodoviárias	29%	33%
Antonio Gino Martins	93.588	Técnico de Ativ. Rodoviárias	29%	33%
Juarez Alves Dias	93.594	Técnico de Ativ. Rodoviárias	33%	37%
Raimundo Milton P. Negreiros	93.597	Técnico de Ativ. Rodoviárias	25%	29%
Alcides Francisco de Oliveira	93.654	Técnico de Ativ. Rodoviárias	37%	40%
Sérgio Barbosa Noronha	93.715	Técnico de Ativ. Rodoviárias	25%	37%
Francisco Cândido Araujo	93.712	Técnico de Ativ. Rodoviárias	25%	33%

lfs/.

INSTRUÇÃO DE 2 DE JUNHO DE 1.991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário, adiante indicado, a entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº:113.000811/91

NOME : JOSÉ MISSIAS DE FIGUEIREDO
Técnico de Atividades Rodoviárias
Matrícula nº 91.899

AVERBA : 04 anos, 07 meses e 19 dias, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo INSS, nos seguintes períodos: ...
26.10.67 a 05.08.68, 23.10.68 a
25.03.69, 26.04.69 a 20.12.70, e
22.03.71 a 02.01.73, contados somente para fins de aposentadoria.

Brasília, 05 de junho de 1.991


SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1.991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

R E S O L V E :

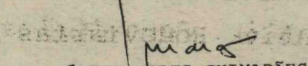
Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário, adiante indicado, a entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº : 113.000812/91

NOME : ALEXANDRE DOMBROSKI
Técnico de Atividades Rodoviárias
Matrícula nº 90.228

AVERBA : 10 anos, 05 meses, e 26 dias, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo INSS, nos seguintes períodos: 27.10.54 a 06.03.58, 29.03.58 a 17.04.64, 02.05.64 a 23.09.64,
e 15.10.64 a 19.06.65, contados somente para fins de aposentadoria.

Brasília, 04 de junho de 1.991


SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA TCB

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA TCB, REALIZADAS EM 29 DE ABRIL e 07 DE MAIO DE 1991.X.X.X.X.X.X.X

Aos vinte e nove(29)dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e um(1991), às onze(11h00)horas, na Sede da TCB, situada no SGON, Quadra 06, Bloco A, nesta Capital Federal, reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada-TCB, sendo o Governo do Distrito Federal representado pelo Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. José Milton Ferreira e a Companhia

Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP representada pelo seu Consultor Jurídico, Dr. Hélio Bueno Brandão, conforme Procuração que fica arquivada nesta Sociedade, participando, também da reunião, os Membros Efetivos do Conselho Fiscal da Empresa, Sra. Leny Pereira da Silva e Srs. Maurício Rodrigues Barbosa e Alfredo Alves Gama, convocados, respectivamente, pelos Ofícios números 005, 006 e 007/91-DC/TCB, datados de 22 de abril/91 e, ainda, com a presença do Diretor Superintendente da Empresa, Dr. Abdala Carim Nabut. Assumindo a presidência dos trabalhos o representante do Cotista Distrito Federal nomeou o representante do Cotista NOVACAP secretário "ad hoc" da reunião, o qual procedeu a leitura da seguinte ORDEM DO DIA: ORDINÁRIA-I-Tomar conhecimento dos Relatórios e das Contas da Diretoria Colegiada, referentes ao exercício de 1990; II-Discutir e deliberar sobre o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1990; e III-Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa. EXTRAORDINÁRIA-I-Deliberar sobre o aumento do Capital Social da Empresa, em função do Balanço/90; II-Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social; e III-Resolver quaisquer outros assuntos de interesse social da Empresa. Novamente com a palavra o representante do Cotista Distrito Federal determinou a suspensão da presente reunião marcando a data de 07 de maio próximo para a continuidade dos trabalhos constantes da ORDEM DO DIA supra citada. Reaberta hoje, 07 de maio de 1991 a reunião iniciada em 29 de abril próximo passado com as presenças dos mesmos participantes, tendo o representante do Cotista Distrito Federal assumido a presidência dos trabalhos, solicitando ao representante do Cotista NOVACAP e secretário "ad hoc" que procedesse a leitura dos itens da ORDEM DO DIA a serem examinados, o que foi feito. Novamente com a palavra o representante do Cotista Distrito Federal passou a deliberar sobre os mesmos, na seguinte disposição: DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-I e II-Processo 095.000706/91-tomou conhecimento dos Relatórios e das Contas da Diretoria Colegiada, assim como do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1990, deliberando a aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de Cr\$775.251.680,57 (setecentos e setenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta e sete centavos), a Prestação de Contas, o Balanço e as Demonstrações Financeiras do exercício de 1990 recomendando os ajustes constantes dos itens 1.10, 1.40, 1.80, 3.00 e 5.00 do Relatório de Prestação de Contas Nº 007/91-DpA/SEF, datado de 29/04/91, constantes de fls. 152 a 157 do processo em exame, sendo, referido voto, acompanhado pelo representante do Cotista NOVACAP; a seguir a transcrição dos itens supra citados: 1.10-CAIXA-O saldo de caixa em 31.12.90, de Cr\$15.208.188,71 (quinze milhões, duzentos e oito mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e setenta e um centavos) está assim demonstrado: Caixa Tesouraria 15.143.188,71, Caixa Vendas de Passes 50.000,00, Fundo Fixo de Arrecadação 15.000,00, Total 15.208.188,71. Os valores acima demonstrados foram confirmados através dos "Termos de Conferência" constante às fls. 48, 49 e 52. Continuam sendo elaborados os Termos de conferência pelos próprios titulares ou responsáveis pelos respectivos Caixas, o que foi ressalvado em prestações de contas anteriores, mais uma vez ratificamos o procedimento incorreto. 1.40-IMOBILIZADO-No anexo do inventário patrimonial constam as listagens dos bens móveis e imóveis, da empresa. A comissão após o levantamento concluiu que apesar de alguns bens terem sido localizados em locais diferentes, das listagens de cadastro de bens, estão todas no âmbito da empresa. O demonstrativo do "Movimento no ativo Imobilizado" demonstra o saldo em 31.12.90 no valor de Cr\$2.310.988.640,52 (dois bilhões, trezentos e dez milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos) confirma-se o valor registrado no Balanço Patrimonial, deste subgrupo. Face à análise deste subgrupo sugerimos que o órgão responsável pelo controle patrimonial, deva adequar as listagens de cadastro de bens, de acordo a sua localização. 1.80-PATRIMÔNIO LÍQUIDO-Constitui o grupo das seguintes parcelas: Capital Social 408.364.396,51, -Reserva p/Aumento de Capital 2.689.066,61, -Reserva p/Cor.Mon.do Capital 775.251.680,57, -Ajuste do Prejuízo acumulado 12.941.471,02, -Lucro ou Prejuízo do Exercício (913.447.852,27) -Patrimônio Líquido 285.798.762,44. Conforme Notas Explicativas às fl 20 está pendente de Registro na Junta Comercial do DF a importância de Cr\$57.133.075,15 (cinquenta e sete milhões, cento e trinta e três mil, setenta e cinco cruzeiros e quinze centavos) do Capital Integralizado em 31.12.90, ferindo a legislação pertinente (artigo 166 parágrafo 1º das Sociedades por Ações). A importância de Cr\$596.459.823,15 (quinhentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e quinze centavos) estão registrados na conta Capital Social pendente da aprovação dos Sócios Cotistas assim discriminada: Aquisição de Cotas 351.180.934,51, Correção Monetária 245.278.888,64, Total 596.459.823,15. 3.00-PAGAMENTOS DE MULTAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA-Pagamento de Multa 3.482.914,66 Pagamento de Juros 12.369.077,62, Pagamento de Correção Monetária.... 12.496.723,26, Total 28.348.715,54. Os pagamentos acima demonstrados, resultaram em prejuízos à empresa, portanto recomendamos instauração de tomada de contas especial, de acordo aos dispositivos constante na Resolução nº 38/90-TCDF. 5.00-CONCLUSÃO-Face ao exposto, somos de o

gir o valor de cota integral divisível para os Sócios.O representante do Cotista NOVACAP acompanhou o voto.III-Quanto à alteração da Cláusula Quarta - O representante do Cotista Distrito Federal votou favoravelmente à alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social da Empresa,tendo o representante do Cotista NOVACAP acompanhado o voto,passando a mesma a ter a seguinte redação:"CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de CR\$283.109.695,00(duzentos e oitenta e três milhões,cento e nove mil,seiscentos e noventa e cinco cruzeiros) divididos em 283.109.695(duzentos e oitenta e três milhões,cento e nove mil,seiscentas e noventa e cinco)cotas,no valor unitário de CR\$1,00 (um cruzeiro),assim distribuídas:GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL detentor de 283.045.373(duzentos e oitenta e três milhões,quarenta e cinco mil,trezentas e setenta e três)cotas;no valor de CR\$283.045.373, 00 (duzentos e oitenta e três milhões,quarenta e cinco mil,trezentos e setenta e três cruzeiros); e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL-NOVACAP detentora de 64.322(sessenta e quatro mil,trezentas e vinte e duas)cotas,no valor de CR\$64.322,00(sessenta e quatro mil,trezentos e vinte e dois cruzeiros),cotas estas já integralizadas".

IV-Quanto ao item III da pauta,Resolver Quaisquer Outros Assuntos de Interesse Social da Empresa,não foi apresentado nenhum assunto.Nada mais havendo a tratar,o Presidente,agradecendo as presenças do representante do Cotista NOVACAP,dos membros do Conselho Fiscal e do Diretor Superintendente da Empresa,declarou encerrada a Reunião,da qual para constar,eu,*[assinatura]* Hélio Bueno Brandão,secretário "ad hoc",lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos representantes dos Cotistas presentes. Brasília,07 de maio de 1991 x.

HÉLIO BUENO BRANDÃO
Representante do
Cotista NOVACAP

FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 81

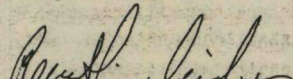
1 - os débitos de qualquer natureza com esta Fundação, de valor consolidado igual ou inferior a duas (02) Unidades Padrão do Distrito Federal-UPDF, ficam dispensados de ajuizamento, e, nas ações em curso, proceder-se-á a renúncia.

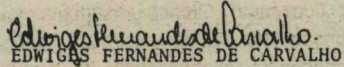
2 - tais débitos devem ser encaminhados diretamente ao Conselho Fiscal para respectiva baixa contábil e consequente arquivamento do processo.

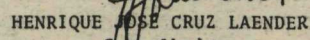
3 - apesar da baixa contábil não poderá ser expedida certidão de quitação dos devedores das importâncias baixa das contabilmente, sem a respectiva quitação do valor devidamente corrigido e acrescido de juros de lei.

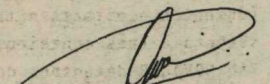
4 - revogar as disposições em contrário.

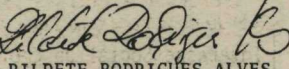
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

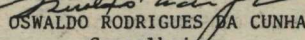

RENATO SIMPLICIO LOPES
Presidente


EDWIGES FERNANDES DE CARVALHO
Conselheira


HENRIQUE JOSÉ CRUZ LAENDER
Conselheiro


JOSÉ OSMAR DA PONTE
Conselheiro

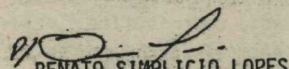

RILDETE RODRIGUES ALVES
Conselheira


OSWALDO RODRIGUES DA CUNHA
Conselheiro

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 98 DE 31 DE MAIO DE 1991
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ITEM IX, DO ARTIGO 26, DO ESTATUTO DA ENTIDADE,

RESOLVE:

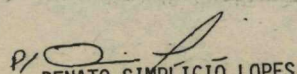
DESIGNAR O SERVIDOR CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 94.439/4, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA SUBSTITUIR O SERVIDOR LUIZ CARLOS MENEZES, MATRÍCULA Nº 93.619/7, CHEFE DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, DA SEÇÃO DE ABASTECIMENTO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, EM SEU PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, DE 01 A 30 DE JULHO DE 1991.


RENATO SIMPLICIO LOPES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 99 DE 31 DE MAIO DE 1991
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ITEM IX, DO ARTIGO 26, DO ESTATUTO DA ENTIDADE,

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO, MATRÍCULA Nº 94.265/0, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA MARIA ONEIDE DE ALMEIDA ROCHA, MATRÍCULA Nº 92.857/7, CHEFE DO PROTOCOLO GERAL, EM SEU PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, DE 01 A 30 DE JULHO DE 1991.

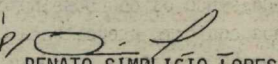

RENATO SIMPLICIO LOPES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 100 DE 31 DE MAIO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ITEM IX, DO ARTIGO 26, DO ESTATUTO DA ENTIDADE,

RESOLVE:

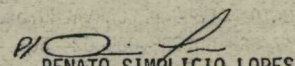
DESIGNAR O SERVIDOR FRANCISCO MAIA, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 90.052/4, PARA SUBSTITUIR ANTONIO LOPES FILHO, MATRÍCULA Nº 93.644/8, SÍMBOLO CC-24, ADMINISTRADOR DA GRANJA MODELO DO TORTO, EM SEU PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, DE 01 A 30 DE JULHO DE 1991.


RENATO SIMPLICIO LOPES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 101 DE 31 DE MAIO DE 1991.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ITEM IX, DO ARTIGO 26, DO ESTATUTO DA ENTIDADE,

RESOLVE:

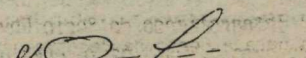
DESIGNAR O SERVIDOR JOSE MARTINIANO DO BONFIM MEIRA, MATRÍCULA Nº 92.962/X, ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA SUBSTITUIR O SERVIDOR GILBERTO ISONI, MATRÍCULA Nº 93.104/7, ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CHEFE DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, SÍMBOLO CC-01, EM SEU PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, DE 01 A 30 DE JULHO DE 1991.


RENATO SIMPLICIO LOPES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 102 DE 31 DE MAIO DE 1991.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ITEM IX, DO ARTIGO 26, DO ESTATUTO DA ENTIDADE,

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR JOAC BATISTA DIAS, MATRÍCULA Nº 90.769/3, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA SUBSTITUIR O SERVIDOR JOSE FERNANDES RIBAS, MATRÍCULA Nº 93.262/0, SÍMBOLO CC-24, ADMINISTRADOR DA GRANJA MODELO DO RIACHO FUNDO, EM SEU PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, DE 01 A 30 DE JULHO DE 1991.


RENATO SIMPLICIO LOPES
PRESIDENTE

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PARA CONCESSÃO DO SALÁRIO-FAMÍLIA.		
90.306-X	SOLON DAGOBERTO VASQUEZ CRUXEN	
	MARIA DE FÁTIMA CESAR CRUXEN	29.12.71
	MARIA DO SOCORRO CESAR CRUXEN	29.12.71
90.788-X	LUIZ CORDFIRO MANSO	
	VALDELICE MAXIMIANA MANSO	10.10.48
	ELISANGELA CORDEIRO MANSO	10.05.73
	LUIZ CARLOS CORDEIRO MANSO	27.01.76
	CARLOS EDUARDO CORDEIRO MANSO	13.01.79
	CLARICE MAXIMIANA MANSO	25.01.80
92.128-9	TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA	
	DEBORA DE OLIVEIRA	06.08.70
92.228-5	JOAQUIM SARAIVA LIRA	
	JÉSSICA DE FÁRIA LIRA	07.02.91
92.466-0	ELSO MONTEIRO DE BRITO	
	BRUNO B. MONTEIRO DE BRITO	18.02.91
93.009-1	JOÃO FERREIRA DUTRA	
	KARINA DUTRA	08.06.79
93.291-3	ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA	
	DANIELE SILVA FERNANDES	28.11.90
93.539-5	JOSÉ CESÁRIO COUTO	
	SIRMA ALVES DE SOUZA COUTO	21.11.64
93.556-5	MANOEL OLICINIO DA SILVA	
	SAMUEL DE SOUZA DA SILVA	03.06.85
93.567-0	ANTONIO MATIAS ALVES	
	ADRIANO LUNGUINHO MATIAS	30.03.91
94.000-3	ANTONIO ELIZEU P. ALVES	
	KARINNE DE SANT'ANNA PONTES	24.10.90
RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PARA CONCESSÃO DO SALÁRIO-FAMÍLIA.		
94.252-9	IRIONILO QUEIROZ LIMA	
	ALAM MANOEL LIMA	06.04.91
94.361-4	EVA MARLI SOARES	
	MÁRCIO AUGUSTO SOARES CARDOSO	09.03.91
94.364-9	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	
	MARIA VERANILCE B. DA SILVA	28.09.62
94.374-6	PAULO BRAGA DE SOUZA	
	JÚNIO RODRIGUES BRAGA	14.05.91
94.399-7	ANTONIO DE SALES PEREIRA	
	AQUILIS APARECIDO SALES	12.05.75
94409-2	JOSÉ MARIA FERREIRA DE CAMARGO	
	JOÃO JANUÁRIO DE SOUZA CAMARGO	20.04.91
94.424-6	EVANDO FERREIRA LOPES	
	JÉSSICA FERREIRA CABRAL	26.04.91
94.431-9	RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS	
	MARIA DE FÁTIMA O. DOS SANTOS	19.01.56
	JÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	22.03.91
94.446-7	JOSÉ RODRIGUES DE MORAES JUNIOR	
	ALINE DA SILVA MORAES	16.04.91
94.502-1	JOÃO PELLER	
	EIVANE ROMAGNOLLE PELLER	14.06.35
94.508-0	ADEMAR FERNANDES DOS ANJOS	
	ADEMAR FERNANDES DOS A. FILHO	22.07.81
	FÁBIO HENRIQUE M. DOS ANJOS	22.09.86
	PAULO MÁRCIO M. DOS ANJOS	16.04.88

94.510-2	BERNARDETE DE CÁSSIA ALVES DE ALMEIDA	
	ROBERTA ALMEIDA NASCIMENTO	29.06.81
	ROBSON ALMEIDA NASCIMENTO	18.05.82
	RAFAEL ALMEIDA NASCIMENTO	13.01.86

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PARA CONCESSÃO DO SALÁRIO-FAMÍLIA.

94.511-0	LEILANE LOPES PEREIRA OLIVEIRA	
	LEANDRO RIBEIRO OLIVEIRA	17.05.86
	FELIPE RIBEIRO OLIVEIRA	20.01.89
94.513-7	GILBERTO DA COSTA BERNARDO	
	RODRIGO DE CARVALHO BERNARDO	01.07.74
	PATRICIA DE CARVALHO BERNARDO	12.05.78
	BÁRBARA PORTO DURO	25.04.87
94.514-5	GERALDO GONTIJO RIBEIRO	
	ÉRICO DEL PELOSO RIBEIRO	25.10.79
94.515-3	CARLOS MAURICIO SANTOS LOUREIRO	
	FRISCILA RIZZO LOUREIRO	17.03.87
94.519-6	PAULO VELOZZO JACOBINO	
	ANA CRISTINA C.M. JACOBINO	01.10.58
	PAULO GABRIEL C. JACOBINO	11.05.85
94.520-X	ABIMAR COSTA DOS SANTOS	
	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	26.11.90
94.521-8	RONALDO SANTIAGO MEMÓRIA	
	LUCAS SAMPAIO MEMÓRIA	23.06.85

Brasília-DF., 20 de maio de 1.991.



PROCURADORIA GERAL

DISTRITO FEDERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DE PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

OCUPAÇÃO DE ÁREA

PROCESSO Nº: 131.001.054/90 - OCUPANTE: RESIMERE CRISTINA ALMEIDA PEREIRA.OBJETO: Ocupação de imóvel com 7,92m2 localizado na Praça 01, do Setor Leste do Gama, destinado a exploração do ramo de Chaveiro. VALOR : Cr\$ 6.958,30(seis mil,novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta centavos) mensais.PRAZO: 02(dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.CAUÇÃO:Cr\$ 20.784,90(vinte mil,setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa centavos).Termo Padrão nº 17/89.Data da assinatura: 16.05.91

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 131.001.583/90 - OCUPANTE: ANA CLÁUDIA ROCHA ANDRADE.OBJETO: Ocupação da Área nº 10,medindo 15,00m2 localizada no Terminal Rodoviário do Gama,destinado ao comércio de Calçados e Confecções. VALOR : Cr\$ 45.100,00(quarenta e cinco mil e cem cruzeiros)mensais.PRAZO: 24 (vinte e cinco)meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO:Cr\$ 135.300,00(cento e trinta e cinco mil e trezentos cruzeiros) Termo Padrão nº 04/89.Data da assinatura:16.05.91

PROCESSO Nº: 131.001.589/90 - OCUPANTE: ISABELA BARBOSA ÁVILA.OBJETO: Ocupação da Área nº 20,medindo 15,00m2 localizada no Terminal Rodoviário do Gama,destinado ao comércio de Bijouteria e Artesanato. VALOR: Cr\$ 65.981,90(sessenta e cinco mil,novecentos e oitenta e um cruzeiros e noventa centavos) mensais.PRAZO: 24(vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.CAUÇÃO:Cr\$ 197.945,70(cento e noventa e sete mil,novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta centavos).Termo Padrão nº 04/89.Data da assinatura:20.05.91

PROCESSO Nº: 131.001.592/90 - OCUPANTE: ANTONIO DONIZETE DE ANDRADE.OBJETO: Ocupação de Área nº 08,medindo 12,00m2 localizada no Terminal Ro

doviãr4o do Gama,destinado a exploração do ramo de Vídeo-locadora.VALOR Cr\$ 71.100,00(setenta e um mil e cem cruzeiros) mensais.PRAZO:24(vinte' e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.CAUÇÃO: Cr\$ 213.300,00(duzentos e treze mil e trezentos cruzeiros).Termo Padrão nº 04/89.Data da assinatura:16.05.91

FRC/.

Brasília, 31 de maio de 1991

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 020.000.036/88 - PARTES: DF/PRG X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASILIA. OBJETO: Despesas com aquisição de 04 (quatro) Linhas Telefônicas a serem instaladas nos Nucleos de Assistência Judiciária de Brasília - CEAJUR/PRG, nos endereços a seguir : Uma no Anexo do TJDF, Praça do Buriti-DF, uma na AE N 4 Rua 10 Lote - 4 em Brazlândia-DF, uma na AE N 23 Conjunto C Setor C Norte-Taguatinga - DF, uma no Ed.Sede do Forum Quadra Central Sobradinho-DF.VALOR: Cr\$ 2.660.000,00(dois milhões seiscentos e sessenta mil cruzeiros) ' NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 000116/91,emitida em 26.04.91.Subelemen to de Despesa:42500000.FUNDAMENTO LEGAL:Dispensada a Licitação nos ' termos do item IX do art. 29,do Decreto nº 10.996/88.PRAZO: Até 31. 05.91.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº: 030.003.161/91 - PARTES: DF/SEA X MICROFORMAS - CIA E REPRESENTAÇÕES EQUIPAMENTOS MICROGRÁFICOS LTDA.OBJETO: Despesas com a prestação de Serviços de microfilmagem de aproximadamente 40.000 ' (quarenta mil) documentos oficiais, duplicação e processamento, em filmes 61mm.VALOR:Cr\$ 10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros).NOTA ' DE EMPENHO Nº 000242/91,emitida por estimativa em 20.05.91.Subelemen to de Despesa:31320036.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 28/91. ' PRAZO: Até 30.09.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 191.000.027/91 - PARTES: DF/HEMA-DF X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.OBJETO: Despesas com a locação de 01(uma) Máquina Co piadora Ampliadora Rdutora Xerox 1035,instalada no Instituto de Eco logia e Meio Ambiente do Distrito Federal.VALOR:Cr\$ 1.000.000,00(hum' milhão de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000130/91,emitida por estima tiva em 24.05.91-Subelemento de Despesa:31320018.FUNDAMENTO LEGAL:Con vite nº 01/91.PRAZO: Até 31.12.91.Termo Padrão nº 12/89

PROCESSO Nº: 030.005.170/91 - PARTES: DF/SAP X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 065/91.VALOR:Cr\$500.000,00' (quinhentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000106/91,emitida por estimativa em 20.05.91.Subelemento de Despesa:31320018.FUNDAMENTO LE GAL:Tomada de Preços nº 08/91.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão 12/89

FRC/.

Brasília, 03 de junho de 1991

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.015/91 - PARTES: DF/PMDF X EBAL - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA.OBJETO: Despesas com os Serviços de Conservação nas dependências do QCG,Anexo do QCG,Policlínica, APM e Ginásio de Es por tes da Corporação.VALOR:Cr\$ 15.000.000,00(quinze milhões de cruzei ros).NOTA DE EMPENHO Nº 000532/91,emitida por estimativa em 08.05.91 Subelemento de Despesa:31320034.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 15/91.PRAZO: Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.022/91 - PARTES: DF/PMDF X INCORB - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA.OBJETO: Despesas com a prestação de Exames de Eletrocardiografia Dinâmica - SISTEMA HOLTER 24HS 2 Canais a serem executados nos Policiais Militares e seus dependentes.VALOR: Cr\$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO nº 000553/91,emitida por estimativa em 08.05.91.Subelemento de Despesa 31320001.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 03/91.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.051/91 - PARTES: DF/PMDF X HOSP.NOSSA SENHORA DAS DORES DA STA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO-RJ. VALOR : Cr\$ 8.000.000,00(oito milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO 000560/ 91, emitida por estimativa em 08.05.91.Subelemento de Despesa:3132- 0001.FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação,com base no Decreto nº 10.995/88.PRAZO: Até 31.12.91.Termo Padrão nº 11/89

Brasília, 03 de junho de 1991

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.003.808/91 - PARTES: DF/SEA X ASSISTEL - Assistên cia Técnica Ltda.OBJETO: Despesas com a Prestação de Serviços de Recu peração e Instalação de Equipamentos e Aparelhos de Oficina e Postos' de Abastecimento e Garagem da CSTI/SEA.VALOR:Cr\$ 1.882.756,00(hum mi lhão,oitocentos e oitenta e dois mil,setecentos e cinquenta e seis ' cruzeiros).NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 000259/91,emitida em 24.05.91 Subelemento de Despesa:313200088.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 93/91. ' PRAZO: Até 30.06.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.005/91 - PARTES: DF/PMDF X Q.MED - PRODUTOS CIENTÍFICOS DE PRECISÃO LTDA.OBJETO: Despesas com os Serviços em re paros e manutenção dos aparelhos Médicos da Policlínica da Corporação VALOR:Cr\$ 8.640.000,00(oito milhões,seiscentos e quarenta mil cruzei ros).NOTA DE EMPENHO Nº 000535/91,emitida por estimativa em 08.05.91. Subelemento de Despesa:31320024.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 05/91.PRAZO: Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.009/91 - PARTES: DF/PMDF X AUTO SILVA LTDA.OBJE TO: Despesas com Prestação de Serviços Especializados em Retífica Ge ral de Motores e Recuperação de Bombas Injetoras CAV e BOSCH. VALOR: Cr\$ 26.000.000,00(vinte e seis milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000494/91,emitida por estimativa em 06.05.91.Subelemento de Despe sa:31320028.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 09/91.PRAZO:Até 31. 12.91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.013/91 - PARTES: DF/PMDF X SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA.OBJETO:Despesas com a prestação de Serviços em La vagem de Roupas para a Corporação.VALOR:Cr\$ 3.000.000,00(três milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000539/91,emitida por estimativa em 08.05.91.Subelemento de Despesa:31320048.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de ' Preços nº 13/91.PRAZO:Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 03 de junho de 1991

FRC/.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº: 132.000.566/91 - OCUPANTE: RAIMUNDO FELIX FERREIRA.OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação de imóvel,localizado na C-09,Taguatinga-DF,firmado em 30.10.89 e Publicado no DODF, de 06.06.90-Suplemento.Ter mo Padrão nº 19/89, vinculado ao Termo Padrão nº 06/89.Data da assina tura:18.04.91

PROCESSO Nº: 132.000.566/91 - OCUPANTE: FLORICEIA ABADIA DA SILVA.OBJE TO: Ocupação de imóvel, localizado na C-09 em Taguatinga-DF,destinado ' à Banca de Jornais e Revistas.VALOR:Cr\$ 830,00(oitocentos e trinta ' cruzeiros) mensais.PRAZO: 60(sessenta) meses, a partir da assinatura ' do Termo de Compromisso. CAUÇÃO:Cr\$ 2.490,00(dois mil,quatrocentos e noventa cruzeiros).Termo Padrão nº 06/89.Data da assinatura:01.04.91

Brasília, 04 de junho de 1991

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VARJÃO DO TORTO

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

As dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês d de maio de mil novecentos e noventa e um, a Associação dos Moradores do Torto, reuniu-se em Assembléia Geral,em sua sede, para avaliar reformu lação do Art. 34º (trigésimo quarto)-do seu Estatuto, que diz: "em caso de extinção da Associação seu patrimônio após liquidação e apuração se rá destinado a entidade congêneres" A Assembléia aprovou a seguinte red ação desse artigo: Em caso de extinção da Associação o seu patrimônio social reverterá em benefício de uma instituição congênera registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. Eu, Luzia Cardoso da Silva, se cretária da Associação dos Moradores do Varjão do Torto, lavrei a presen te ata que será assinada por mim e pela presidente depois de lida e a provada. PRESIDENTE: SABINA BATISTA DA SILVA.

DAR CR\$ 10.937,50

NHEIRO PINTO, brasileiro, casado, médico, natural de Fortaleza - CE, filho de Juarez de Albuquerque Pinto e Lucila Pinheiro Pinto, residente e domiciliado à SHIS QI 27 conjunto 13 casa 24, Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 166.400 SSP-DF e CPF nº 002.281.331-49. A seguir o senhor Presidente colocou em discussão e votação os honorários da Diretoria, que foram propostos em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) mensais, para cada Diretor, com correção mensal pela TR, acrescido da verba de representação de 40% (quarenta por cento) dos honorários do Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, de que trata o paragrafo único do Art. 15 do Estatuto Social, tendo sido aprovados por unanimidade dos acionistas presentes. A seguir o senhor Presidente passou ao item "d" da convocação que discutido e votado, mereceu aprovação a nova expressão monetária do Capital Social. A seguir o senhor Presidente passou ao item "e" da convocação e, como não houve manifestações e esgotada a pauta da Assembléia Geral Ordinária, passou à Assembléia Geral Extraordinária. Em seguida, o senhor Presidente passou ao item "a" da convocação da Assembléia Geral Extraordinária, para aumento do Capital Social de Cr\$ 17.887,00 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros) para Cr\$ 101.973.787,00 (cento e um milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros) mediante a incorporação de reservas do capital perfazendo um total de Cr\$ 101.955.900,00 (cento e um milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos cruzeiros). Em consequencia, será distribuida uma bonificação de 5.700 (cinco mil e setecentas) ações novas para cada uma possuida atualmente, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, alterando-se o Art. 6º - A sociedade tem o Capital Social de Cr\$ 101.973.787,00 (cento e um milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros), dividido em 101.973.787 (cento e um milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e sete) ações ordinárias e nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Paragrafo único - A cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Colocados em discussão e votação, foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes o aumento do Capital Social proposto e a alteração do Art. 6º do Estatuto Social que passa a vigor com a redação aprovada. A seguir o senhor Presidente passou ao item "b" da convocação e, como não hou-

ve manifestações, suspendeu os trabalhos para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, discutida e submetida à votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, sendo a seguir subscrita pelo Presidente e Secretário das Assembleias e pelos acionistas presentes. Brasília-DF, 30 de abril de 1991. Ass: José do Patrocínio Leal - Presidente da Assembleia; José Messias Vaz e Dias - Secretário da Assembleia. Acionistas: Administradora de Bens e Serviços SOS S/A., Eraldo Pinheiro Pinto, Hamilton Heitor de Queiroz, José Cardoso Machado e José do Patrocínio Leal. Esta é cópia fiel da Ata que se acha lavrada em nosso livro de Atas das Assembleias Gerais de nº 02.

José do Patrocínio Leal
Presidente da Assembleia

José Messias Vaz e Dias
Secretário da Assembleia

-JCDF-

RÉG.SOB.Nº 531779,1
MAY 22.1991

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A., REALIZADAS NO DIA 30 DE ABRIL DE 1991.

Aos trinta dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e um, às 08:00 horas, na sede social do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A., reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, os acionistas representando mais de três quartos do Capital Social, com direito a voto, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de Presença de Acionistas. Os trabalhos foram abertos pelo Diretor Presidente Dr. José do Patrocínio Leal, o qual solicitou aos acionistas presentes a indicação de um acionista para presidir as Assembleias, tendo a escolha recaído no próprio, o qual indicou o Sr. José Messias Vaz e Dias, para secretário. Constituída a mesa e havendo quorum legal o Presidente declarou instaladas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, legalmente convocadas por Editais publicados na Gazeta Mercantil nos dias 26,27 e 28.03.91 e no Diário Oficial do DF nos dias 26,27.03.91 e 01.04.91 cujo teor foi lido pelo secretário. Dando continuidade aos trabalhos o senhor Presidente passou ao item "a" da pauta da Assembleia Geral Ordinária, determinando a leitura dos documentos publicados no Diário Oficial do DF e Gazeta Mercantil do dia 25.04.91. Colocada a matéria em discussão e após submetida à votação, o Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 30.12.90, foram aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes sem nenhuma ressalva. A seguir, o senhor Presidente passou ao item "b" da convocação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, a incorporação do lucro líquido do exercício na conta de "Lucros Acumulados", inclusive os dividendos ainda não pagos. A seguir, o senhor Presidente passou ao item "c" da convocação, colocando em discussão e votação os honorários da Diretoria, tendo sido aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, os honorários de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) mensais para o Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo, corrigidos mensalmente pela TR, acrescidos da verba de representação de 40% (quarenta por cento) dos respectivos honorários, de acordo com o parágrafo único do Art. 15 do Estatuto Social e, Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) mensais para o Diretor Técnico, corrigidos mensalmente pela TR. A seguir o senhor Presidente passou ao item "d" da convocação que, discutido e votado, mereceu aprovação a nova expressão monetária do Capital Social. A seguir, o senhor Presidente passou ao item "e" da convocação e, como não houve manifestações e, esgotada a pauta da Assembleia Geral Ordinária, passou à Assembleia Geral Extraordinária. Ato seguinte, o senhor Presidente passou ao item "a" da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, para aumento do Capital

tal Social de Cr\$ 17.887,00 (sesessete mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros) para Cr\$ 101.973.787,00 (cento e um milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros) mediante a incorporação de Reservas do Capital perfazendo um total de Cr\$ 101.955.900,00 (cento e um milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos cruzeiros). Em consequência, será distribuída uma bonificação de 5.700 (cinco mil e setecentos) ações novas para cada uma possuída atualmente, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, alterando-se o Art. 6º - A sociedade tem o Capital Social de Cr\$ 101.973.787,00 (cento e um milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros), dividido em 101.973.787 (cento e um milhões, novecentos e setenta e três mil e setecentos e oitenta e sete) ações ordinárias e nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Parágrafo Único - A cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Colocadas em discussão e votação, foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes o aumento do Capital Social proposto e a alteração do Art. 6º do Estatuto Social que passa a vigor com a redação aprovada. A seguir, o senhor Presidente passou ao item "b" da convocação e, como não houve manifestações, suspendeu os trabalhos para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, discutida e submetida à votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, sendo a seguir subscrita pelo Presidente e Secretário das Assembleias e pelos acionistas presentes. Brasília-DF, 30 de abril de 1991. Ass: José do Patrocínio Leal - Presidente da Assembleia; José Messias Vaz e Dias - Secretário da Assembleia. Acionistas: Administradora de Bens e Serviços SOS S/A., SOS Médico Cirúrgico S/A., José Cardoso Machado, Eraldo Pinheiro Pinto, José do Patrocínio Leal e Hamilton Heitor de Queiroz. Esta é cópia fiel da Ata que se acha lavrada em nosso livro de Atas das Assembleias Gerais nº 03.

José do Patrocínio Leal
Presidente da Assembleia

José Messias Vaz e Dias
Secretário da Assembleia

-JCDF-

RÉG.SOB.Nº 531779,2
MAY 22.1991

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº DCD/CEB Nº 010/91. CONTRATANTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Regular, segundo a estrutura da tarifa horo-sazonal, o fornecimento de energia elétrica pela CEB ao CONSUMIDOR, para o atendimento às instalações deste, localizadas conforme quadro B-6 que integra este CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA HO RO-SAZONAL. VALOR: Estimado mensal de Cr\$ 5.014.173,83 (cinco milhões, quatorze mil, cento e setenta e três cruzeiros e oitenta e três centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. N. E. Nº 2.288/91. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até que sejam transcorridos 03 (três) anos da data inicial relativa ao faturamento segundo a estrutura tarifária horo-sazonal, prevista no quadro E do presente instrumento. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Disputa, com base no art. 29, incisos IX e XI do Decreto Nº 10.996/88-GDF. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 1991. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: GILSON DIAS PEREIRA.

TESTEMUNHAS:

FJO/fjo

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios
Chefe



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 191.000.090/91 - PARTES: UNIÃO FEDERAL/SCT/PR X DF/SEMA-TEC/SDU.ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnico-Científica nº 07/91.0B JETO: O presente convênio tem por fim estabelecer Cooperação Técnica no desenvolvimento de projetos na área de ciência e tecnologia, voltados para o assentamento de populações de baixa renda, de mútuo interesse das Partes. Visando, também estabelecer projetos e cooperação técnico-científica, regulando assim troca de informações e conjugações de esforços, integrar experiências acumuladas por seus técnicos nas áreas de interesse comum e planejamento ambiental e independente de cada uma das partes convenientes, podendo ser assinados tantos Termos de Ajustes, quantos forem os projetos e atividades considerados pelos participantes como de interesse ou conveniência comum. PRAZO: 04 (quatro) anos a partir da data de publicação no DOU. Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data da assinatura: 02.05.91

Brasília, 31 de maio de 1991

COM/.



DISTRITO FEDERAL

01	TERCEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	072/90

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL SDU/SICT, com interveniência da TERRACAP	
		03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
04 111.005.547/90	05 29/05/91	06 31.12.91	07 150.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31.12.91, e suplementar recursos em mais Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$. 1.229.990.000,00 (um bilhão, duzentos e vinte e nove milhões, novecentos e noventa mil cruzeiros), ao Convênio nº 072/90, celebrado em 01.09.90, entre o Distrito Federal, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, da Indústria, Comércio e Turismo e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP, objetivando a execução das Obras e Serviços no Espaço Cultural e Construção do Pavilhão de Feiras e Eventos no Parque da Cidade

Maria Victoria Moreira Pal...
 Diretora de Assessoria Administrativa - 14 SPB.000
 Diretora

09	VALOR POR EXTENSO
	(cento e cinquenta milhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
11	PROJETO/ATIVIDADE	5017 - Execução de obras, Serviços, Construção e Urbanização no Distrito Federal
12	TAXA DE ADM. %	
13	ELEMENTO DE DESPESA	4.1.1.0
14	FONTE DE RECURSOS	

NOTA DE EMPENHO		VALOR Cr\$	
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 0626/91	16 150.000.000,00	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	NEWTON DE CASTRO	JOSÉ LUIZ V. DA ROCHA	HUMBERTO LUDOVICO DE A. FILHO
		Del. Comp. Art. 1º do Dec. nº 12.966 de 28.12.90		Aut. Vidas pela Dir. Col. e Cons. Adm. em suas Ses. 1340 e 1213 de 14/5/91
24	2º CONVENIENTE	CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA	CIARINDO CARLOS DA ROCHA	
		Aprovado pela Diretoria em sua 2.567ª Sessão, realizada em 22/05/91		
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO	

FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATOS

Termo de Transferência de Contrato de Arrendamento nº 083 / 91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a) MÁRIO MAMORU NAKAGAWA.

Processo nº: 073.005191/90

Data da Assinatura: 29/05/91

Vigência: 24/04/1.991 à 21/01/2.000.

Valor do Contrato: Cr\$ 11.836,23

Objeto: Transferência do Contrato de Arrendamento do Lote nº 054, do(a) RESERVA "G" GLEBA 03 - PICAG, celebrado em 21 / 01 / 1.985.

Foro: Brasília-DF.,
Presidente da FZDF

II

DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS

EXTRATO

Contrato de Renovação nº 084 / 91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) Sr(a). JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Processo nº 01017/75

Data da Assinatura: 29/05/91

Vigência: 15 (Quinze anos).

Valor do Contrato: Cr\$ 1136.724.67

Objeto: Renovação do Contrato de Arrendamento do Lote nº 002, do(a) ÁREA ISOLADA BARREIRO, celebrado em 15 / 10 / 1.975.

Foro: Brasília-DF.,
Presidente da FZDFSINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-SISDF
EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

O SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DF-SISDF com foro em Brasília-DF e sede no SCS/Qd. 02/Bl.C/Ed. Anhanguera/SI.101-Brasília/DF, é a organização representativa da categoria diferenciada SECRETÁRIAS, para fins de estudo, coordenação, orientação, defesa e legal representação da categoria. Presidente: Mª Normélia Alves Nogueira.

(DAF - CR\$ 5.468,75)

OK BENFICA**Cia Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários**CARTA PATENTE: A-68/993 Matriz: SCS Q. 06 - Bloco A - Loja 197 - Brasília - DF
CGC/MF Nº 33.829.953/0001-16 Telefone (061) 321-2558 TELEX (61) 4415**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 12 DE ABRIL DE 1991**

LOCAL, HORÁRIO E DATA: Na sede da Companhia, na Quadra 06, Bloco A, Loja 197, Edifício Jessé Freire, Setor Comercial Sul, Brasília, Distrito Federal, às 14:00 horas do dia 12 de abril de 1991. **MESA:** LINO MARTINS PINTO, Presidente e CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, Secretária. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas nos termos do § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. **ORDEN DO DIA:** 1) Quanto a ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 1990; b) Re-eleição dos Diretores para o triênio 1991/1994; c) Deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 1.410.000,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil cruzeiros) para Cr\$ 12.664.476,00 (doze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e seis cruzeiros). 2) Quanto a EXTRAORDINÁRIA: a) Alterar o Art. 6º do Estatuto Social. Os ACIONISTAS, por unanimidade e com as abstenções legais, tomaram as seguintes decisões: a) Aprovar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 1990; b) Re-eleger para a Diretoria, com mandato até a AGO/94, os seguintes membros: para DIRETOR-PRESIDENTE, Sr. LINO MARTINS PINTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 135.009-SSP/DF e CPF/MF nº 004.999.006-34, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 27 de maio de 1915, filho de Daniel Martins Pinto e de Maria Correia dos Santos, residente e domiciliado no SH/Sul QI 02, Conjunto 06, Casa 18, Brasília-DF, para DIRETOR SUPERINTENDENTE, Sr. LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 159.375-DPF/DF e CPF/MF nº 010.948.581-53, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 06 de julho de 1949, filho de Luiz Octávio Estevão de Oliveira e de Ilka Matos de Melo, residente e domiciliado no SH/Sul QI 05, Chácara 80, Brasília-DF; e, para DIRETOR, o Sr. JAIRO TÔRRES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 67.054-SSP/DF e CPF/MF nº 004.344.421-00, natural de Caruaru-PE, nascido em 01 de março de 1939, filho de João Luiz Tôres e de Maria Bezerra Tôres, residente e domiciliado no SH/Sul QI 25, Conjunto 01, Casa 01, Brasília-DF; c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 1.410.000,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil cruzeiros) para Cr\$ 12.664.476,00 (doze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e seis cruzeiros); d) Aprovar a nova redação do Art. 6º do Estatuto Social, que passa a ser a seguinte: "Art. 6º - O Capital da Sociedade é de Cr\$ 12.664.476,00 (doze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e seis cruzeiros), divididos em 12.664.476 (doze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e seis) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. PARÁGRAFO ÚNICO: As ações e/ou títulos que as representam só terão validade quando assinadas por dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente ou o Diretor Superintendente". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. **ASSINATURAS:** LINO MARTINS PINTO, Presidente; LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, Acionista; MARIA NAZARETH MARTINS PINTO, Acionista; CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, Secretária; JOSÉ MIGUEL DOS REIS, Contador CRC-RJ nº 38.309-4, pela Assete Auditores Independentes S/C. **CERTIFICADO** que o presente instrumento é cópia fiel da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 12 de abril de 1991, que se acha transcrita no Livro Próprio.

Brasília-DF, 12 de abril de 1991.

LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

J.C.D.F-Reg. sob nº 531778.3º MAY 17 1991

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente. a) Paulo Henrique Gomes da Cruz. Secretário Geral.

(CAR 64 18 130,00)

**ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA DE BRASÍLIA
SEP/SUL ENTRE QUADRAS 708/907 LOTE "A" - BRASÍLIA-DF
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Nº 00027896/0001-00**

Balanço Geral Levantado em 31 de dezembro de 1990

A T I V O			P A S S I V O		
CIRCULANTE			PATRIMÔNIO		
Caixa	108.731,15		Patrimônio Líquido	82.620,80	
Bancos c/Movimento	17.356.814,79		Sócios Remidos	48,62	
Aplicações Financeiras	32.032.687,78	49.498.233,72	Variação Patrimonial-89	170.124,29	
Adiantamentos	139.270,25		Variação Patrimonial-90	49.733.729,96	49.986.523,67
Devedores Diversos	(8.346,30)	130.923,95			
Longo Prazo:			PASSIVO CIRCULANTE		
Bancos c/Cruzados		1.286.406,74	Contrib. a Recolher:		
PERMANENTE			INPS a Recolher	894.853,88	
Imóveis de Uso	13.306,85		FGTS a Recolher	239.081,77	
Máquinas e Equipamentos	7.121,10		IRRF a Recolher	(379,50)	
Aparelhos de Projeção	202.378,19		Sinpro a Recolher	3.629,91	
Móveis e Utensílios	2.878,44		ISS a Recolher	18.326,46	1.155.512,52
Sistema de Comunicação	6,84				
Biblioteca	780,36	226.471,78	COMPENSAÇÃO		
COMPENSAÇÃO			Seguros Contratados		187.000.000,00
Contrato de Seguros		187.000.000,00			
TOTAL DO ATIVO.....	238.142.036,19.		TOTAL DO PASSIVO.....	238.142.036,19	

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS DESPESAS E RECEITAS

D E S P E S A S		R E C E I T A S	
DESPESAS COM PESSOAL	18.032.886,03	RECEITAS DE CURSOS	50.989.457,31
ENCARGOS SOCIAIS	5.595.324,01	OUTRAS RECEITAS	27.070.610,42
MATERIAL DE EXPEDIENTE	78.624,08	RENDAS DE EXERC. ANTERIORES	265.917,24
DESPESAS DE INSTALAÇÕES	235.215,50		
DESPESAS GERAIS	4.196.756,19		
PROMOÇÕES CULTURAIS	296.500,00		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	156.949,20		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL POSITIVA	49.733.729,96		
TOTAL DAS DESPESAS.....	78.325.984,97	TOTAL DAS RECEITAS.....	78.325.984,97

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1990

ERNESTO SILVA
-Diretor Presidente-AMARY J. DE AQUINO CARVALHO
-Diretor Tesoureiro-MARCIO VIEIRA
-Contador-
CRC-DF nº 8265**BANCO OK SA.**SCS Q. 06 - B.L.A - Lj. 197 - Brasília-DF Tel. (061) 321-2558 - Telex (61) 4415
Certificado de autorização nº 9955140/89 CGC Nº 00.689.384/0001-20**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 12 DE ABRIL DE 1991**

LOCAL, HORÁRIO E DATA: Na sede da Companhia, na Quadra 06, Bloco A, Loja 197, Edifício Jessé Freire, Setor Comercial Sul, Brasília, Distrito Federal, às 9:00 horas do dia 12 de abril de 1991. **MESA:** LINO MARTINS PINTO, Presidente e CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, Secretária. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas nos termos do § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. **ORDEN DO DIA:** 1) Quanto a ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 1990; b) Re-eleição dos Diretores para o triênio 1991/1994; c) Deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 481.320.156,00 (quatrocentos e oitenta e um milhões, trezentos e vinte mil e cento e cinquenta e seis cruzeiros); e, d) Fixar honorários da Diretoria. 2) Quanto a EXTRAORDINÁRIA: a) Alterar o Art. 5º, do Estatuto Social. Os ACIONISTAS, por unanimidade e com as abstenções legais, tomaram as seguintes decisões: a) Aprovar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 1990; b) Re-eleger para a Diretoria, com mandato até a AGO/94, os seguintes membros: para DIRETOR-PRESIDENTE, Sr. LINO MARTINS PINTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 135.009-SSP/DF e CPF/MF nº 004.999.006-34, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 27 de maio de 1915, filho de Daniel Martins Pinto e de Maria Correia dos Santos, residente e domiciliado no SH/Sul QI 02, Conjunto 06, Casa 18, Brasília-DF; para DIRETOR SUPERINTENDENTE, Sr. LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 159.375-DPF/DF e CPF/MF nº 010.948.581-53, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 06 de julho de 1949, filho de Luiz Octávio Estevão de Oliveira e de Ilka Matos de Melo, residente e domiciliado no SH/Sul QI 05, Chácara 80, Brasília-DF; e, para DIRETOR, o Sr. JAIRO TÔRRES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 67.054-SSP/DF e CPF/MF nº 004.344.421-00, natural de Caruaru-PE, nascido em 01 de março de 1939, filho de João Luiz Tôres e de Maria Bezerra Tôres, residente e domiciliado no SH/Sul QI 25, Conjunto 01, Casa 01, Brasília-DF; c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 481.320.156,00 (quatrocentos e oitenta e um milhões, trezentos e vinte mil e cento e cinquenta e seis cruzeiros); d) Fixar os honorários da Diretoria em Cr\$ 1.427.198,64 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e noventa e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos), mensais a ser dividido entre os Diretores; e) Aprovar a nova redação do Art. 5º, do Estatuto Social que passa a ser a seguinte: "Art. 5º - O Capital da Sociedade é de Cr\$ 481.320.156,00 (quatrocentos e oitenta e um milhões, trezentos e vinte mil e cento e cinquenta e seis cruzeiros) divididos em 481.320.156 (quatrocentos e oitenta e um milhões, trezentos e vinte mil e cento e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. PARÁGRAFO ÚNICO: As ações e/ou títulos que as representam só terão validade quando assinadas por dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente ou o Diretor Superintendente". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. **ASSINATURAS:** LINO MARTINS PINTO, Presidente; LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, Acionista; MARIA NAZARETH MARTINS PINTO, Acionista; CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, Secretária; JOSÉ MIGUEL DOS REIS, Contador CRC-RJ 38.309-4, pela Assete Auditores Independentes S/C. **CERTIFICADO** que o presente instrumento é cópia fiel da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 12 de abril de 1991, que se acha transcrita no Livro Próprio.

Brasília-DF, 12 de abril de 1991.

LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

J.C.D.F-Reg. sob nº 531778.2º MAY 17 1991

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente. a) Paulo Henrique Gomes da Cruz. Secretário Geral.

(CAR 66 14 749,00)

ATA DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO GAMA - DISTRITO FEDERAL

ATA da Assembleia Geral Extraordinária da Igreja Evangélica Pentecostal do Gama - Distrito Federal, que adota para Evangelização o slogan "O BRASIL PARA CRISTO", aos nove dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa, Assembleia previamente convocada, com a finalidade de tratar da mudança do nome da Igreja e da reforma e alteração dos Estatutos em vigor, na forma do artigo 14 dos Estatutos em vigor, Capítulo - V, Das Disposições Gerais, IN VERBIS: - Art. 14 "OS DISPOSITIVOS CONTIDOS NESTES ESTATUTOS, PODERÃO SER MODIFICADOS OU ALTERADOS EM QUALQUER TEMPO, QUANDO ISTO TROUXER BENEFÍCIO E OBTIVER A APROVAÇÃO DA DIRETORIA DA IGREJA, E DA ASSEMBLÉIA GERAL COM VOTO DE MAIS DE DOIS TERÇOS DOS MEMBROS DA IGREJA". A Assembleia Geral teve início às 09:30 horas, no Módulo 15, Setor Central do Gama - Distrito Federal, Área Especial, no Templo da Igreja acima referida, com a presença dos membros da Igreja, mais de dois terços, da Diretoria, de vários Pastores, Presbíteros, Diáconos e Diaconisas, aberta e acessível a qualquer pessoa. A Assembleia foi presidida pelo Pastor Presidente e fundador desta Igreja, Pastor Gedeon Dias Ramos, estando presentes os membros da Diretoria da Igreja, Vice Presidente-Pastor José Solimar Chaves; 1º Secretário - Presbítero Antonio Motta dos Santos; 2º Secretária - Eunice Rezende dos Santos; 1º Tesoureiro - Jurandir Lima e o 2º Tesoureiro - Eduardo Francisco da Silva. Foi proposto, tendo em vista o crescimento da Igreja e sua expansão em vários Estados da República Federativa do Brasil, que a Igreja Evangélica Pentecostal do Gama - Distrito Federal, que adota para Evangelização o slogan "O BRASIL PARA CRISTO", Igreja Autônoma, que foi fundada em 25.08.67, cuja Ata de Fundação e Estatutos foram publicados no Diário Oficial da União do dia 25.10.1967, páginas 10834 e 10835, Registrada sob o nº 009, Folhas 15, Livro "A" nº 1, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Brasília, Núcleo Bandeirante, aos 30.11.1967, portadora do CGC-00512483/0001-03, tivesse a partir desta data, sua denominação alterada para IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO BRASIL PARA CRISTO em Brasília - Distrito Federal, continuando a ser uma IGREJA AUTÔNOMA e INDEPENDENTE, tudo isto tendo em vista a melhoria da mesma, que tem se expandido não somente em Brasília-Distrito Federal como em o Estado de Goiás e outras unidades da Federação, tornando-se cada vez mais abrangente em seu trabalho com suas Filiais e Congregações. A proposta foi feita pelo dirigente da Congregação da Igreja no Pedregal, Moacir Antunes Damasceno, sendo apoiada pelo pastor da Igreja em Planaltina, Pastor José Solimar Chaves, e aprovada por unanimidade por todos os membros da Igreja. Também incluída foi na proposta acima a reforma e alteração dos Estatutos da Igreja, o que obteve aprovação unânime da Assembleia. Foi apresentada a minuta dos novos Estatutos, que foram aprovados integralmente, devendo os mesmos serem transcritos em o Livro de Atas da Igreja. Foi decidido nesta Assembleia, que os novos Estatutos passariam a vigor a partir desta data, e a nova Diretoria da Igreja, ou seja, a Diretoria da IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO BRASIL PARA CRISTO, seria eleita na segunda quinzena do mês de dezembro, na forma dos Estatutos aprovados, com um mandato bienal. Foi determinado, que a Diretoria tomasse imediatamente as providências, no sentido da publicação desta Ata e do extrato dos Estatutos, na forma da Lei, bem como, providenciar a regularização de todo o patrimônio da Igreja Evangélica Pentecostal do Gama, em nome de sua sucessora, a IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO BRASIL PARA CRISTO, e de todas as suas Congregações e Filiais, tanto em Brasília, como em outras unidades do Território Nacional, substituindo em toda a documentação a denominação, como transformá-la, ante Cartório e demais órgãos particulares ou públicos que se fizerem necessários. A Diretoria da Igreja Evangélica Pentecostal do Gama, continuará exercendo suas atividades, como uma Diretoria de transição, até a posse da nova Diretoria a ser eleita na segunda quinzena deste mês, que tomará posse no dia primeiro de janeiro de 1991. Nada mais havendo a ser registrado, eu Antonio Motta dos Santos, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pela Diretoria da Igreja, a qual é aqui encerrada, após ter sido lida e aprovada pela Igreja e pela sua Diretoria. Gama-Distrito Federal, aos nove de dezembro de hum mil novecentos e noventa. (ASS:)-Pastor Presidente e Fundador:- GEDEON DIAS RAMOS; Vice-Presidente:-Pastor JOSÉ SOLIMAR CHAVES; 1º Secretário - Presbítero ANTONIO MOTTA DOS SANTOS; 2º Secretária:-EUNICE REZENDE DOS SANTOS; 1º Tesoureiro:-JURANDIR LIMA e 2º Tesoureiro:-EDUARDO FRANCISCO DA SILVA.

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO GAMA DISTRITO FEDERAL COM ALTERAÇÃO DE SUA DENOMINAÇÃO PARA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO BRASIL PARA CRISTO EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

**CAPÍTULO - I
DA FUNDAÇÃO DENOMINAÇÃO SEDE E OBJETIVOS**

Art. 1º - A IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO GAMA - DISTRITO FEDERAL, que adota para evangelização o slogan: "O BRASIL PARA CRISTO" que foi fundada no dia 25.08.1967, cuja Ata de Fundação e Estatutos foram publicados no Diário Oficial da União do dia 25.10.1967, às páginas 10834/10835, Registrada sob o nº 009, fls. 15, Livro "A", nº 1, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Brasília-Núcleo Bandeirante, aos 30.11.1967, com CGC de nº 00512483/0001-03, Igreja Autônoma, que após reuniu em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 09.12.1990, no Módulo 15, Setor Central Lado Oeste da cidade satélite do Gama-Distrito Federal, após a aprovação unânime de todos os membros da Igreja, na forma do artigo 14 dos Estatutos então em vigor, a partir desta data, conforme Ata lavrada, passa a usar a denominação de IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO BRASIL PARA CRISTO em Brasília - Distrito Federal, continuando a ser uma Igreja AUTÔNOMA, cuja sede é em Brasília - Distrito Federal, localizada no Módulo 15, Setor Central, Lado Oeste do Gama-Distrito Federal, fone 556.63.33, tendo como FORUM de eleição o da cidade do Gama - Distrito Federal, passando a ser regida a partir desta data pelos presentes ESTATUTOS:

Art. 2º - A Igreja tem por OBJETIVOS: a)-Propagar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo em toda a sua plenitude, completo, sem exclusão de nenhum ensinamento sagrado, sendo a BÍBLIA SAGRADA o único livro de regras e práticas, usando a Mensagem da Cruz, da Graça, do Amor e do Poder de Nosso Senhor Jesus Cristo; c)-Organizar e fundar filiais da mesma fé e doutrina.....d)-Organizar, fundar, registrar e administrar Estabelecimentos Educacionais e Assistenciais.....

CAPÍTULO - II

DO PATRIMÔNIO MEMBROS MINISTÉRIO
Art. 3º - O patrimônio da IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO BRASIL PARA CRISTO, não distribuirá juros ou dividendos, e é formado e mantido através de ofertas, dígitos, doações, legados, doativos, e quais quer outras espécies de rendimentos; de móveis ou imóveis ou semoventes que sejam adquiridos os quais deverão ser devidamente e legalmente escriturados em nome da IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO BRASIL PARA CRISTO em Brasília - Distrito Federal, Igreja sede.
Art. 4º - § único - Nenhum Ministro ou Pastor, membro da Diretoria ou Ministério ou da Igreja, responderá por dívidas assumidas pela Diretoria, Ministério ou Igreja.

CAPÍTULO - III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - A Igreja será administrada por uma Diretoria, eleita bienalmente em Assembleia Geral da Igreja, sempre na última quinzena do ano, devendo tomar posse no primeiro culto realizado no ano seguinte no mês de janeiro, cujos componentes da Diretoria serão eleitos para um mandato de dois anos, podendo serem reeleitos.....

Art. 8º - Ao Presidente da Diretoria e da Igreja Sede compete, além de seus ofícios pastorais e eclesiais: a) - Representar a Igreja Sede e suas Filiais e Congregações em juízo e fora dele, pois é seu Representante Legal;

CAPÍTULO - IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - Os dispositivos contidos nestes Estatutos, poderão ser alterados, acrescidos ou modificados a qualquer tempo.

Art. 16 - A presente Igreja é estabelecida por tempo indeterminado para seu funcionamento, e, em caso de dissolução, seu patrimônio será destinado a uma outra Igreja co-irmã, da mesma denominação e pertencente a mesma Convenção, ou à Convenção, que através de sua Assembleia Geral, dará o destino da Igreja que for dissolvida.

Art. 17 - Os presentes Estatutos, deppis de devidamente aprovados pela Assembleia Geral da Igreja, passam a regê-la, ficando revogados os Estatutos anteriores, regendo, também, a partir de sua aprovação, também as Filiais ou Congregações.

Brasília, 09 de dezembro de 1990.
(DAR CR\$ 109.375,00)

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA TCB/ABEM
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E RECEITAS
DO EXERCÍCIO DE 1990**

DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas			
Despesas com Convênios	154.277.028,45		
Despesas com Restaurantes e Lanchonete	7.193.303,19		
Despesas Diversas	11.270.289,22		
Despesas com Dptº Esportivos	1.079.867,49		
Despesas com Pessoal	1.887.661,73		
Desp. com Encargos Sociais	624.139,55		
Despesas Financeiras	96.000,17	176.428.289,80	
Total das Despesas			176.428.289,80
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
Contribuição dos Associados	4.879.923,95		
Receita de Repasse	143.316.958,35		
Receita da Lanchonete e Restaurante	7.708.000,72	155.904.883,02	
Receitas Financeiras			151.704,43
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS			
Bonificações	2.883.878,86		
Descontos Diversos	12.393.127,62		
Receitas Diversas	3.869.741,61	19.146.748,09	
Receita de Correção Monetária			765.240,12
Déficit do Exercício			459.714,14
Total das Receitas			176.428.289,80

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1990.

Antônio Arcelino de O. Farias
Téc. Contabilidade CRC-DF 5.113 DAR.12.500,00



caesb

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1894/88-CAESB.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA EXACTA - ENGENHARIA DE PROJETOS S/A.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.002615/88-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO SR. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO : ALTERA AS CLÁUSULAS TERCEIRA (PREÇO/VALOR) E QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

ALTERAÇÕES :

- 25% DO PREÇO GLOBAL DOS TRABALHOS AOS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS DA EXPEDIÇÃO DA O.S DO PROJETO EXECUTIVO, MEDIANTE A ENTREGA DO RELATÓRIO DE AVANÇO I.
- 20% DO PREÇO GLOBAL DOS TRABALHOS AOS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS DA EXPEDIÇÃO DA O.S DO PROJETO EXECUTIVO, MEDIANTE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVANÇO I, E ENTREGA DO RA II.
- 20% DO PREÇO GLOBAL DOS TRABALHOS AOS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS DA EXPEDIÇÃO DA O.S DO PROJETO EXECUTIVO, MEDIANTE A APROVAÇÃO DO RA II E ENTREGA DO RA III.
- 20% DO PREÇO GLOBAL DOS TRABALHOS AOS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS DA EXPEDIÇÃO DA O.S DO PROJETO EXECUTIVO, MEDIANTE A APROVAÇÃO DO RA III, E ENTREGA DO PROJETO EXECUTIVO E APRESENTAÇÃO DO RA IV.
- 15% DO PREÇO GLOBAL DOS TRABALHOS NA APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO OU ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO MESMO CASO NÃO HAJA PRONUNCIAMENTO DA CAESB E MEDIANTE A APROVAÇÃO DO RA IV.

DATA DA ASSINATURA : 04 DE JUNHO DE 1991



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 04 /91, ao Convênio nº 005/90, de 01.11.90.
PROCESSO: 102-054.133/90

PARTES: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

OBJETO: Fornecimento de materiais e serviços de mão-de-obra, transporte e equipamentos para remoção de moradores de favelas a serem erradicadas para assentamentos em lotes urbanizados do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda.

VALOR: Majorado o convênio em mais de Cr\$ 66.870.000,00

RECURSOS: Oriundos do Convênio SHIS x GDF.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da publicação até 31.12.91.

DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: A cargo do GDF.

Brasília, 3 de junho de 1.991

P/SHIS

NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente

P/SHIS

GIL GUERRA PEREIRA
Diretor Financeiro

ASSISTIDOS POR

LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES
Chefe do Serviço Jurídico

P/NOVACAP

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Diretor Presidente

P/NOVACAP

CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Diretor Administrativo Financeiro

01 PRIMEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONTRATO Nº 046/90

DER
DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF					
CONTRATANTES		03 ENGOL - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	PRazo DE EXECUÇÃO DA OBRA	VALOR CZE		
04 113.001682/90	05 03.06.91	06	07 966.920,40		
08 ALTERAÇÃO					
1. O valor do Contrato nº 046/90 fixado no item 6 em Cr\$ 9.270.860,00 (nove milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta cruzeiros), passa a ser de Cr\$ 10.237.780,40 (dez milhões, duzentos e trinta e setemil, setecentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos), com um acréscimo, portanto de Cr\$ 966.920,40 (novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte cruzeiros e quarenta centavos), correndo a presente despesa à conta do Projeto/Atividade DER 1.095 - Reequipamento, Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF, Elemento 4.1.1.0 - 02, FT - 000.					
2. Os quantitativos inicialmente fixados, ficam alterados de acordo com o quadro de fls. 264, que fica fazendo parte integrante do Contrato.					
09 VALOR POR EXTENSO (NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS).					
DADOS SOBRE A DESPESA					
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
11 PROJETO / ATIVIDADE					
12 ELEMENTO DE DESPESA		13 FONTE DE RECURSOS			
NOTA DE EMPENHO					
NÚMERO	VALOR CZE	NÚMERO	VALOR CZE		
14 282/91	15 966.920,40	16 GUIA Nº 097/91 Cr\$ 48.346,02	17		
18	19	20	21		
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES					
PELO DER-DF		Engº SÉRGIO LOPES GUIMARÃES Diretor-Geral do DER-DF			
PELA EMPREITEIRA		Engº ENIO GOMES DE LIMA ENGOL- CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.			
TESTEMUNHAS					
24 Maria de Lourdes S. Chagas		25 Arezita Maria de Oliveira Lima			

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : MARIA MARTA SILVEIRA COELHO

CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : Contrato nº 705/91, para prestação de serviços de consultoria na área técnica-reorganização do Sistema Viário Urbano.

VALOR : Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

RECURSOS : Custeio da NOVACAP - Código 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

PRAZO : 06 (seis) meses, a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA : 13 de maio de 1991.

PARTES : PELA EMPREITEIRA : MARIA MARTA SILVEIRA COELHO

PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
CLARINDO CARLOS DA ROCHA

TESTEMUNHAS : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Republicado por haver saído com incorreção do original do Diário Oficial do dia 23 de maio de 1991.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : CTS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SANEAMENTO LTDA.

CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : CONTRATO Nº 525/91, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SUPERMERCADO DA SAB, EM SAMAMBAIA-DF.

VALOR : Cr\$40.350.300,00 (QUARENTA MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS CRUZEIROS).

RECURSOS : CONVÊNIO Nº 001/91-SAB.

PRAZO : 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS.

DATA DA ASSINATURA : 28 DE MAIO DE 1991.

PARTES : PELA EMPREITEIRA : MARIA SEBASTIANA RUAS GUIMARÃES DAIA
PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS : ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : PREMENG PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : TERMO DE ADITAMENTO Nº "A"-516/91, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DOS ARRUEAMENTOS COM TERRAPLENAGEM

E RECUPERAÇÃO DE CASALHEIRA, NA AVENIDA NORTE E
COM A AVENIDA NOROESTE, QUADRAS QN 427, QR 427, QN
429, QR 429 E QS, EM SAMAMBAIA-DF.

VALOR : Cr\$ -x-

RECURSOS : -x-

PRAZO : MAIS 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS.

DATA DA
ASSINATURA : 25 DE MAIO DE 1991.

PARTES : PELA EMPREITEIRA : RUBENS ZEFERINO DO AMARAL
PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA
TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F.DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A.
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL.

ESPÉCIE : TERMO DE ADITAMENTO Nº "C"-100/91, QUE TEM COMO
OBJETO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-
FIOS E PASSEIOS, NO ANEXO DO MINISTÉRIO DA AGRICUL-
TURA E REFORMA AGRÁRIA, ESTACIONAMENTO E ACESSOS, EM
BRASÍLIA-DF.

VALOR : Cr\$ -x-

RECURSOS : -x-

PRAZO : MAIS 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS.

DATA DA
ASSINATURA : 21 DE MAIO DE 1991.

PARTES : PELA EMPREITEIRA : JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA
PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA
TESTEMUNHAS : SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F.DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

CONTRATADA : JOÃO LAFUENTE DE ARAÚJO
CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL.

ESPÉCIE : Contrato nº 706/91, para prestação de serviços de
consultoria na área técnica-ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

VALOR : Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros)

RECURSOS : Custeio da NOVACAP - Código 3.1.3.2 - Outros Servi-
ços de Terceiros.

PRAZO : 06 (seis) meses, a partir da assinatura.

DATA DA
ASSINATURA : 13 de maio de 1991.

PARTES : PELA EMPREITEIRA : JOÃO LAFUENTE DE ARAÚJO

PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
CLARINDO CARLOS DA ROCHA.

TESTEMUNHAS : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS

Republicado por haver saído com incorreção do original do Diário Ofi-
cial do dia 23 de maio de 1991.



DISTRITO FEDERAL

01	DÉCIMO	ADITIVO	A0
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/89		

CONVENIENTES				1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
03				COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP			
PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR Cr\$	
04	030.006.219/91	05	31/05/91	06	30.06.92	07	

08	OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS						
----	------------------------------	--	--	--	--	--	--

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar o pra-
zo de vigência até 30.06.92, do Convênio nº 051/89, celebrado em 28.07.89, en-
tre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a exe-
cução de Obras e Serviços de Construção e Ampliação de Prédios e Próprios do
Poder Público.

Maria Victoria Menezes
Mária Victoria Menezes - Brasília
1991 - 05/06/91 - 12/06/91 - 13/06/91 - 14/06/91 - 15/06/91 - 16/06/91 - 17/06/91 - 18/06/91 - 19/06/91 - 20/06/91 - 21/06/91 - 22/06/91 - 23/06/91 - 24/06/91 - 25/06/91 - 26/06/91 - 27/06/91 - 28/06/91 - 29/06/91 - 30/06/91 - 01/07/91 - 02/07/91 - 03/07/91 - 04/07/91 - 05/07/91 - 06/07/91 - 07/07/91 - 08/07/91 - 09/07/91 - 10/07/91 - 11/07/91 - 12/07/91 - 13/07/91 - 14/07/91 - 15/07/91 - 16/07/91 - 17/07/91 - 18/07/91 - 19/07/91 - 20/07/91 - 21/07/91 - 22/07/91 - 23/07/91 - 24/07/91 - 25/07/91 - 26/07/91 - 27/07/91 - 28/07/91 - 29/07/91 - 30/07/91 - 31/07/91 - 01/08/91 - 02/08/91 - 03/08/91 - 04/08/91 - 05/08/91 - 06/08/91 - 07/08/91 - 08/08/91 - 09/08/91 - 10/08/91 - 11/08/91 - 12/08/91 - 13/08/91 - 14/08/91 - 15/08/91 - 16/08/91 - 17/08/91 - 18/08/91 - 19/08/91 - 20/08/91 - 21/08/91 - 22/08/91 - 23/08/91 - 24/08/91 - 25/08/91 - 26/08/91 - 27/08/91 - 28/08/91 - 29/08/91 - 30/08/91 - 31/08/91 - 01/09/91 - 02/09/91 - 03/09/91 - 04/09/91 - 05/09/91 - 06/09/91 - 07/09/91 - 08/09/91 - 09/09/91 - 10/09/91 - 11/09/91 - 12/09/91 - 13/09/91 - 14/09/91 - 15/09/91 - 16/09/91 - 17/09/91 - 18/09/91 - 19/09/91 - 20/09/91 - 21/09/91 - 22/09/91 - 23/09/91 - 24/09/91 - 25/09/91 - 26/09/91 - 27/09/91 - 28/09/91 - 29/09/91 - 30/09/91 - 01/10/91 - 02/10/91 - 03/10/91 - 04/10/91 - 05/10/91 - 06/10/91 - 07/10/91 - 08/10/91 - 09/10/91 - 10/10/91 - 11/10/91 - 12/10/91 - 13/10/91 - 14/10/91 - 15/10/91 - 16/10/91 - 17/10/91 - 18/10/91 - 19/10/91 - 20/10/91 - 21/10/91 - 22/10/91 - 23/10/91 - 24/10/91 - 25/10/91 - 26/10/91 - 27/10/91 - 28/10/91 - 29/10/91 - 30/10/91 - 31/10/91 - 01/11/91 - 02/11/91 - 03/11/91 - 04/11/91 - 05/11/91 - 06/11/91 - 07/11/91 - 08/11/91 - 09/11/91 - 10/11/91 - 11/11/91 - 12/11/91 - 13/11/91 - 14/11/91 - 15/11/91 - 16/11/91 - 17/11/91 - 18/11/91 - 19/11/91 - 20/11/91 - 21/11/91 - 22/11/91 - 23/11/91 - 24/11/91 - 25/11/91 - 26/11/91 - 27/11/91 - 28/11/91 - 29/11/91 - 30/11/91 - 01/12/91 - 02/12/91 - 03/12/91 - 04/12/91 - 05/12/91 - 06/12/91 - 07/12/91 - 08/12/91 - 09/12/91 - 10/12/91 - 11/12/91 - 12/12/91 - 13/12/91 - 14/12/91 - 15/12/91 - 16/12/91 - 17/12/91 - 18/12/91 - 19/12/91 - 20/12/91 - 21/12/91 - 22/12/91 - 23/12/91 - 24/12/91 - 25/12/91 - 26/12/91 - 27/12/91 - 28/12/91 - 29/12/91 - 30/12/91 - 31/12/91 - 01/01/92 - 02/01/92 - 03/01/92 - 04/01/92 - 05/01/92 - 06/01/92 - 07/01/92 - 08/01/92 - 09/01/92 - 10/01/92 - 11/01/92 - 12/01/92 - 13/01/92 - 14/01/92 - 15/01/92 - 16/01/92 - 17/01/92 - 18/01/92 - 19/01/92 - 20/01/92 - 21/01/92 - 22/01/92 - 23/01/92 - 24/01/92 - 25/01/92 - 26/01/92 - 27/01/92 - 28/01/92 - 29/01/92 - 30/01/92 - 31/01/92 - 01/02/92 - 02/02/92 - 03/02/92 - 04/02/92 - 05/02/92 - 06/02/92 - 07/02/92 - 08/02/92 - 09/02/92 - 10/02/92 - 11/02/92 - 12/02/92 - 13/02/92 - 14/02/92 - 15/02/92 - 16/02/92 - 17/02/92 - 18/02/92 - 19/02/92 - 20/02/92 - 21/02/92 - 22/02/92 - 23/02/92 - 24/02/92 - 25/02/92 - 26/02/92 - 27/02/92 - 28/02/92 - 29/02/92 - 30/02/92 - 31/02/92 - 01/03/92 - 02/03/92 - 03/03/92 - 04/03/92 - 05/03/92 - 06/03/92 - 07/03/92 - 08/03/92 - 09/03/92 - 10/03/92 - 11/03/92 - 12/03/92 - 13/03/92 - 14/03/92 - 15/03/92 - 16/03/92 - 17/03/92 - 18/03/92 - 19/03/92 - 20/03/92 - 21/03/92 - 22/03/92 - 23/03/92 - 24/03/92 - 25/03/92 - 26/03/92 - 27/03/92 - 28/03/92 - 29/03/92 - 30/03/92 - 31/03/92 - 01/04/92 - 02/04/92 - 03/04/92 - 04/04/92 - 05/04/92 - 06/04/92 - 07/04/92 - 08/04/92 - 09/04/92 - 10/04/92 - 11/04/92 - 12/04/92 - 13/04/92 - 14/04/92 - 15/04/92 - 16/04/92 - 17/04/92 - 18/04/92 - 19/04/92 - 20/04/92 - 21/04/92 - 22/04/92 - 23/04/92 - 24/04/92 - 25/04/92 - 26/04/92 - 27/04/92 - 28/04/92 - 29/04/92 - 30/04/92 - 31/04/92 - 01/05/92 - 02/05/92 - 03/05/92 - 04/05/92 - 05/05/92 - 06/05/92 - 07/05/92 - 08/05/92 - 09/05/92 - 10/05/92 - 11/05/92 - 12/05/92 - 13/05/92 - 14/05/92 - 15/05/92 - 16/05/92 - 17/05/92 - 18/05/92 - 19/05/92 - 20/05/92 - 21/05/92 - 22/05/92 - 23/05/92 - 24/05/92 - 25/05/92 - 26/05/92 - 27/05/92 - 28/05/92 - 29/05/92 - 30/05/92 - 31/05/92 - 01/06/92 - 02/06/92 - 03/06/92 - 04/06/92 - 05/06/92 - 06/06/92 - 07/06/92 - 08/06/92 - 09/06/92 - 10/06/92 - 11/06/92 - 12/06/92 - 13/06/92 - 14/06/92 - 15/06/92 - 16/06/92 - 17/06/92 - 18/06/92 - 19/06/92 - 20/06/92 - 21/06/92 - 22/06/92 - 23/06/92 - 24/06/92 - 25/06/92 - 26/06/92 - 27/06/92 - 28/06/92 - 29/06/92 - 30/06/92 - 31/06/92 - 01/07/92 - 02/07/92 - 03/07/92 - 04/07/92 - 05/07/92 - 06/07/92 - 07/07/92 - 08/07/92 - 09/07/92 - 10/07/92 - 11/07/92 - 12/07/92 - 13/07/92 - 14/07/92 - 15/07/92 - 16/07/92 - 17/07/92 - 18/07/92 - 19/07/92 - 20/07/92 - 21/07/92 - 22/07/92 - 23/07/92 - 24/07/92 - 25/07/92 - 26/07/92 - 27/07/92 - 28/07/92 - 29/07/92 - 30/07/92 - 31/07/92 - 01/08/92 - 02/08/92 - 03/08/92 - 04/08/92 - 05/08/92 - 06/08/92 - 07/08/92 - 08/08/92 - 09/08/92 - 10/08/92 - 11/08/92 - 12/08/92 - 13/08/92 - 14/08/92 - 15/08/92 - 16/08/92 - 17/08/92 - 18/08/92 - 19/08/92 - 20/08/92 - 21/08/92 - 22/08/92 - 23/08/92 - 24/08/92 - 25/08/92 - 26/08/92 - 27/08/92 - 28/08/92 - 29/08/92 - 30/08/92 - 31/08/92 - 01/09/92 - 02/09/92 - 03/09/92 - 04/09/92 - 05/09/92 - 06/09/92 - 07/09/92 - 08/09/92 - 09/09/92 - 10/09/92 - 11/09/92 - 12/09/92 - 13/09/92 - 14/09/92 - 15/09/92 - 16/09/92 - 17/09/92 - 18/09/92 - 19/09/92 - 20/09/92 - 21/09/92 - 22/09/92 - 23/09/92 - 24/09/92 - 25/09/92 - 26/09/92 - 27/09/92 - 28/09/92 - 29/09/92 - 30/09/92 - 31/09/92 - 01/10/92 - 02/10/92 - 03/10/92 - 04/10/92 - 05/10/92 - 06/10/92 - 07/10/92 - 08/10/92 - 09/10/92 - 10/10/92 - 11/10/92 - 12/10/92 - 13/10/92 - 14/10/92 - 15/10/92 - 16/10/92 - 17/10/92 - 18/10/92 - 19/10/92 - 20/10/92 - 21/10/92 - 22/10/92 - 23/10/92 - 24/10/92 - 25/10/92 - 26/10/92 - 27/10/92 - 28/10/92 - 29/10/92 - 30/10/92 - 31/10/92 - 01/11/92 - 02/11/92 - 03/11/92 - 04/11/92 - 05/11/92 - 06/11/92 - 07/11/92 - 08/11/92 - 09/11/92 - 10/11/92 - 11/11/92 - 12/11/92 - 13/11/92 - 14/11/92 - 15/11/92 - 16/11/92 - 17/11/92 - 18/11/92 - 19/11/92 - 20/11/92 - 21/11/92 - 22/11/92 - 23/11/92 - 24/11/92 - 25/11/92 - 26/11/92 - 27/11/92 - 28/11/92 - 29/11/92 - 30/11/92 - 31/11/92 - 01/12/92 - 02/12/92 - 03/12/92 - 04/12/92 - 05/12/92 - 06/12/92 - 07/12/92 - 08/12/92 - 09/12/92 - 10/12/92 - 11/12/92 - 12/12/92 - 13/12/92 - 14/12/92 - 15/12/92 - 16/12/92 - 17/12/92 - 18/12/92 - 19/12/92 - 20/12/92 - 21/12/92 - 22/12/92 - 23/12/92 - 24/12/92 - 25/12/92 - 26/12/92 - 27/12/92 - 28/12/92 - 29/12/92 - 30/12/92 - 31/12/92 - 01/01/93 - 02/01/93 - 03/01/93 - 04/01/93 - 05/01/93 - 06/01/93 - 07/01/93 - 08/01/93 - 09/01/93 - 10/01/93 - 11/01/93 - 12/01/93 - 13/01/93 - 14/01/93 - 15/01/93 - 16/01/93 - 17/01/93 - 18/01/93 - 19/01/93 - 20/01/93 - 21/01/93 - 22/01/93 - 23/01/93 - 24/01/93 - 25/01/93 - 26/01/93 - 27/01/93 - 28/01/93 - 29/01/93 - 30/01/93 - 31/01/93 - 01/02/93 - 02/02/93 - 03/02/93 - 04/02/93 - 05/02/93 - 06/02/93 - 07/02/93 - 08/02/93 - 09/02/93 - 10/02/93 - 11/02/93 - 12/02/93 - 13/02/93 - 14/02/93 - 15/02/93 - 16/02/93 - 17/02/93 - 18/02/93 - 19/02/93 - 20/02/93 - 21/02/93 - 22/02/93 - 23/02/93 - 24/02/93 - 25/02/93 - 26/02/93 - 27/02/93 - 28/02/93 - 29/02/93 - 30/02/93 - 31/02/93 - 01/03/93 - 02/03/93 - 03/03/93 - 04/03/93 - 05/03/93 - 06/03/93 - 07/03/93 - 08/03/93 - 09/03/93 - 10/03/93 - 11/03/93 - 12/03/93 - 13/03/93 - 14/03/93 - 15/03/93 - 16/03/93 - 17/03/93 - 18/03/93 - 19/03/93 - 20/03/93 - 21/03/93 - 22/03/93 - 23/03/93 - 24/03/93 - 25/03/93 - 26/03/93 - 27/03/93 - 28/03/93 - 29/03/93 - 30/03/93 - 31/03/93 - 01/04/93 - 02/04/93 - 03/04/93 - 04/04/93 - 05/04/93 - 06/04/93 - 07/04/93 - 08/04/93 - 09/04/93 - 10/04/93 - 11/04/93 - 12/04/93 - 13/04/93 - 14/04/93 - 15/04/93 - 16/04/93 - 17/04/93 - 18/04/93 - 19/04/93 - 20/04/93 - 21/04/93 - 22/04/93 - 23/04/93 - 24/04/93 - 25/04/93 - 26/04/93 - 27/04/93 - 28/04/93 - 29/04/93 - 30/04/93 - 31/04/93 - 01/05/93 - 02/05/93 - 03/05/93 - 04/05/93 - 05/05/93 - 06/05/93 - 07/05/93 - 08/05/93 - 09/05/93 - 10/05/93 - 11/05/93 - 12/05/93 - 13/05/93 - 14/05/93 - 15/05/93 - 16/05/93 - 17/05/93 - 18/05/93 - 19/05/93 - 20/05/93 - 21/05/93 - 22/05/93 - 23/05/93 - 24/05/93 - 25/05/93 - 26/05/93 - 27/05/93 - 28/05/93 - 29/05/93 - 30/05/93 - 31/05/93 - 01/06/93 - 02/06/93 - 03/06/93 - 04/06/93 - 05/06/93 - 06/06/93 - 07/06/93 - 08/06/93 - 09/06/93 - 10/06/93 - 11/06/93 - 12/06/93 - 13/06/93 - 14/06/93 - 15/06/93 - 16/06/93 - 17/06/93 - 18/06/93 - 19/06/93 - 20/06/93 - 21/06/93 - 22/06/93 - 23/06/93 - 24/06/93 - 25/06/93 - 26/06/93 - 27/06/93 - 28/06/93 - 29/06/93 - 30/06/93 - 31/06/93 - 01/07/93 - 02/07/93 - 03/07/93 - 04/07/93 - 05/07/93 - 06/07/93 - 07/07/93 - 08/07/93 - 09/07/93 - 10/07/93 - 11/07/93 - 12/07/93 - 13/07/93 - 14/07/93 - 15/07/93 - 16/07/93 - 17/07/93 - 18/07/93 - 19/07/93 - 20/07/93 - 21/07/93 - 22/07/93 - 23/07/93 - 24/07/93 - 25/07/93 - 26/07/93 - 27/07/93 - 28/07/93 - 29/07/93 - 30/07/93 - 31/07/93 - 01/08/93 - 02/08/93 - 03/08/93 - 04/08/93 - 05/08/93 - 06/08/93 - 07/08/93 - 08/08/93 - 09/08/93 - 10/08/93 - 11/08/93 - 12/08/93 - 13/08/93 - 14/08/93 - 15/08/93 - 16/08/93 - 17/08/93 - 18/08/93 - 19/08/93 - 20/08/93 - 21/08/93 - 22/08/93 - 23/08/93 - 24/08/93 - 25/08/93 - 26/08/93 - 27/08/93 - 28/08/93 - 29/08/93 - 30/08/93 - 31/08/93 - 01/09/93 - 02/09/93 - 03/09/93 - 04/09/93 - 05/09/93 - 06/09/93 - 07/09/93 - 08/09/93 - 09/09/93 - 10/09/93 - 11/09/93 - 12/09/93 - 13/09/93 - 14/09/93 - 15/09/93 - 16/09/93 - 17/09/93 - 18/09/93 - 19/09/93 - 20/09/93 - 21/09/93 - 22/09/93 - 23/09/93 - 24/09/93 - 25/09/93 - 26/09/93 - 27/09/93 - 28/09/93 - 29/09/93 - 30/09/93 - 31/09/93 - 01/10/93 - 02/10/93 - 03/10/93 - 04/10/93 - 05/10/93 - 06/10/93 - 07/10/93 - 08/10/93 - 09/10/93 - 10/10/93 - 11/10/93 - 12/10/93 - 13/10/93 - 14/10/93 - 15/10/93 - 16/10/93 - 17/10/93 - 18/10/93 - 19/10/93 - 20/10/93 - 21/10/93 - 22/10/93 - 23/10/93 - 24/10/93 - 25/10/93 - 26/10/93 - 27/10/93 - 28/10/93 - 29/10/93 - 30/10/93 - 31/10/93 - 01/11/93 - 02/11/93 - 03/11/93 - 04/11/93 - 05/11/93 - 06/11/93 - 07/11/93 - 08/11/93 - 09/11/93 - 10/11/93 - 11/11/93 - 12/11/93 - 13/11/93 - 14/11/93 - 15/11/93 - 16/11/93 - 17/11/93 - 18/11/93 - 19/11/93 - 20/11/93 - 21/11/93 - 22/11/93 - 23/11/93 - 24/11/93 - 25/11/93 - 26/11/93 - 27/11/93 - 28/11/93 - 29/11/93 - 30/11/93 - 31/11/93 - 01/12/93 - 02/12/93 - 03/12/93 - 04/12/93 - 05/12/93 - 06/12/93 - 07/12/93 - 08/12/93 - 09/12/93 - 10/12/93 - 11/12/93 - 12/12/93 - 13/12/93 - 14/12/93 - 15/12/93 - 16/12/93 - 17/12/93 - 18/12/93 - 19/12/93 - 20/12/93 - 21/12/93 - 22/12/93 - 23/12/93 - 24/12/93 - 25/12/93 - 26/12/93 - 27/12/93 - 28/12/93 - 29/12/93 - 30/12/93 - 31/12/93 - 01/01/94 - 02/01/94 - 03/01/94 - 04/01/94 - 05/01/94 - 06/01/94 - 07/01/94 - 08/01/94 - 09/01/94 - 10/01/94 - 11/01/94 - 12/01/94 - 13/01/94 - 14/01/94 - 15/01/94 - 16/01/94 - 17/01/94 - 18/01/94 - 19/01/94 - 20/01/

08	VALOR POR EXTENSO	Trinta e nove milhões, setecentos e trinta e sete mil, vinte e seis cruzeiros e quatro centavos	09	VISTO PARA PUBLICAÇÃO	<i>[Assinatura]</i>
----	-------------------	---	----	-----------------------	---------------------

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
11	PROJETO/ATIVIDADE	1.017/0009
12	ELEMENTO DE DESPESA	4.1.1.0-03
13	FONTE DE RECURSO	00

NOTA DE EMPENHO

14	NÚMERO	15	VALOR Cr\$	16	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
14	471	15	39.737.026,04	16	Tomada de Preços nº 0010/91
17	CAUÇÃO INICIAL	18	REFORÇO DE CAUÇÃO	19	
17		18		19	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES CONTRATANTES

21	DISTRITO FEDERAL	JOÃO MARCOLI SIMCH BROCHARD
22	CONTRATADA	LAIZE DE FREITAS

TESTEMUNHAS

23		24	
----	--	----	--

DISTRITO FEDERAL		01	TERMO DE CONVÊNIO Nº	039/91
------------------	--	----	----------------------	--------

CONVENIENTES

03	PROCESSO	04	DATA ASSINATURA	05	VIGÊNCIA	06	VALOR Cr\$
03	031.000.187/91	04	31/05/91	05	Data da publicação até 31/12/91	06	17.957.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 b - 50% (cinquenta por cento) após o encaminhamento à EMATER, das listagens de Resultado Final.

6. Os custos específicos neste Convênio serão reajustados de acordo com a legislação aplicável à espécie, vigente à época da efetivação do pagamento de cada parcela.

7. Fica o IDR dispensado de apresentar qualquer comprovante de despesa além das Faturas que serão apresentadas no valor correspondente a cada parcela. Quaisquer outros documentos permanecerão no IDR e poderão ser verificados pela EMATER.

8. Ocorrendo a impossibilidade de realização das atividades previstas será efetuada prestação de contas entre as partes, sendo assegurado, ao IDR, o pagamento de todas as despesas relativas às atividades já realizadas.

9. Os serviços previstos, neste Convênio, serão executados de acordo com a programação que vier a ser estabelecida pelas partes convenientes.

10. A vigência deste Convênio será contada a partir da data de sua publicação e com término em 31 de dezembro de 1991, observadas as cláusulas obrigatórias do item 10 (verso).

[Assinatura]
Maria Victória Moreira Poldas
Assessoria Administrativa - SPR-PRG

DISTRITO FEDERAL		01	TERMO DE CONVÊNIO Nº	039/91
------------------	--	----	----------------------	--------

CONVENIENTES

03	PROCESSO	04	DATA ASSINATURA	05	VIGÊNCIA	06	VALOR Cr\$
03	031.000.187/91	04	31/05/91	05	Data da publicação até 31/12/91	06	17.957.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 1 - Por este instrumento, o DISTRITO FEDERAL, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, firmam o presente Convênio, para prestação de serviços pelo IDR relativos a Concursos Públicos, para provimento nos cargos abaixo discriminados:

Cargo/Área

1. Extensionista Rural I.	3.5 Comunicação Rural.
1.1 Desenvolvimento Agropecuário.	3.5.1 Comunicação Social
1.2 Desenvolvimento Social.	3.5.2 Pedagogia, Sociologia ou Comunicação Social.
2. Extensionista Rural II.	4. Assistente Administrativo.
2.1 Desenvolvimento Agropecuário.	5. Digitador.
2.2 Desenvolvimento Social.	6. Fotógrafo.
3. Técnico Especializado.	
3.1 Analista de Sistema.	
3.2 Cargos, Salários e Benefícios.	
3.3 O & M e D.O.	
3.4 Comunicação Social.	

2 - Para execução das atividades previstas neste Convênio caberá ao IDR:

- elaborar e tornar público os Editais Normativos dos Concursos.
- Realizar inscrições.
- elaborar provas objetivas específicas para cada nível/especialidade
- reproduzir em mimeógrafo as provas, de acordo com o número de inscritos em cada nível/especialidade
- aplicar as provas
- corrigir os cartões-resposta
- emitir listagens de resultados parcial e final para cada nível/especialidade

3 - A EMATER fornecerá ao IDR subsídios para a elaboração dos Editais dos Concursos.

4 - A EMATER emitirá Nota de Empenho no valor de Cr\$ 17.957.000,00 (dezenove milhões e novecentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) correspondentes à realização das atividades propostas.

5 - O pagamento do valor previsto neste Convênio deverá ser efetuado, mediante a apresentação de Faturas pelo IDR, nas seguintes condições:

a - 50% (cinquenta por cento) após as inscrições.

08	VALOR POR EXTENSO	Dezessete milhões e novecentos e cinquenta e sete mil cruzeiros.
----	-------------------	--

DADOS SOBRE A DESPESA

09	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %
09	EMATER/DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF.	01	
10	PROJETO/ATIVIDADE	11	
10	DESENVOLVIMENTO DE PROG DE ASSISTÊNCIA TÉC. EXT. RURAL	11	
12	ELEMENTO DE DESPESA	13	FONTE DE RECURSOS
12	312	13	GDF - 022

NOTA DE EMPENHO

14	NÚMERO	15	VALOR Cr\$	16	NÚMERO	17	VALOR Cr\$
14	653/91	15	17.957.000,00	16		17	
18		19		20		21	
18		19		20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES CONVENIENTES

22	DISTRITO FEDERAL	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONTIDO NO ART. 12 DO DECRETO 12.996 de 28.12.90
22		MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
23	2º CONVENIENTE	Superintendente - IDR
23	WALDIR MARQUES GIUSTI	
23		Presidente - EMATER
24	TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
24	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
24	Secretaria de Administração Geral - IDH	Assessoria Administrativa - SPR-PRG

DISTRITO FEDERAL		01	SÉTIMO	ADITIVO AO
		02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	83/89

CONVENIENTES

03	PROCESSO	04	DATA ASSINATURA	05	VIGÊNCIA	06	VALOR Cr\$
03	040.002400/91	04	31/05/91	05	31.12.91	06	66.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 Objetiva o presente Aditivo suplementar recursos no valor de Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 209.251.888,00 - (duzentos e nove milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros), ao Convênio 083/89, que tem como finalidade a prestação de serviços de processamento de dados, produção e operação de equipamentos para o Sistema Integrado de Administração do Distrito Federal - SIADF e emissão de documentos de arrecadação do IPTU/TLF, e prorrogar o prazo até 31.12.91.

VALOR POR EXTENSO

09 (sessenta e seis milhões de cruzeiros)

[Assinatura]
Maria Victória Moreira Poldas
Assessoria Administrativa - SPR-PRG

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DA FAZENDA
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.172 - Processamento de Dados
12	TAXA DE ADM. %	
13	ELEMENTO DE DESPESA	3.1.3.2-36
14	FONTE DE RECURSOS	000-Ordinária

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$	17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
15	219/91	16	Cr\$ 66.000.000,00	17		18	
19		20		21		22	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	DALETO SILVA REIS
23		Secretário da Fazenda
23		Art. 12, do Decreto nº 12.966 de 28 de dezembro de 1990.

24	2º CONVENIENTE	ANDRÉ BAUER Chefe do Depto. Comercial DECOM/FURBIA
25	TESTEMUNHAS	ANDRÉ MONTEIRO FORTES
26		REGINA RODRIGUES DE ANDRADE



DISTRITO FEDERAL

01	PRIMEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVENIO Nº 88/90	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - STB
03	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN	

04	PROCESSO	170.000.107/91	05	DATA ASSINATURA	29/05/91	06	VIGÊNCIA ATÉ	31.12.92	07	VALOR Cr\$	5.000.000,00
----	----------	----------------	----	-----------------	----------	----	--------------	----------	----	------------	--------------

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 POR ESTE TERMO, FIÇA ADITADO, COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RE CURSOS NO VALOR DE Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), PERFAZENDO UM TOTAL DE Cr\$ 6.200.000,00 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), AO CONVÊNIO Nº 88/90, CELEBRADO EM TRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, ABRANGENDO AS MODALIDADES DE ATUAÇÃO ESPECÍFICAS NO REFERIDO CONVÊNIO, CONSTATANTE DO PROCESSO Nº 170.000.212/90, PUBLICADO NO DODF Nº 217 DE 09.11.90.

Maria Victoria Moreira Caldas
Diretora de Engenharia Agrícola - SPR-PRM

09	VALOR POR EXTENSO	(CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)
----	-------------------	------------------------------

DADOS SOBRE A DESPESA			
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DO TRABALHO	
11	PROJETO / ATIVIDADE	12	TAXA DE ADM. %
2.147-0002 - DESENVOLVIMENTOS DE BASES DE DADOS			
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTES DE RECURSOS
3.1.3.2-36		00	

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15	5.000.000,00	17	
19		21	
20		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL

23 RENATO RIELLA
Secretário do Trabalho
Delegação de Competência contida no Art. 15, do Decreto nº 12.115, de 29.12.89

24 2º CONVENIENTE
ANTONIO EFLER NOBREIRA
Diretor Presidente
Conforme Decisão da Diretoria Colegiada da Codeplan em sua 240 R. de 14.05.91

GLADSTON LIPORACI BARBOSA
Diretor Adm. e Financeiro

RONDON MIRANDA GUIMARÃES
Diretor de Informática

TESTEMUNHAS

25 ZELIA EDWIGES FERREIRA DA SILVA

26 CLÓVIS RIBEIRO DE MORAIS NETO

CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 47/91
Nº DO PROCESSO: 111.002.079/90-0

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS

OBJETO: Lote 05(cinco) da Quadra 1, do Conj. 1-C, SRN-A, Cidade Satélite de Planaltina

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com fundamento no Art. 24, da Lei nº 4.545, 10.12.64 e autorizações da Diretoria e Conselho de Administração em suas 1.306ª e 1.189ª Sessões, de 23.11.90 e 28.11.90

PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor em 16.05.91 e vigorará até a data do registro do imóvel no Cartório de Registro Imobiliário competente.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 1991

P/PERMISSORA: HUMBERTO LODOVICO DE ALMEIDA FILHO
DANIEL BORGES CAMPOS
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/PERMISSIONÁRIA: JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
REGINA CÉLIA H. C DE LACERDA

CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.001.978/91-0

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP

ESPÉCIE: convênio nº 51

OBJETO: contratação pela NOVACAP de pessoal qualificado para prestação de serviços à TERRACAP, de apoio e fiscalização das áreas públicas e implantação de novos assentamentos no Distrito Federal, elaborando levantamentos topográficos, estudos preliminares, desenhos, anteprojetos e projetos, bem como outros serviços de apoio, incluindo-se atividades de processamento de dados.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com o inciso V, do artigo 29, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88 e decisões da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, em suas 1339ª e 1211ª sessões, data das de 07.05.91 e 08.05.91, respectivamente.

VALOR: Cr\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), sendo Cr\$1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) para o exercício de 1991 e o restante para o exercício de 1992.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos procedentes do orçamento da TERRACAP, correndo à conta do elemento 3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - SUBelemento 63 - COMÉRCIO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 1991

P/ TERRACAP HUMBERTO LODOVICO DE ALMEIDA FILHO
JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/NOVACAP CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
CLARINDO CARLOS DA ROCHA

TEST. 1. ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO 2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 155/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o (a) Sr. (a). JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Contrato nº: 155/91

Data da Assinatura: 29.05.91

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: CR\$ 207.373,50

Objeto: Prestação de Serviços Motomecanizados nº 155/91 - FAZENDA ESTÂNCIA MILANO, celebrado em 29.05.1.991.
Pe. Bernardo/GO.

Foro: Brasília-DF., 03.06.91

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 156/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o(a) NAZIR VIEIRA DA SILVA

Contrato nº: 156/91

Data da Assinatura: 29.05.91

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: CR\$ 5.826,00

Objeto: Prestação de Serviços Motomecanizados nº 156/91 MSPW, celebrado em 29.05.91

Foro: Brasília-DF., 03.06.91

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 157/91

Partes: FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o (a) Sr(a) SILVESTRE FURTADO DE ASSUNÇÃO

Contrato nº: 157/91

Data da Assinatura: 29.05.91

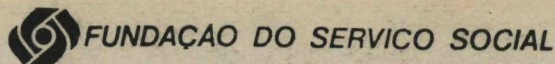
Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: CR\$ 138.618,50

Objeto: Prestação de Serviços Motomecanizados nº 157/91 CHÁCARA nº 48 - N. RURAL SANTOS DUMONT, celebrado em 29.05.1.991.

Foro: Brasília-DF., 03.06.91

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Presidente da FZDF



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/91

PROCESSO: 101.000.613/91
PARTES: FSSDF X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI/DF
OBJETO: ESTABELECIMENTO DE UM PLANO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A FUNDAÇÃO E O SESI/DF, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA EMERGENCIAL DE COMPLEMENTO ALIMENTAR", DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE "PROGRAMA SOPA/SOS".
VALOR: Cr\$ 22.603.969,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE CRUZEIROS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 2.110-01/PACA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1 - SUBVENÇÃO SOCIAL
FONTE: 00-GDF
NOTA DE EMPENHO: 1303/91
ASSINATURA: 29/05/91
VIGÊNCIA: 31/12/91
PUBLICAÇÃO: NO DODF À EXPENSAS DA FUNDAÇÃO

EM 04/06/91

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
PLAC-Coordenação de Contratos e Convênios
Alina Rodrigues Costa Durães
Chefe

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 03/91

PROCESSO: 101.000.910/91
PARTES: FSSDF X DELIMPEC-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGILÂNCIA DESARMADA, QUE A DELIMPEC SE OBRIGA A EXECUTAR NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO, LOCALIZADAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATÉLITES NO DISTRITO FEDERAL, A SABER:
- CEMITÉRIO DE TAGUATINGA 02 POR TURNO
- CEMITÉRIO DE BRAZLÂNDIA 02 POR TURNO
- CEMITÉRIO DO GAMA 02 POR TURNO
- CEMITÉRIO DE SOBRADINHO 02 POR TURNO
- CEMITÉRIO DE PLANALTINA 02 POR TURNO
- CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA 04 POR TURNO
VALOR: CR\$ 4.599.599,06 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA NOVE CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 2.047/01-EPD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-39/ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
FONTE: 00-GDF
NOTA DE EMPENHO: 1087/91
ASSINATURA: 31/05/91
VIGÊNCIA: 31/05/92
PUBLICAÇÃO: NO DODF À EXPENSAS DA FUNDAÇÃO

Em 03/06/91

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
COPLAC-Coordenação de Contratos e Convênios
Alina Rodrigues Costa Durães
Chefe



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF
SIA Sul - Quadra 7 Nº 100 - Fone: 234.2522
CGC(MF) Nº 00.314.310/0001-80 - Inscrição no GDF Nº 070009619
BRASÍLIA - DF.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO-CEASA/DF E SINAL SEGURANÇA

ESPÉCIE: Aditivo Contratual. CONTRATANTES: CEASA/DF e SINAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEASA/DF. DATA DE ASSINATURA: 27/maio/1991. ALTERAÇÕES: aumento

[illegible]

cgesb

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2079/90-CAESB.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA SONDOTÉCNICA -
- ENGENHARIA DE SOLOS S/A.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.001845/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SIS-
TEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO : ALTERA CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

PRAZO/VIGÊNCIA : FICA PRORROGADO PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 1991.

DATA DA ASSINATURA : 03 DE JUNHO DE 1991.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2072/89-CAESB.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA C.G.K
- ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.001915/91-CAFSB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO SR. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO : ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

PRAZO/VIGÊNCIA : FICAM PRORROGADOS PARA 15-07-91 E 24-09-91, RESPECTIVAMENTE.

DATA DA ASSINATURA : 03 DE JUNHO DE 1991.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CONDOMÍNIO SÃO MATEUS

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

O Condomínio São Mateus, composto pela Gleba 24, da localidade denominada "Palmeiras da Fazenda Taboquinha", representado por MADALENA DE ABREU DECHIQUI, convoca os Senhores Condôminos para segunda Assembléia Ordinária à realizar-se na sua residência, sito a QI 14 Conjunto "J" Casa 21 Guarã I - DF., no dia 08 de junho de 1991, às 18:00 horas em primeira convocação com 50% mais 1, às 19:00 horas em segunda convocação com 1/3 dos condôminos e em última convocação às 20:00 horas, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1º - aprovação de taxa extra para benfeitorias no condomínio;

2º - assuntos gerais.

Brasília-DF, 14 de junho de 1991.

Madalena de Abreu Dechiqui
MADALENA DE ABREU DECHIQI

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr\$ 20,00